ATA DA 258ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 20 dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às oito horas, pelo aplicativo google meet, realizou-se a ducentésima quinquagésima oitava Plenária Ordinária do CEAS, coordenada inicialmente pela presidente interina Patrícia Carvalho Gomes, após a conselheira Gabriele Sabrina da Silva assumiu a condução da 258ª plenária ordinária. onde estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Patrícia Carvalho Gomes - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-MG, João Victor de Almeida Chaves - Secretaria de Estado de Planejamento Gestão - SEPLAG, Sandra de Fátima Veloso Costa Azevedo - CMAS de Montes Claros, Anédia Farias – Fórum Estadual dos Usuários do SUAS de BH, Isaura dos Santos Lopes – Associação Quilombola do Suaçuí e Pitangueiras, Gabriele Sabrina da Silva - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, Aloisio Soares de Lima Junior - COGEMAS, Natália Lisce Fioravante - Federação das APAES, Lucas Estêvão Ribeiro da Silva – Conselho Central de Curvelo SSVP, João Alves Crisóstomo - União das Associações de Pirapora - UNAPIR - Ainda os seguintes Conselheiros Suplentes: Luanda do Carmo Queiroga - Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS, Jessica Teixeira da Silva -Movimento Nacional da População de Rua, Joana Moraes Rabelo Horta Lopes - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social -SEDESE, Laureci de Paula - Movimento Graal no Brasil -, Elerson da Silva - Cáritas Brasileira - Regional MG, Domingos Sávio de Araújo -CMAS de BH, Damião Braz (Irajá) - Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste – APOINME, Rosália Aparecida Martins Diniz – Secretaria de Estado de Educação Alisson Pereira Ramos - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira,, Vilma Sá – Secretaria de Estado de Saúde – SES, Luanda do Carmo Queiroga - Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS, João Bosco Paolinelli Cabral - Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA, E também, os membros da Secretaria Executiva: Adelmira Gomes Cerqueira, Ângelo Santos Machado, Carla Nésia Silva Duarte, Eliane Bissoli, Maria de Paula Ribeiro, Regina Varela Caldeira, Rosalice Tassar de Almeida e Vera Lúcia Rodrigues. Participaram desta plenária como convidados: Cláudia Maria Falabella- SEDESE, Rosilene Teixeira - SEDESE, Suzanne Horta- SEDESE, Lívia Pessoa - SEDESE, Vinicius de Queiroz - SEDESE, Guilherme Franco SEDESE, Soraia Cruz - SEDESE, Silmonica CMAS Juiz de Fora, Tatiane Sanção -SEDESE, Isabelle Colares- SEDESE. ROSALICE - CEAS: Nós estamos com quórum para iniciar a plenária. Nós estamos com dez conselheiros presentes, Patrícia. PRESIDENTE: Ok, Rosa. Obrigada. Acredito que a gente já possa iniciar. Rosa, você pode fazer a menção dos presentes, por favor? ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Bom dia. PRESIDENTE: Bom dia, Dona Anédia. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Tudo joia? PRESIDENTE: Tudo bem. ROSALICE - CEAS: Só um momentinho que estava com problema no áudio aqui. Os presentes: Gabriele, da

Sedese; Aloísio, do Cogemas; Joana, da Sedese; Sandra, de Montes Claros; Domingos Sávio, de Belo Horizonte; Rosália, da Secretaria de Educação; Patrícia, do Cress; Luanda, do Fórum dos Trabalhadores; Dona Anédia, Fórum dos Usuários; Élerson, da Cáritas; Isaura, Associação Quilombola; Jéssica, do Movimento Nacional da População de Rua e João Alves Crisóstomo, da União das Associações. Faltou alguém dos conselheiros? E a Joana, da Sedese. Além da equipe da Sedese, que está presente para assistir a plenária, Suzane, a Rose e o Guilherme, e o futuro Conselheiro Vinícius que ainda não tomou posse. Não saiu a publicação dele ainda, que está presente. **PRESIDENTE**: Ah sim, Rosa, obrigada. Passando para o próximo ponto de pauta, temos a apreciação da ata da última reunião ordinária, da 257ª Plenária. Ela foi enviada por e-mail para os conselheiros, não é isso, Rosa? ROSALICE - CEAS: Foi. PRESIDENTE: Eu submeto a votação para os conselheiros. Os conselheiros que concordam com o teor da ata, permaneçam como estão. Se algum conselheiro tiver alguma ressalva, por favor, se manifeste. Vou verificar agui no chat. Não temos nenhuma mensagem, então a ata foi aprovada. JÉSSICA, MNPR: (Áudio ruim) [00:02:45] colocação. Patrícia? Como está o tempo? PRESIDENTE: Sim, pode fazer, Jéssica. JÉSSICA, MNPR: Eu queria colocar três pontos, rapidinho. O primeiro é que em Montes Claros tem o acolhimento, pela pastoral também, que chama Rosa Mística...PRESIDENTE: Ah sim. Jéssica, deixa eu te perguntar, você queria incluir ponto de pauta? JÉSSICA, MNPR: Não, é rápido. E se nas próximas eu puder explicar melhor. E a questão que eu queria colocar, falar sobre o auxílio emergencial, a dificuldade que está sendo o acesso e a complicação que está do Cras e Creas. Se a pauta tiver muito grande e eu não tiver como entrar muito, Patrícia, eu posso falar na próxima reunião. Não tem problema, não. PRESIDENTE: Ok, entendi. Então, a gente...JÉSSICA, MNPR: Era mais pedir um apoio do conselho, mesmo. PRESIDENTE: Não, tranquilo. Daqui a pouco a gente vai entrar na apreciação da pauta, a gente pode colocar como o último ponto. Como o relatório não vai entrar, eu acredito que dê tempo de tratar nesta plenária. Dando sequência a pauta, que está sendo transmitida pela Rosa, a gente tem agora a justificativa de ausência. Rosa, os conselheiros apresentaram justificativa? ROSALICE - CEAS: Sim. Nós temos quatro justificativas: da Haiandra, do Cmas Novo Oriente de Minas que, por motivo de viagem, não compareceu; a Silvia Gracia, da Secretaria de Educação, por motivo de trabalho; a Mariana e o Cristiano, da Sedese, estão de férias. São essas quatro justificativas que recebemos até hoje de manhã. PRESIDENTE: Ah, sim. Só para registrar em ata também, a Conselheira Mayra me informou que, por motivo de viagem, não poderia participar também. GABRIELE, SEDESE: Patrícia, só para registrar, o Vinícius está aqui acompanhando pela Secretaria de Fazenda porque o Silvestre também está em férias regulamentares e o Geraldo, me parece, está com uma questão de saúde na família. Eles também justificaram para a gente, da Sedese, e estou informando para vocês. PRESIDENTE: Ah, sim. Obrigada, Gabi. Antes de passar para apreciação da pauta, mais

alguns conselheiros entraram. Rosa, se você guiser fazer menção dos presentes só para registrar em ata. Acho que o Sávio entrou agora, a Vilma...ROSALICE - CEAS: O Sávio já estava. ALISON, ADRA: Eu também entrei, Patrícia. Alison. PRESIDENTE: Está ótimo. ROSALICE - CEAS: Alison que entrou agora. VILMA, SES/MG: Bom dia, Patrícia. PRESIDENTE: Obrigada. O próximo ponto de pauta é a apreciação da pauta, em si, e se iniciaria com o momento dos informes, em seguida da posse dos conselheiros e os pontos de apresentação e deliberação: demonstrativo de prestação de contas do Suasweb, referente a 2019; consta o relatório de gestão de 2019, mas nas reuniões das comissões ontem, sugerimos a retirada desse ponto; um retorno sobre PPAG 2020-2023; uma pauta sobre a Secretaria Executiva do CEAS; do Censo Suas, apresentação dos dados para o Censo do CEAS e, por fim, comissões temáticas. A gente tem alguns pontos para inserir...ROSALICE -CEAS: Patrícia? PRESIDENTE: Eu estou olhando a pauta que estava no WhatsApp, não estou olhando essa que você está transmitindo. Desculpa. ROSALICE - CEAS: Tem ainda o ponto do retorno dos conselheiros que se desincompatibilizaram do CEAS. PRESIDENTE: Isso. Eu queria sugerir que passássemos o retorno dos conselheiros para ser o primeiro ponto de pauta depois da posse. Caso a plenária entenda que eles possam retornar, eles já possam, na data de hoje, participar como conselheiros. Tem mais alguma inclusão, Rosa, que a gente tinha conversado ontem? ROSALICE - CEAS: Não, são só esses mesmos. PRESIDENTE: Ah sim. A Conselheira Jéssica também solicitou inclusão. Jéssica, retoma para a gente, brevemente, qual que seria o ponto. JÉSSICA, MNPR: Estou até escrevendo no chat. São três pontos. A questão dos acolhimentos de Minas Gerais que foram abertos de prevenção a covid, que não é só Belo Horizonte, têm outros lugares. A questão da dificuldade nos interiores e da população de rua ao acesso ao Cras e o Creas, os quais estão funcionando remotamente e o auxílio emergencial. Por quê? A população de vulnerabilidade não consegue pegar o auxílio, então assim, é um benefício que quem realmente precisa não consegue ter acesso. A dificuldade na Caixa, eles colocam uma data e depois dessa data você não conseque retirar. Aí, você tem que esperar um mês para poder pegar. Eu tive até dificuldade com o meu. O meu ID sumiu, sabe? Tem de outras companheiras com trajetória na rua que sumiu do sistema depois da covid. O Élerson está até por dentro um pouco, porque sou acompanhada pela Cáritas. E eu queria trazer mesmo para gente pensar em uma estratégia de fazer com que funcione, sabe? Porque tem a lei, tem o benefício, mas quem precisa não consegue acessar. Porque como é que a população de rua vai ser atendida de modelo remoto? Online, isso é impossível, não tem acesso. E aí vem o Cras e o Creas fechados. Se pega, só como serviço especializado em abordagem trabalhando, mas que também não tem o ponto de acesso aberto. PRESIDENTE: Entendi, Jéssica. A Rosa já anotou lá. Acolhimentos abertos devido a covid, auxílio emergencial e o terceiro era a questão dos Cras fechados. Não é? JÉSSICA, MNPR: Isso. PRESIDENTE: Ok. Já está anotado. Eu submeto a pauta a

apreciação dos conselheiros. Os que concordam com a pauta, por favor, permaneçam como estão. Verificando o chat aqui, nenhuma mensagem, a pauta foi aprovada com essas inclusões. Dando sequência à pauta, a gente passa para o momento dos Informes. A Sedese teria informes para apresentar? GABRIELE, SEDESE: Patrícia, eu posso fazer aqui, bem rapidamente. Não sei se vocês veem necessidade de projeção? PRESIDENTE: Como você preferir, Gabi. GABRIELE, SEDESE: Rosa está projetando, não é? Deixa eu entrar aqui. Só um minutinho. ROSALICE - CEAS: Deixa eu tirar então. GABRIELE, SEDESE: Está dando para ver? ROSALICE - CEAS: Está. GABRIELE, SEDESE: Bem rapidamente, gente. Isso agui a gente já conversou um pouco na mesa diretora. Primeiro, bom dia a todos. A gente traz aqui alguns dos informes que a gente apresentou na última reunião da CIB. O primeiro é sobre a retomada do trabalho presencial. Na cidade administrativa, estamos sequindo a questão da onda verde, da questão do Plano Minas Consciente, então, um retorno progressivo de até 20% das equipes. E a gente está retomando, na Subas, de forma segura, gradual e planejada. As equipes estão se revezando para ter sempre alguém lá. Retomando o atendimento telefônico nos ramais da Subas, mas a gente já também permanece com o atendimento via WhatsApp, celulares pessoais que a gente tem conduzido durante o período de pandemia. Esse informe aqui é mais no âmbito da CIB mesmo, numa necessidade de retomar a discussão da câmara técnica do retorno protegido, então esse aqui eu vou passar. Só também para informar, a gente teve uma questão das chuvas no início do ano muito forte, mais de 196 municípios mineiros decretaram calamidade pública em função das chuvas. E, agora, estamos voltando para esse período de chuvas e a proteção social especial da Sedese acompanha um grupo estratégico de respostas da Defesa Civil Estadual. Já vêm sendo feitas as reuniões preparatórias. O período de chuvas já começou. E só para dar esse informe do grupo estratégico de respostas que está sendo conduzido, como todos os anos, pelo governo. Já foram 21 municípios atingidos. Esse dado é do mês 11, então, agora, o mês de novembro mesmo. O Programa Rede Cuidar, tratamos disso aqui, da questão do termo aditivo para as unidades que solicitaram. O prazo foi encerrado no dia 14/11 para o envio desse termo aditivo. A equipe está trabalhando nisso, analisando e dando as respostas. No âmbito da Política de Educação Permanente, os números que a gente sempre traz, de janeiro a outubro, atingimos os números de 11.848 pessoas qualificadas, de 838 municípios mineiros, então, 98,2% do estado já participou de pelo menos uma ação de apoio técnico conduzida pela Sedese, principalmente à distância em virtude de período de pandemia. A gente destaca os cursos realizados na plataforma EAD, videoconferências. Esse aqui é um curso que está sendo ofertado com relação ao trabalho com a população em situação de rua. Ele começou dia 09 e termina no dia 04 de dezembro. Está sendo ofertado via plataforma também. Alguns materiais de orientação técnica produzidos, eu mando esse material para Secretaria Executiva compartilhar, mas está tudo lá no blog do Suas. O Plano Estadual de Educação Permanente,

a gente volta com o informe de que ele foi publicado depois da pactuação na CIB e deliberação no CEAS, então também já está disponível no site da Sedese. E aí é um lembrete de prazos, está até desatualizado aqui porque o governo federal, na semana passada, mudou o encerramento dos questionários. Acho que está tudo 04 de dezembro, mas a gente vai até conduzir o Censo Suas do conselho hoje. É um importante instrumento de gestão e de monitoramento do Suas. Ele também impacta em bloqueio de recursos se não preenchido, então é um lembrete de prazos do Censo Suas, que está aberto até o início de dezembro. E o demonstrativo federal, que a gente também está tratando aqui no conselho. O prazo para gestão 30/11 e prazo para deliberação do conselho dia 29 de dezembro. Seriam só esses informes mesmo. PRESIDENTE: Ok, Gabi. Obrigada. Você acabou trazendo alguns informes da CIB também. Eu não sei se o Aloísio, o José Darci, se eles já entraram. Agora estou vendo a foto do Aloísio. Vocês gostariam de trazer algum informe da CIB? ALOÍSIO, COGEMAS: Patrícia, bom dia. Bom dia a todos. Patrícia, infelizmente eu não participei da última reunião da CIB, então não vou conseguir fazer o informe da reunião. PRESIDENTE: Eu também não participei. Eu estou até representando o CEAS na CIB, mas a última reunião eu soube da data só com um dia de antecedência, eu já tinha um compromisso de trabalho e não pude participar. A Gabi, alguém da Sedese, gostaria de trazer alguns informes da CIB? GABRIELE, SEDESE: Posso também, Patrícia. A pauta da CIB, do dia 12 de novembro, foi conduzida... Tivemos a reunião da Comissão de Monitoramento do Programa Renda Minas na semana anterior e durante a reunião da CIB também foram trazidas as atualizações, os informes sobre o programa de transferência de renda emergencial e temporária, inclusive a gente fez outra reunião essa semana, então a comissão já se reuniu duas vezes. Teve representação do Cogemas e do CEAS, e na CIB foi feita a discussão novamente do programa com as atualizações, questões de pagamento, enfim. A gente teve também uma apresentação do pagamento dos recursos extraordinários, da Lei Complementar nº 173/2020. O FEAS atualizou os números de quantos municípios haviam já pactuado o plano de serviço e já receberam os recursos, as parcelas emergenciais, e o número de municípios que não o fez. Acho que posso resgatar esse número aqui também, se vocês quiserem. A gente fez uma apresentação do Projeto Aproximação Suas, que como vocês se recordam, ele compõe o PPAG do estado. É uma ação orçamentária que está vinculada ao Programa Percursos Gerais da Sedese. Foi feita uma breve apresentação, os membros da CIB contribuíram bastante com relação ao programa. A gente tem uma ação planejada ainda esse ano para os 16 municípios da regional de Teófilo Otoni, mas a gente acordou que a gente vai continuar como é um ano eleitoral e um ano de transição - essa reunião é mais na lógica de complementação do diagnóstico, para que o início do plano, do planejamento das ações de apoio técnico e capacitação só aconteçam em 2021. Foi um informe sobre o Projeto Aproximação Suas. Por fim, o Cogemas também tinha nos pautado sobre uma nota

orientativa da Secretaria de Estado de Saúde. Não sei se vocês tiveram acesso, era uma nota técnica sobre ações para saúde do trabalhador. E aí, assim, a nota é toda do contexto da saúde, no meio da nota eles jogaram o Cras lá no meio, sabe? Como se o Cras tivesse alguma atribuição no apoio psicossocial aos trabalhadores da educação. Imediatamente, quando essa nota saiu, a Sedese não havia sido informada dela. O Cogemas e os municípios já nos pautaram. A gente também, imediatamente, além de ter discutido na CIB, a gente foi procurar a Secretaria de Saúde. Essa semana eles já elaboraram outra nota, perguntei para superintendente lá ontem, eles estão com pendência só de assinatura, então eles já vão retificar essa nota. No lugar de Cras, era Rede de Atenção à Saúde. Não tinham que ter colocado Cras lá mesmo. Foi um erro. Eles pediram desculpa. E assim que essa nota retificada for assinada e enviada para nós, a gente vai enviar novamente para o Cogemas, para o conselho, e dar ampla divulgação para os municípios que tiveram algum impacto, ali na ponta, com essa nota da saúde e alguns termos da Política de Assistência Social. O que estou lembrando da nossa discussão na CIB, foi mais ou menos essa, gente. Se vocês quiserem mais algum esclarecimento, eu estou à disposição. PRESIDENTE: Ok, Gabi. Muito obrigada. Seguindo com os informes, alguma entidade, algum conselheiro, gostaria de passar algum informe? SÁVIO, CMAS BH: Patrícia. PRESIDENTE: Sim, Sávio. SÁVIO, CMAS BH: Com relação aos informes da CIB, eu acho muito importante. Eu gostaria até que fosse... são vários aqui. Anotei alguns, mas, no mínimo, seis que fazem muita importância. Sobre a questão do monitoramento da renda emergencial temporária, eu queria saber quantos municípios que não pactuaram o plano de recursos ainda. É uma porcentagem significativa, por recebimento? GABRIELE, SEDESE: Não sei se a Claudinha já está na reunião, mas eu vou abrir agui, Sávio, a gente tem esse dado atualizado. Só um minutinho. SÁVIO, CMAS BH: É muito importante. CLÁUDIA, SEDESE: Quais municípios não fizeram o plano? SÁVIO, CMAS BH: Isso. CLÁUDIA, SEDESE: 111. SÁVIO, CMAS BH: Quantos? CLÁUDIA, SEDESE: 111 municípios, 742 fizeram o plano e já receberam o recurso. 111. SÁVIO, CMAS BH: Eles receberam a primeira parcela? CLÁUDIA, SEDESE: Não. É o equivalente a 5 parcelas, foi parcela única. SÁVIO, CMAS BH: Ah, está bem. 111, 742 fizeram o plano e receberam? CLÁUDIA, SEDESE: Isso. É em torno de R\$ 20 milhões, que foi o repasse para todos. SÁVIO, CMAS BH: E esses municípios, os 742... Não, o contrário. Os 111, se concentram em alguma região específica? CLÁUDIA, SEDESE: Eu posso olhar para você, Sávio. Eu vou pedir para as... SÁVIO, CMAS BH: Não há necessidade de resposta imediatamente, agora, daqui a pouco a gente volta e você me fala. CLÁUDIA, SEDESE: Está bom. SÁVIO, CMAS BH: Porque está mais fácil isso pertencer a uma região, não é? CLÁUDIA, SEDESE: Está bem. PRESIDENTE: Ok, Sávio. Claudinha, obrigada. A gente tem um informe também do CEAS. Fizemos um questionário sobre a questão das reuniões presenciais ou semipresenciais e eu queria pedir para a Rosa projetar os gráficos que a

Secretaria Executiva elaborou, para a gente conhecer um pouco dos resultados. ROSALICE -CEAS: Vocês já estão vendo a projeção? PRESIDENTE: Sim. ROSALICE - CEAS: Bom dia a todos. Pra quem não me conhece, sou Rosa, da Secretaria Executiva do CEAS. Na semana passada nós encaminhamos para os conselheiros, nem todos responderam, um questionário sobre a possibilidade do retorno das reuniões presenciais ou semipresenciais. Foi um questionário virtual que nós fizemos para saber como vocês estão pensando, como poderíamos trabalhar ou planejar este retorno presencial ou semipresencial. Nós tivemos aqui um universo de 15 conselheiros titulares e sete conselheiros suplentes que responderam esse questionário (áudio ruim) [00:22:43]. PRESIDENTE: Sávio? Desliga o microfone do Sávio, que está dando uma interferência. ROSALICE - CEAS: É, está. Nós tivemos 15 conselheiros titulares que responderam e sete suplentes. Se alguém da Secretaria Executiva quiser ajudar também. O que nós fizemos nas respostas? Classificamos por regiões. Tem região Metropolitana: sete conselheiros: da região Norte de Minas guatro conselheiros: um do Oeste: um do Sul; um do Vale do Mucuri; um do Vale do Rio Doce; um da Zona da Mata e um da região Central. São seis conselheiros. Por que disso? Porque cada região é diferente por ondas de contaminação da covid, então nós pensamos assim: vamos ver como que cada conselheiro está em cada região. Teve uma pergunta assim: "Quem é do grupo de risco, pessoas acima de 60 anos, portadores de doenças crônicas como: diabete, pressão alta, doenças cardiovasculares com cardiopatia, pneumonia, doença neurológica ou renal", enfim, todos de acordo com a Secretaria de Saúde. Nós tivemos nove conselheiros que responderam que sim, que fazem parte do grupo de risco e 13 não fazem parte do grupo de risco. Alguém que convive com grupo de risco, 14 convivem com grupo de risco e oito não. Perguntamos se alguém da família foi infectado com a covid, 5% foram infectados em abril de 2020 e 95% dos conselheiros não tiveram contato ou não tiveram a contaminação e nem contato com pessoas que foram contaminadas com a covid. O meio de transporte, porque isso é importante para nós, que mesmo que a pessoa não tenha contato ou que a região, aqui em Belo Horizonte, possa estar diferente a onda, o meio de transporte também pode interferir nessa decisão nossa. Então, nós tivemos 15 conselheiros que usam o transporte público, que é o ônibus de viagem ou ônibus urbano para chegar em Belo Horizonte ou chegar no centro de Belo Horizonte onde acontecem as nossas reuniões, e sete conselheiros, 32% usam veículo particular para chegar no CEAS. Tem dificuldades para participar das reuniões virtuais? Seis conselheiros disseram que sim e 16 não, que tem acesso à internet, computador. Então seis conselheiros ainda estão com dificuldade de participar de reuniões virtuais. Qual o melhor modelo para realização das reuniões, das plenárias? Aí nós fizemos uma previsão para 2021. Cinco conselheiros, ou seja, 23% avaliaram que totalmente presencial é a melhor forma. quatro conselheiros, ou seja, 18% informaram que a melhor forma seria totalmente à distância, ou seja, plataforma virtual como está sendo desde maio. E

13 conselheiros, 59% dos conselheiros acham melhor mesclar entre os dois modelos, ou seja, parte da reunião ser virtual e parte presencial. Perguntamos: algum conselheiro precisa de algum equipamento de proteção individual para participar das reuniões presenciais, máscaras descartáveis, álcool em gel, toalha de papel e similares? 10 conselheiros disseram que sim, precisam. 12 conselheiros disseram que não, porém, é obrigatório se a gente optar em fazer uma reunião presencial, mesmo que seja virtual, ser fornecido: toalha de papel, álcool em gel, enfim, esses produtos nós temos que oferecer de qualquer forma. Foram essas as perguntas e também fizemos, para complementar esse questionário, um levantamento dentro de alguns lugares de Belo Horizonte, como estão sendo as reuniões presenciais, espaços. Por quê? Vocês conhecem, quem conhece a estrutura da Casa de Direitos Humanos, nós não temos a estrutura para obedecer a distância de 2 metros de cada um, aquela distância que a saúde exige para algum tipo de reunião presencial. Então, nós levantamos, a pedido da mesa diretora, os locais que poderiam ter disponibilidade de acesso. Nós consultamos alguns, tivemos a reposta da UNA, da Utramig e da Cidade Administrativa. A UMA respondeu que o auditório da Rua Timbiras está aberto para reuniões presenciais, porém, para comportar apenas 40% do espaço dela. Ela tem uma capacidade para 200 pessoas e, dentro dessa regra de 2 metros, ela teria espaço para 80 pessoas, mas a gente teria que consultar e verificar o local. A Utramig só vai estar aberta para reuniões presenciais a partir de fevereiro ou março de 2021. O Sebrae não nos respondeu, consultamos, mas não respondeu. E a Cidade Administrativa, que tem alguns espaços, a reunião de no máximo 10 pessoas, não podemos ultrapassar esse limite de pessoas, não. Também fizemos um levantamento da equipe técnica, da equipe do apoio administrativo e da equipe técnica da Secretaria Executiva. Nós, hoje, temos nove servidores dentro da Secretaria Executiva e, dentro desses nove servidores, sete fazem parte do grupo de risco. Teríamos só dois técnicos que poderiam trabalhar se fosse agora, presencial, dezembro, por aí. Nós teríamos só dois profissionais que poderiam trabalhar nas reuniões presenciais da Secretaria Executiva. Foram esses os dados que nós levantamos para um possível retorno das reuniões presenciais. Lembrando que cada município, igual Belo Horizonte, a região Metropolitana, a gente, na época, tem que avaliar qual a onda que está dentro do perfil, dentro do município. Qual é a onda que está naquele momento. È isso, algum questionamento? PRESIDENTE: Ok, Rosa, muito obrigada. O questionário ficou muito bom, assim como os gráficos, a sua apresentação. A mesa diretora solicitou esse levantamento em um momento em que os números estavam caindo, mas agora, a gente tem acompanhado os noticiários, uma possível segunda onda se aproximando do estado de Minas Gerais, enfim. A gente teve 22 respostas. ROSALICE - CEAS: Isso. PRESIDENTE: Entraram novos conselheiros também, então, talvez, a gente possa pensar na possibilidade de a mesa diretora reavaliar, na reunião de janeiro, se em fevereiro faria semipresencial. O espaço da UNA, onde a gente fez o evento do Dia D, no final de dezembro

de 2018? Que a gente comemorou o Dia D da Assistência Social, comemoração ao aniversário da Loas. É um espaço bom e grande que garantiria a participação de 80 pessoas, mas com esse regime semipresencial, a gente possivelmente teria um número menor do que esse, então a gente até teria um local para garantir o distanciamento. Contudo, como tem essa locomoção do município para Belo Horizonte, é importante estar bem atento às ondas que as regiões do estado estarão, principalmente Belo Horizonte, até lá, até o mês de fevereiro. Queria fazer essas colocações, vou verificar aqui no chat. Não tem nenhuma inscrição de conselheiro, se alguém quiser se manifestar sobre esse tema? SÁVIO, CMAS BH: Bom, eu gostaria. PRESIDENTE: Sim, Sávio. SÁVIO, CMAS BH: Eu acho o seguinte, antes de mais nada, o que tem que fazer e começar a estruturar é um protocolo, um plano de ação junto com as recomendações sanitárias e o cenário – a observância, como você mesmo disse, o cenário epidemiológico local - para funcionamento de outros conselhos e do conselho estadual. Eu perguntaria se teria, acho que seria interessante ver se tem algum conselho estadual que já retornou suas atividades presenciais. Se retornou, como retornou? Quem que ele ouviu? Como foi feita essa retomada gradativa, naturalmente, não é? Por enquanto, ainda não ouvi falar que conselho tenha retomado as suas atividades presenciais. Precisa ver o que há no Brasil com relação a isso, a gente vai até participar da reunião agora, dia 25, vou até perguntar se na região sudeste tem algum conselho estadual que já funciona de forma presencial. Isso aí é bom saber. Você pega o protocolo e discute ele, a forma, fica bem mais fácil. A gente tem que aproveitar a experiência dos outros. Seria isso. Até hoje eu não ouvi falar que algum conselho estadual retornou as suas atividades. Pode ter acontecido, acho que é isso que tem que verificar e em que condições. Ok, só isso. PRESIDENTE: Ok, Sávio. Bem observado. Dia 25 vai ter a reunião do Conselho Nacional com os conselhos estaduais da região Sudeste, a gente vai ter alguns representantes do CEAS participando. Eu não poderei estar presente por motivo de férias, mas é importante mesmo saber como que está esse cenário da região sudeste. Como eu participo de um grupo do CNAS com os conselhos estaduais, pelo que eu me lembro, alguns da região nordeste já voltaram, norte, não sei. Acho que Maranhão já voltou, mas, enfim, é importante estar atento a isso também até para poder conhecer os protocolos, enfim. SÁVIO, CMAS BH: Isso. PRESIDENTE: A proposta é que a gente repasse esse questionário para os conselheiros que ainda não preencheram, para os que estão entrando e que a mesa diretora reavalie, com base no questionário e no cenário epidemiológico, em janeiro e fevereiro, a possibilidade do retorno semipresencial. Ok, conselheiros? Não havendo nenhuma inscrição no chat, acho que a gente finaliza agora o momento dos informes. Lembrando o pedido da Rosa aqui no chat, de que os conselheiros e participantes se identifiquem ao falar, o nome e a representação. E também, se puder deixar registrado aqui no chat, igual a Silmônica já registrou. Bom dia, Silmônica, para registro em ata. Prosseguindo com a pauta, para o momento da posse dos

conselheiros, queria relembrar que ontem de manhã a gente teve uma reunião extraordinária, então, já foi dado posse a Joana, da Sedese, que agora assume como suplente. A Mariana foi indicada como titular, mas em função de férias não está presente hoje, então não podemos dar posse a ela. E a Gabriele assumiu como titular e o Cristiano passou a ser suplente. Acho que o João Bosco também não está presente aqui hoje, no momento. Ontem demos posse para a Jéssica também. A Silmônica, o Cmas Juiz de Fora ainda não mandou a documentação completa. Acho que hoje seria só a posse do Conselheiro Alison. A Gabi se inscreveu. Pode falar, Gabi. GABRIELE, SEDESE: Rapidinho. É bem rápido. O João Bosco também entrou em contato, ele vai entrar na reunião a partir das 10h. Se ele puder tomar posse quando ele conseguir entrar, por favor. E, só registrando, os informes já passaram, mas hoje é o Dia Nacional da Consciência Negra. Acho importante a gente registrar, devido a dívida histórica que este país tem com essa questão. Passei a parte dos informes, mas achei importante ressaltar. PRESIDENTE: Bem lembrado, Gabi. Tinha até me esquecido que hoje era dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra. Importante registro. E em relação ao João Bosco, quando ele entrar, me avisem, por favor, para plenária dar posse a ele. PAULA -CEAS: Isso. Ele já havia comunicado ao CEAS também que estaria hoje, a partir das 10h. E também dar as boas-vindas para a Silmônica, mesmo ela não tendo sido nomeada ainda, não saiu a publicação, mas ela está presente conosco. Seja bem-vinda, Silmônica, na primeira reunião. PRESIDENTE: Isso mesmo, Rosa, obrigada. A Vilma se inscreveu. SILMÔNICA, CMAS JUIZ DE FORA: Obrigada a todos pela recepção. PRESIDENTE: Vilma, pode falar. VILMA, SES/MG: Bom dia a todos. Eu venho só informar que eu irei continuar representando a SES, visto que ainda não se nomeou novo conselheiro titular, porque a Cláudia saiu da SES e eu estou como titular. No caso, estou como suplente, e fazendo essa substituição dela. Eu vou fazer uma ressalva, assim, que nem sempre eu consiga participar porque agora estou no setor de assessoria jurídica e demanda muitas questões de prazo, mas enquanto isso não tem alteração e a indicação de novos conselheiros, eu estarei representando a SES e estou à disposição para aquilo que precisar. PRESIDENTE: Ok, Vilma. Você está em condição de titularidade hoje, não é? VILMA, SES/MG: Sim. PRESIDENTE: Gostaria de pedir ao Alison se apresentar. Alison é conselheiro, meu chefe lá em Nova Lima, conselheiro municipal lá de Nova Lima. Alison, por favor, se apresente. Estou achando que o Alison caiu porque ele estava online e agora não estou vendo o nome dele. Quando ele voltar a gente retoma e dá posse a ele. Seguindo com a pauta, a gente solicitou a inclusão da questão do retorno dos conselheiros que se desincompatibilizaram do CEAS para concorrer ao cargo de vereador nos seus municípios. Temos três situações: duas conselheiras informaram no grupo de WhatsApp que iriam concorrer e que se afastariam do CEAS, então a Secretaria Executiva enviou um email para as entidades solicitando indicação dos novos conselheiros, contudo, as entidades não se manifestaram. Oficialmente elas não foram desincompatibilizadas. Ontem, na

sociedade civil, discutimos sobre a situação e sugerimos que as conselheiras pedissem para às entidades enviarem um ofício para o CEAS comunicando que permanecem sendo indicadas pelas entidades, e a Rosa me deu um retorno de que a entidade Graal confirmou indicação da Conselheira Laureci, correto, Rosa? Em relação à Conselheira Ariadna, a Secretaria Executiva recebeu o e-mail? ROSALICE - CEAS: Não, Ariadna ainda não. Só da Laureci. PRESIDENTE: Ah sim. Partindo do entendimento de que as entidades não oficializaram a questão da desincompatibilização, a gente teve o entendimento de que elas poderiam continuar como conselheiras estaduais. A Laureci, inclusive, está presente. A Ariadna me mandou uma mensagem informando que teria uma outra reunião e não conseguiria participar hoje. Bom, gostaria de saber se os demais conselheiros têm alguma manifestação a respeito dessa temática? Uma outra situação que a gente tem, que o CEAS até recebeu um e-mail, foi do Conselheiro Hugo, representante do Cmas de Juiz de Fora. O conselho mandou um e-mail perguntando se poderia indicar novamente o Hugo. Porém, o Hugo já desincompatibilizou do CEAS, a entidade registrou oficialmente. Na discussão da reunião da sociedade civil ontem, nós chegamos ao entendimento que caso a entidade que ele representava no Cmas o tenha indicado novamente para o conselho municipal, ele sendo conselheiro municipal, caso o Cmas de Juiz de Fora queira indica-lo novamente, a entidade teria essa autonomia considerando o nosso regimento. Como ele foi desincompatibilizado, caso a entidade, o Cmas o indique novamente, teria que apresentar documentação novamente para publicação, enfim. O Cmas de Juiz de Fora havia enviado a documentação da Silmônica, só que ficou faltando um documento e ela ainda não tinha tomado posse. É importante dar esse retorno para o Cmas de Juiz de Fora, para que eles decidam qual será o nome do conselheiro indicado, confirmando a indicação da Silmônica ou alterando para a do Hugo. Alguém gostaria de fazer alguma colocação? SÁVIO, CMAS BH: Procedimento correto. Ótimo. **PRESIDENTE:** Ok, Sávio. A Silmônica também falou ótimo aqui no *chat*. Não havendo inscrições no chat, eu acredito que possamos passar para o... Ah sim. A Gabi está dando uma informação aqui, ela encaminhou aquela informação solicitada pelo Sávio, da região dos municípios que não preencheram o plano ou não aceitaram as parcelas extraordinárias. Podem verificar lá no grupo de conselheiros. Obrigada, Gabriele. Enfim, prosseguindo com a pauta, a gente inicia os pontos de apresentação e deliberação. Isso, o primeiro ponto seria a eleição para recomposição de vacância do cargo de presidente. Como o Cristiano agora foi nomeado como suplente, ele deixa de ser presidente e eu, enquanto vice-presidente, tenho que colocar essa questão na pauta, considerando que o mandato ainda é do governo. Representantes governamentais, a gente teria algum candidato para assumir o cargo de presidente? A Gabriele se inscreveu. Pode falar, Gabi. GABRIELE, SEDESE: Gente, só para contextualizar também. Esse ponto, conheci ele na pauta ontem. Se ele tivesse antes, a gente tinha feito a reunião de governo, aí peço desculpas. O governo não se reuniu ontem - só

trazendo esse informe – pela ausência do presidente e porque também entendemos que não havia uma pauta para ser previamente discutida, mas esse ponto seria um ponto importante de discutir previamente no governo. Gostaria de ouvir os demais membros que representam o governo, para ver se tem alguma candidatura. Lembrando assim, que é só essa plenária. É uma presidência que vai durar uma plenária porque na próxima reunião, de dezembro, a gente já tem eleição da mesa diretora. Queria usar esse momento para ouvir os membros de governo. Pela Sedese, a única titular em condição de eleição sou eu, então queria ver se mais alguém gostaria de conduzir essa plenária como presidente, já que a gente não pôde se reunir ontem. SÁVIO, CMAS BH: Eu acho, que sendo da área governamental, eu teria que ser atrelado à Sedese. Apesar (áudio ruim) [00:45:56], por exemplo, eu sou da área governamental, assim como o Aloísio, mas eu acho que tem de estar atrelado à área executiva, a área da gestão. Com relação a isso, só tem você, Gabi? Representante? Acho que teria que ser você, não? GABRIELE, SEDESE: Titular sim. Titular só eu. SÁVIO, CMAS BH: Eu acho que sim. VILMA, SES/MG: Também estou de acordo com a fala do Sávio. SÁVIO, CMAS BH: Um dia só. SILMÔNICA, CMAS JUIZ DE FORA: Eu também estou de acordo. GABRIELE, SEDESE: Não sei se tem mais alquém no chat, mas eu acho que é isso, Patrícia. PRESIDENTE: Sim, estamos de acordo. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Eu também estou de acordo. PRESIDENTE: Gabriele então será a nossa nova... Eu perdi aqui, gente, eu fiquei um pouquinho sem áudio aqui. Gabriele é nossa nova presidente, não é? GABRIELE, **SEDESE:** Passando o bastão, Patrícia. **PRESIDENTE:** Vou passar o bastão aqui para você. Ok, parabéns. GABRIELE, SEDESE: Obrigada, Patrícia. Obrigada, gente. É uma questão bem específica, em um momento bem de transição mesmo. A gente refez a publicação, então assim, o nome da Sedese seria a Mariana, mas ela também está de férias, não tomou posse. Estou à disposição. Vou tentar conduzir a reunião a partir de agora. Não tenho experiência com isso, vocês, por favor, me ajudem. Secretaria Executiva e Patrícia. Estou vendo aqui, na pauta, que depois desse ponto de eleição a gente já partiria para o ponto de deliberação, que é do demonstrativo de prestação de contas. A gente está adiantado na pauta, ele estava previsto para 10h30min, mas eu acredito que a gente já pode passar para uma apresentação breve do demonstrativo pela Cláudia, que é da Sedese. Isso foi feito ontem, durante as comissões conjuntas, mas eu acho que é importante, para registro em ata, a Claudinha apresentar para gente um pouco da discussão de ontem. Acho que a Secretaria Executiva preparou uma súmula também, não é? Então, Claudinha, por favor. CLÁUDIA, SEDESE: Guilherme, você projeta aí para mim, por favor. Gente, ontem, depois da apresentação, a Patrícia falou para fazer um mais sintético. A gente o apresentou maior, com mais informações sobre o que a gente executou. Patrícia sugeriu: "Não, pode levar o menor" porque foi apresentado para as comissões conjuntas, então só dei uma introdução no demonstrativo, onde que a gente registra a prestação de contas dos recursos federais dentro do Suas Web. Estamos fazendo a prestação de contas de sete contas, algumas ainda recebemos recurso e outras a gente está executando o saldo ainda. O prazo para finalização do gestor é 29 de novembro e do conselho dia 29 de dezembro. Lembrando que o não preenchimento, dentro do prazo, implicará a suspensão de repasse de recurso. Nós temos até o dia 30 para enviar para o conselho e o conselho até o dia 30 para dar o parecer e finalizar. Conforme eu disse na reunião, a gente está com problema de envio ainda porque uma das contas do bloco especial não está aparecendo no demonstrativo. Eu tenho feito contato com o MDS, eles avisam que estão providenciando o ajuste, então eu acredito que isso terá que acontecer até o dia 30 de novembro, que é o prazo que a gente tem para enviar para o conselho. Se isso for corrigido, eu já vou colocar a informação e já passo para o conselho. Se não acontecer, vamos colocar a informação dentro da ata documentada do gestor, enviar para o conselho, porque a gente não pode descumprir o prazo, e o conselho também já fez a análise. Já alinhamos na reunião que o conselho também vai dar o parecer dizendo que a conta do bloco da especial não estava disponível para preenchimento, mas a gente vai colocar toda informação dela, toda informação que a gente coloca para todas as contas, a gente vai colocar dentro da ata de comentário do gestor. Ele não vai está no corpo do plano, mas ele vai está no comentário. O total de recursos federais que a gente tinha, em 2019, para execução era R\$ 2.497.372,08, sendo que no bloco da especial a gente tinha R\$ 1.463.552,23; no BPC Escola R\$ 2.371,95; no PETI R\$ 224.736,44; no Acessuas Trabalho R\$ 255.550,56; no Capacita Suas R\$ 176.955,71 e uma emenda (trecho incompreensível) [00:51:49] para investimento de R\$ 374.205,19. Dessas contas, a gente teve execução no bloco especial R\$ 587.562,95, que é onde a gente faz os repasses para os quatro Creas municipais e um de reordenamento, e a manutenção dos nossos quatro Creas regionais. As outras fontes não tiveram execução. A gente elencou todos os motivos no detalhamento da apresentação. A gente ficou com saldo de recurso para reprogramar para depois de 2020, de R\$ 1.909.809,13. Lembrando que essas contas são do serviço de programas, a seguir vou apresentar o IGD do Suas e o IGD do Bolsa. Ah, tem uma de Recurso próprio, informação de recurso próprio executado nos serviços e programas. A gente executou no serviços de programas que esse custo aí é com pagamento de MGS dos Creas regionais, os servidores dos Creas regionais e R\$ 180 mil de transferências aos municípios, os quatro municipais, mais o de reordenamento que recebe R\$ 5 mil do governo federal e R\$ 3 mil do estado, então que está dentro desses gastos com serviços de programas. E o outro é o executado com o órgão gestor da Política de Assistência Social, aí incorpora a função 08 dentro da Sedese, das ações de gestão, que são três: o pagamento de pessoal, as regionais e planejamento de gestão e finanças. Esse aí o gasto todo com o órgão gestor da Política de Assistência. Aí é o saldo dos IGDs. A gente tinha um saldo de IGD do Bolsa, em 2018, de R\$ 630.487,00. A gente recebeu R\$ 908.032,00. Teve alguns depósitos de devolução a conta, que é oriundo de...Um deles é um depósito que foi feito (trecho incompreensível) [00:54:01] orçamentária da Sedese, aí na hora de fazer o balanço, o fechamento contábil verificou essa diferença e transferiu o recurso para a conta do IGD. Tem o valor de aplicações R\$ 20.616,69, o total de recursos para 2019: R\$ 1.588.643,30 e executamos R\$ 370.318,84. A gente tem um saldo para reprogramar ao (trecho incompreensível) [00:54:30] de exercício de R\$ 1.218.324,46. No IGD do Suas a gente tinha R\$ 744.086,64, recebemos só uma parcela de IGD Suas em 2019, no mês de dezembro. Temos umas devoluções que foram (trecho incompreensível) [00:54:50] na conta que é oriundo de prestação de contas de viagem e R\$ 13.987,15 de aplicação. Temos uma receita para 2019 de R\$ 844.368,89, executamos R\$ 134.726,60 com a gestão, com a Subas, e R\$ 216.421,68 com o conselho. Deste saldo, para reprogramação, a gente reprogramou... A gente sabe que a gente executa mais no conselho, mas a gente reprogramou os 3%, que são os 3% devidos, mas a gente sempre aplica mais recursos. E R\$ 478.424,00 para a gestão da Subas, então temos um saldo reprogramado de R\$ 493.220,61. A execução física: a nossa meta foi de 330 pessoas acolhidas nas Unidades de Acolhimento Estadual no período; 842 acompanhamentos do PAEFI, dos quatro Creas regionais em funcionamento (Almenara, Águas Formosas, Peçanha e Diamantina); 454 famílias acompanhadas pelo PAEFI, os quatro Creas municipais (Canápolis, Paineiras, Padre Paraíso, Monte Alegre de Minas e Morada Nova de Minas) em reordenamento; 62 atendimentos a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas realizados em 2019, considerando seis Creas implantados que fizeram parte do Aceite Estadual (sedes em Almenara, Águas Formosas, Diamantina, Pecanha, Morada Nova de Minas e Monte Alegre de Minas); e 181 municípios elegíveis ao Programa Acessuas trabalho. É isso, gente. Foi bem rapidinho porque ontem a gente detalhou mais e, se vocês precisarem de mais alguma informação, é só pedir ou perguntar que a gente, se precisar, abre a apresentação para vocês. Obrigada. PRESIDENTE: Obrigada, Claudinha. Eu estou acompanhando o chat aqui, gente, não tem ninguém inscrito até o momento. Mais algum conselheiro quer se inscrever sobre o demonstrativo? Alguma dúvida que ficou na apresentação? Vou esperar as manifestações para saber se a gente entra em regime de votação, aliás, Rosa, você vai projetar a súmula também ou você acha que a apresentação da Claudinha já contempla? ROSALICE - CEAS: É isso que eu gueria que vocês falassem. Vocês querem que apresenta a súmula da discussão, do que foi falado, porque muita coisa já foi esclarecida. A plenária decide. As pessoas que participaram ontem, poderiam falar se querem que apresentasse ou não a súmula para discutir. SÁVIO, CMAS BH: Eu gostaria. Eu acho que foi muito bem apresentado, muito bem resumido. Não está difícil de entender, não. Com relação a isso é tranquilo. Com relação a execução financeira, foi muito baixa. A execução financeira de praticamente 25%, eu acho que nada justifica os 75%. Acho que um indicador importante esse, da execução financeira, para a gente analisar. Se foram atendidas lá Creas 400 e tantas famílias, você

imagina com a execução a 100%, seria vezes quatro, é isso é o que a gente imagina. É muito difícil você saber - não estou aqui na tela mais - se 400 famílias atendidas no Creas, esse último item aí, se é muito ou se é pouco, tem que ser equiparado com alguma outra coisa para saber se é muito ou se é pouco, mesmo porque nós só temos quatro Creas estaduais. Imagina, multiplicar pelo número de regiões que nós temos em Minas Gerais, seria cinco vezes mais e com o recurso sendo utilizado em um nível superior, dos 80%, 90%, 100%, isso seria quantas vezes mais? Eu acho que nós temos um problema sério na área da assistência social que é gastar o que está disponível. O problema nosso, muito antes, era falta de dinheiro e ainda é. Agora, não ter condições de gasta-lo, acho que piora bem a situação. A gente tem que recuperar esse desafio (trecho incompreensível) [00:59:44] um planejamento prévio. Eu acho que essa prestação de contas está mais parecendo uma prestação de contas desse ano, onde a gente passou por uma epidemia, um problema sério. Acontece isso de 100 em 100 anos, aí se justificaria não ter gasto em nenhuma das sete contas. Por isso que estou dizendo que parece com a prestação de contas desse ano. Agora, de 2019, inclusive parte do recurso foi gasto com conferências, com todas as dificuldades e processos (trecho incompreensível) [01:00:18], então eu acho que é problemático mesmo. Gostaria de saber, na realidade, o que aconteceu para ter tão pouco recurso realmente gasto, a partir do momento que você o tem. PRESIDENTE: Não tem mais ninguém inscrito ainda, mas eu acho muito importante o Sávio relembrar essa questão da execução financeira. Foi a grande tônica da discussão ontem, os saldos em conta que se acumulam de anos anteriores, mas também de 2019. O valor recebido foi pouco executado, no caso de algumas contas. Registramos isso no parecer ontem, eu acho que é importante, Rosa – a Patrícia está colocando agui – apresentar a súmula para registrar em ata e as perguntas. Então, enquanto a Rosa projeta essas perguntas, porque nas perguntas, nos comentários a gente registrou a questão da baixa execução financeira como recomendação ao órgão gestor. Mas, por favor, Rosa, enquanto você projeta, Claudinha está inscrita. CLÁUDIA, SEDESE: O que o Sávio falou é bem pertinente mesmo. Essa questão da execução temos que trabalhar para consequir executar o recurso como um todo. É só lembrando que nessa parte do bloco da especial, a gente tem o cofinanciamento do pagamento de pessoal, então a gente faz o custeio dele... Como o recurso que a gente recebe do governo federal não la conseguir abarcar, a gente está fazendo a manutenção de pagamento do pessoal, em torno de R\$ 2 milhões, com o recurso do estado. Acho que seria uma coisa que podemos rever, porque não está faltando recurso para manutenção. Estamos conseguindo manter os Creas, normal. É mesmo sentar, rediscutir essa questão e fazer uma proposta. Dá para fazer essa análise, sim. Eu já vou registrar e a gente vê se consegue melhorar a execução desse recurso para 2021. PRESIDENTE: A Patrícia também está registrando no chat que a gente fez essa discussão da execução financeira e registrou apenas no parecer dos IGDs, então, Rosa, por favor, você apresenta,

em resumo, a súmula? Que aí, lá embaixo, no parecer, a gente também registra a questão da execução financeira. Aí, se você quiser copiar e colar dos IGDs o mesmo parecer que a gente utilizou, mas pode conduzir, por favor, Rosa. ROSALICE - CEAS: Ontem, nas discussões, na medida em que a Claudinha foi apresentando os blocos, nós fomos fazendo uma análise e também preenchendo os questionários que vão ser inseridos para o demonstrativo. No bloco de proteção social especial de média e alta complexidade, nós tivemos uma dúvida em relação da prestação de contas. A Claudinha explicou que o saldo financeiro de R\$ 1.456.000,00 é a previsão orçamentária porque nós estávamos vendo uma diferença entre a prestação de contas, que estava dando R\$ 1.454.000,00. E na prestação de contas do quadro desse ano estava dando R\$ 1.456.000,00. A Claudinha explicou que R\$ 1.454.000,00 era um saldo financeiro e R\$ 1.456.000,00 era a previsão orçamentária para execução das contas aprovadas pela LOA, então é uma diferença entre um valor e o outro. Foi pedido para incluir no parecer, caso Fundo Nacional não corrija no prazo o sistema, que o demonstrativo com o número da conta do banco da proteção social especial está faltando. Será registrado também no comentário do gestor e também no parecer do conselho em relação a essa diferença da conta. Sobre a estruturação da Rede Socioassistencial era uma emenda que não foi executada em razão da necessidade de ajuste das planilhas de itens do sistema. O CEAS enviou, à época, um ofício e até tentou contato sem retorno. O sistema permite acesso apenas ao presidente do conselho e ao secretário de estado, e o CEAS não teve retorno sobre essa emenda. O Programa de Projetos Capacita Suas foi reprogramado pela Resolução nº 691, da mesma forma o BPC na Escola também foi um valor que foi reprogramado pela Resolução nº 691, aprovada pelo CEAS. Da mesma forma, as ações estratégicas do PETI, no valor de R\$ 224 mil também houve uma reprogramação pela Resolução nº 691, tanto que tem resolução nº 690 também, de 2020, que dispõe sobre a utilização desses recursos. O Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho também foi reprogramado para Resolução nº 691, isso que foi discutido ontem. A execução financeira, que foi falada, há uma pequena diferença entre o valor orçado pelo R\$ 558 mil e o valor financeiro. A Sedese estaria verificando esses valores na implantação e manutenção de serviços regionalizados de média e alta complexidade. Aí, o recurso de incentivo a gestão descentralizada, houveram várias questões, da Sandra, da Gabi, do Elder, que também justificou. A Sandra, que foi o que o Sávio falou, da execução baixa. A Sandra, ela questionou se isso está impactando nos serviços nos municípios. Ela avalia que essa situação tem que ser avaliada também por ações e não só por números. A Patrícia questionou se houve o princípio da eficiência da administração pública em ano de conferência. A Gabi explicou, durante a fala, que o saldo alto da conta se deu porque em 2018 para 2019, já havia saldo na conta e aumentou esse saldo, então o saldo já vinha de exercícios anteriores. O Elder, que é da Sedese, explicou que o planejamento era uma gestão de formulários e capacitações e não houve resposta de orçamento e foi feita uma nova licitação em relação a isso. Na prestação de contas sobre IGD físico e financeiro, na prestação de contas do 4º trimestre há diferença nos valores apresentados no demonstrativo, porém pelo explicado a mesma ação 4320 é cofinanciada por duas contas diferentes. Isso estávamos avaliando por um instrumental, mas o melhor instrumental para ser avaliado, conforme foi explicado ontem, é o anexo da prestação de contas. E depois das discussões, o encaminhamento das comissões foi a aprovação da prestação de contas. Eu vou pegar o comentário que foi feito para o IGD. PRESIDENTE: Conseguiu, Rosa? ROSALICE - CEAS: Uhum. PRESIDENTE: Está colando agora. ROSALICE - CEAS: Só um minutinho. No IGD vai vir esse comentário: "O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais aprova, porém, sinalizando a necessidade de otimizar a execução financeira". E foi, dentro dos encaminhamentos, solicitado também para repensar a execução financeira, alguma forma de melhorar essa execução financeira. No parecer também vai essa observação. PRESIDENTE: Obrigada, Rosa. Acho que a gente discutiu também que o grande momento de planejar essa execução financeira é o plano de aplicação de recursos, que é deliberado no início do ano, então para a gente cuidar desse plano de aplicação do ano que vem, para tentar distribuir melhor os recursos ao longo do ano para que, de fato, haja a execução. Apesar de todas as limitações e burocracias da administração pública, a gente precisa resolver essa questão do saldo mesmo, priorizando o melhor gasto do recurso. Tem um erro aí em cima, Rosa, no cofinanciada. Está de vermelhinho, depois você troca, por favor. Tem mais alguém inscrito, gente? A gente pode encaminhar dessa forma, a aprovação com essa sinalização com relação a execução financeira? Os conselheiros estão de acordo? Vou pedir à Secretaria Executiva para colocar em regime de votação e projetar a planilha. Podemos partir para esse encaminhamento? Quem vai projetar a planilha de votação, Rosa, por favor? ROSALICE - CEAS: O encaminhamento eu vou colocar aqui. Podemos começar, Gabi. PRESIDENTE: Só um esclarecimento, Rosa. A gente está falando, na verdade, é um demonstrativo de prestação de contas, mas a gente está falando como se fosse de três demonstrativos diferentes, que é o de serviços e programas, IGD Suas e IGD Bolsa. Acho importante registrar no encaminhamento. Se a gente for votar os três em bloco, ou vocês preferem votar um a um? Na verdade, a gente fez a apresentação em bloco. ROSALICE - CEAS: Isso. PRESIDENTE: Por favor, registra no encaminhamento: aprovação da prestação de contas, demonstrativo de serviços e programas, demonstrativo IGD Suas, demonstrativo IGD PBF. Demonstrativo de serviços e programas, IGD Suas e IGD PBF. E, lembrando, que é emitida uma resolução de aprovação, mas a gente preenche no sistema Suasweb a resposta de todas aquelas perguntas que a gente foi preenchendo na reunião de ontem e essa parte qualitativa com registro das nossas observações, com relação a execução financeira. Posso colocar em regime de votação? Não tem ninguém mais inscrito? Está um pouquinho pequena a planilha, mas acho que eu consigo

enxergar. ROSALICE - CEAS: Vê agora, Gabi. PRESIDENTE: Deu. ROSALICE - CEAS: Aqui, eu só queria que, se tiver alguma manifestação no chat, eu não tenho acesso ao chat assim. Eu gueria que alguém fosse me avisando, está bem? PRESIDENTE: Ok. A última manifestação é da Patrícia sobre a votação em bloco. Vamos fazer agora a aprovação do demonstrativo de prestação de contas Suasweb de 2019, dos serviços e programas, IGD Suas e IGD Bolsa Família. Pela Sedese, Gabriele, que sou eu, aprova. Pelo Cogemas, Aloísio? ALOÍSIO, COGEMAS: Bom dia, Gabriele, presidente. Pela aprovação também. PRESIDENTE: Obrigada, Aloísio. Pela Secretaria de Estado de Saúde, a Vilma? VILMA, SES/MG: Aprovo. PRESIDENTE: Pelo Cmas de Novo Oriente de Minas, Haiandra está presente? Ela justificou, não é? ROSALICE - CEAS: Não vi. PRESIDENTE: Domingos Sávio, Cmas de Belo Horizonte. O Sávio está online, gente? SÁVIO, CMAS BH: Eu esqueci de abrir aqui, desculpa. Eu reprovo. ROSALICE - CEAS: O Sávio, eu não entendi o que ele falou. SÁVIO, CMAS BH: Reprovo. PRESIDENTE: Pela Seplag, João Victor? JOÃO, SEPLAG: Aprovo.PRESIDENTE: Pela Sedese, Joana? JOANA, SEDESE: Aprovo. PRESIDENTE: Pelo Cmas de Montes Claros, a Sandra? SANDRA, CMAS MONTES CLAROS: Aprovo. PRESIDENTE: Registrou aí, Rosa? Pela Secretaria de Fazenda, Silvestre está ausente. Vinícius não foi nomeado, então não está em condições de votação. É isso, Rosa? ROSALICE - CEAS: Isso. O Vinícius não pode votar ainda. PRESIDENTE: Ok. Pela Secretaria de Estado de Educação, a Rosália? A Rosália está online, gente? ROSALICE -CEAS: Ela está na tela, mas... ROSÁLIA, SEE/MG: Pessoal, desculpa, eu estou aqui em reunião com a minha secretária. Sobe para mim, quais são os números lá em cima, por favor. Aprovado. PRESIDENTE: Ok, Rosália. Pela SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, o João está presente? João Bosco, ele já conseguiu entrar? Não estou visualizando-o. ROSALICE - CEAS: Eu acho que não. PRESIDENTE: Está bem. Eu vou passar então, se ele chegar durante a votação, vocês me avisem, por favor. Pelo Cress, Patrícia? PATRÍCIA, CRESS: Pela aprovação. PRESIDENTE: Dona Anédia, pelo Fórum Municipal de Usuários de Belo Horizonte? Dona Anédia está com o microfone fechado. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Patrícia. PATRÍCIA, CRESS: Sim. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Você falou, eu estava ocupada aqui cuidando do meu neto. Você me chamou? PATRÍCIA, CRESS: A Gabriele, colocou em regime de votação os demonstrativos aí. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Ah, eu vi. Eu vi. Eu estava ouvindo. E é para eu responder o quê? Se eu estou de acordo? PRESIDENTE: Isso. Se você aprova, reprova ou se abstém, Dona Anédia. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Aprovo. Aprovo, querida. Claro. PRESIDENTE: Ok. Isaura, Conselheira Isaura está presente? ISAURA, ASQUIS: Presente, pela aprovação. PRESIDENTE: Conselheiro João Alves Crisóstomo, pela Unapir? PAULA - CEAS. Acho que o João saiu, ele não está na tela agora. PRESIDENTE: Ok. Márcio Caldeira também não está? PAULA -CEAS: Não. PRESIDENTE: Podemos pular também. Se o João voltar, vocês me avisem.

Lucas, pelo Conselho Central de Curvelo? ROSALICE - CEAS: Lucas também não está na PRESIDENTE: Laureci está presente? LAURECI, GRAAL: Estou presente. PRESIDENTE: Laureci, estamos em regime de votação do demonstrativo de prestação de contas de 2019. Você vota pela aprovação, reprovação ou se abstém? LAURECI, GRAAL: Eu me abstenho porque eu tive um imprevisto aqui e não acompanhei. PRESIDENTE: Ok. Registra, por favor, Rosa. Mayra justificou a ausência e a Denise também não está presente. É isso, Rosa? ROSALICE - CEAS: Isso. Até então a Denise não estava presente. Ela não chegou aí, não é? PRESIDENTE: Não. A Natália, da Federação das Apaes? Também não estou identificando a Natália nos presentes. O Alison está presente? Alison pela Adra, como vota? Acho que o Alison também saiu, não é, gente? PAULA - CEAS: Gabriele, a Natália só havia comunicado que ela está com dificuldade de internet, então muitas vezes não vai conseguir participar mesmo. REGINA - CEAS: O Alison falou que ia dar uma saidinha da reunião e voltava. PRESIDENTE: Ok. Rosiane está presente? Secretaria Executiva, vai registrando as ausências e justificativas na planilha para mim, por favor, porque aí a gente vai pulando esses nomes se tiver mais uma votação. Está bom? Eu acredito que é isso. Tem mais algum nome para baixo, porque a Silmônica também não foi nomeada ainda. O Élerson está presente? ROSALICE - CEAS: Élerson. PRESIDENTE: O Élerson está com o microfone desligado. Élerson, você está nos ouvindo ou não? Enquanto isso, gente, voltou mais alguém que foi chamado e não votou, ou a gente pode encerrar a votação por aqui? Peço ajuda da Secretaria Executiva para controlar as presenças, por favor. REGINA - CEAS: Ninguém voltou ainda não, Gabriele. PRESIDENTE: Ok. Com esse número de votantes que a gente teve, foram 10 votos pela aprovação, um pela reprovação, um pela abstenção. Demonstrativo aprovado. ROSALICE - CEAS: Isso. PRESIDENTE: Obrigada, Rosa. Pode voltar a projeção da pauta, por favor. ROSALICE - CEAS: Aqui foi aprovado. Gabi, agora teria um relatório de gestão. Você quer que exiba os encaminhamentos que foram dados em relação ao relatório de gestão de ontem, da discussão do grupo? PRESIDENTE: Eu acho que ele foi retirado de pauta quando a Patrícia fez a apreciação da pauta, não? ROSALICE - CEAS: Então está bem. PRESIDENTE: Mas, assim, a gente pode fazer um informe que ele foi enviado para os conselheiros. Ontem a gente discutiu na comissão conjunta e, pela resolução que aprova o relatório de gestão de 2018, têm algumas recomendações a incorporar para o relatório de 2019. Tiveram mais algumas sugestões dos conselheiros ontem também, e a gente pactuou um fluxo de a Sedese fazer essas inclusões solicitadas, a Secretaria Executiva elaborar uma análise e o relatório voltaria na plenária de dezembro para deliberação já com esses acréscimos. ROSALICE - CEAS: Isso. PRESIDENTE: O próximo ponto de pauta seria o PPAG de 2020-2023. É um informe? ROSALICE - CEAS: É, que seria da Natália. PRESIDENTE: Só um segundo, Rosa. A Patrícia se inscreveu para uma observação quanto ao demonstrativo. Pode falar, Patrícia. PATRÍCIA, CRESS: Obrigada, Gabriele. Eu queria só

fazer uma sugestão para que a resolução fosse publicada no site do CEAS com o anexo dos demonstrativos, com as respostas dos gestores e com o parecer do conselho para, em caso de consulta, seja fácil de visualizar sem a necessidade de publicar no Diário Oficial. Mas, só assim, para fins de consulta ficar lá no site com esses anexos. Gabi, o Alison voltou, se você puder dar posse a ele. **PRESIDENTE:** Verdade, o Alison ainda não tomou posse. Deixa eu ver se o João voltou também. Ainda não. Alison, você está presente? Alison representando a Adra, é isso? **ALISON, ADRA:** Isso mesmo. Estou presente, bom dia. **PRESIDENTE:** Bom dia, Alison. A gente fez ontem, na plenária extraordinária, a posse de alguns conselheiros e hoje na manhã também. Foi publicada a sua nomeação como conselheiro do CEA, seja bemvindo ao conselho. Se você quiser se apresentar, dizer algumas palavras para os conselheiros, por favor. **ALISON, ADRA:** Bom dia a todas e todos. Eu sou assistente social e trabalho na Adra, também sou membro do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Nova Lima. Eu trabalho aqui no município de Nova Lima e vamos iniciar aí um trabalho bacana. **PRESIDENTE:** Excelente. Mais uma vez, muito bem-vindo, Alison. **ALISON, ADRA:** Obrigado.

PRESIDENTE: Mais alguém da comissão de orçamentos poderia fazer esse informe sobre o PPAG ou vocês acham que a gente inverte esse ponto de pauta para a coordenadora Natália conseguir voltar para plenária? Eu não sei quem faz parte da comissão, Patrícia? Claudinha não faz mais. PATRÍCIA, CRESS: Eu sou da comissão, mas eu não participei da reunião da comissão e do PPAG. Se pudesse inverter o ponto de pauta, eu mandei uma mensagem para Natália, ela falou que ia tentar entrar, que ia tentar rotear a internet. PRESIDENTE: Ok. Acho que a gente está bem adiantando no horário, não teria problema de inverter esse ponto, não. O próximo, pelo que a Rosa está projetando, seria Secretaria Executiva do CEAS. Quem que vai fazer o informe é você mesma, Rosa? É o informe da designação que foi feito ontem na plenária extraordinária? ROSALICE - CEAS: Não. Não sei se era eu que teria que fazer, mas é porque houve um encaminhamento no mês passado, da plenária, do envio de um ofício ao Ministério Público porque na época não tinha um secretário executivo à frente do CEAS, então, logo após a plenária eu fui designada a essa função de ser secretária executiva, então nós não encaminhamos ao Ministério Público o ofício. Teria que voltar para plenária esse encaminhamento. Mantém-se o encaminhamento, porque foi aprovado em plenária ou não? Esse encaminhamento é suspenso porque eu fui designada e isso que a mesa diretora queria trazer de novo. Isso foi discutido na mesa diretora. PRESIDENTE: Ok. Obrigada, Rosa. Eu havia me esquecido dos encaminhamentos que a gente tomou. Só me recorda, era um ofício para o MP, tinha um ofício para o TCE também ou era só MP? E eu estou confundindo os encaminhamentos? ROSALICE - CEAS: Tinha o ofício do Ministério Público informando a vaga do descumprimento do decreto que fala sobre a composição da Secretaria Executiva do CEAS. PRESIDENTE: Ok. Pelo chat, estão inscritas Patrícia, depois Luanda. PATRÍCIA,

CRESS: Eu ia trazer essa questão mesmo, que a Rosa já colocou, do motivo que a mesa diretora solicitou esse ponto de pauta. Mas, em relação ao ofício do TCE, a Paula me encaminhou uma minuta e como eu estava presidente interina, eu assinei, foi aquela sugestão do Conselheiro Aloísio pela questão da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Assistência Social ser um serviço essencial, em relação a essa possibilidade de contratação. Então eu acredito que ele tenha sido enviado porque eu já assinei. Já o ofício para o Ministério Público, em relação à ausência do secretário executivo, descumprimento do decreto, não foi enviado porque logo em seguida da reunião plenária de outubro a situação foi solucionada. Contudo, com a designação da Rosa como secretária executiva, a gente ficou com um técnico a menos. E no decreto é estabelecido o secretário executivo e uma equipe técnica com quatro profissionais. Hoje, temos na equipe técnica somente a Adelmira, Rosa e Paula, então o decreto continua sendo descumprido. PRESIDENTE: Tem a Jeane e o Ângelo. PATRÍCIA, CRESS: O Ângelo está como técnico de nível superior? Eu sempre fico confusa em relação dessa forma da contratação do estado. ROSALICE - CEAS: Técnico de nível superior nós temos, dentro da Secretaria Executiva, a Paula, a Adelmira e, agora, a Jeane. O Ângelo tem o superior, mas ele não é considerado técnico da Secretaria Executiva. PATRÍCIA, CRESS: Obrigada, Rosa. Então é isso, agora a gente tem a Jeane, a Adelmira e a Paula como técnicos de nível superior. O Ângelo conta entre os cinco profissionais da equipe administrativa, então a gente precisa de um técnico a mais porque são quatro comissões, cada comissão tem um técnico e, além disso, o secretário executivo dá suporte a todos. E também queria destacar que essa questão: foi designada, tem o cargo, tem a função, às vezes ficam um pouco complicadas essas terminologias. Na mesa diretora eu até perguntei para Mariana como que estava a situação e ela informou que as atividades que a Consolação exercia, a função dela de Secretária Executiva foi passada para a Rosa, mas a remuneração que a Consolação recebia não foi passada. Então a Rosa assumiu a Secretaria Executiva sem a remuneração devida. Isso, independentemente de ser ela ou qualquer outro profissional, é importante a gente registrar porque na plenária passada a gente discutiu bastante sobre essa situação, da necessidade de valorização do cargo do profissional de secretário executivo. Enfim, seriam mais ou menos essas considerações. Obrigada. PRESIDENTE: A Luanda está inscrita, depois o Lucas e depois eu me inscrevi também. LUANDA, FETSUAS/MG: Bom dia, gente. Eu acho que Patrícia já colocou um pouco do que eu queria dizer. A gente vem conversando muito e vem recebendo muitas denúncias na própria comissão de política de precarização do trabalho, de precarização do vínculo, então eu estou entendendo que foi dada uma solução, mas uma solução temporária, uma solução precarizada também, a partir de todas essas informações dadas. Para nos atentarmos, enquanto conselho, porque nós somos um espelho, um exemplo, inclusive para o restante do estado. E se a gente cobra tanto dos outros conselhos municipais, se a gente dá tantas

orientações nesse sentido, valorizem a organização interna do conselho, os trabalhadores, as trabalhadoras, estamos fazendo completamente o contrário aqui no conselho. Então eu também não poderia deixar de fazer essa fala, enquanto representante dos trabalhadores e das trabalhadoras. Sei do contexto, das dificuldades do momento, mas a gente precisa muito se atentar para esse fato. Então uma designação de forma precarizada ocorreu aí. PRESIDENTE: O Lucas está inscrito. LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV: Bom dia, gente. Gabi, vou ser um pouquinho breve na minha fala, mas eu também quero ser um pouco mais incisivo. Essa questão da remuneração pega muito porque a gente precisa que os trabalhadores do Suas sejam valorizados como um todo. E esse conselho precisa não só se atentar pelo bom funcionamento do Suas, mas também para que o trabalhador se sinta confortável trabalhando e prestando serviço para o Suas. E o caso de Rosa é muito específico porque o cargo que foi designado é o DAD-6 e, salvo melhor juízo, na última reunião, a Mariana informou que não teria mais esse cargo DAD-6. Contudo, no dia 6 de novembro foi nomeada uma servidora para o cargo DAD-6, que é a servidora Lívia Pinto de Almeida Pessoa. Ela foi designada para um cargo em comissão DAD-6 de recrutamento amplo para dirigir a Diretoria de Educação Permanente do Suas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. E aí eu pergunto, se não havia esse cargo, como que essa pessoa foi nomeada e a Rosa não faz jus a nomeação a esse cargo? Ela é designada e que não vai ter o recebimento dos proventos que lhe são de direito? Nós estamos falando da secretária executiva do Conselho Estadual de Minas Gerais, que é referência para o país, não é só referência para os conselhos municipais de assistência social. Nós estamos falando de um conselho estadual que é referência para o país. Então nós temos constado em ata uma fala de que não há a presença do cargo DAD-6, mas no dia 6 de novembro temos uma nomeação de uma servidora para o cargo. E aí, eu destaco que na própria ata da última reunião, está na página 62, Mariana disse: "O cargo, gente, nós não temos o cargo, esse é o problema desde o início". Eu quero saber onde que está esse início e onde que está esse problema, porque foi constatada a nomeação de uma servidora para o mesmo cargo, a mesma categoria do cargo que seria o cargo para qual foi designada a Rosa. Eu estou querendo entender onde que está a justificativa para designar a Rosa para esse cargo e qual que é a justificativa para que ela não possa fazer jus a essa remuneração, sendo que foi feita uma nomeação no dia 6 de novembro – podem consultar no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, que está lá a nomeação da servidora Lívia Pinto de Almeida Pessoa para o cargo DAD-6, que foi o cargo questionado, que é o mesmo cargo, mesmo patamar do cargo que a Rosa ocupa. E mais ainda, a mesma servidora que foi nomeada no dia 6 ainda recebeu, foi nomeada no Diário Oficial, uma gratificação temporária estratégica, GTE-4, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e isso não foi garantido para Rosa porque eu verifiquei também o Diário Oficial eletrônico, a designação da Rosa, e nem isso, essa gratificação foi concedida

para ela. É uma situação muito complicada. A gente precisa de resposta da gestão, porque é uma situação que vai além de uma simples gestão. Falamos de uma pessoa que é o braço direito dos conselheiros que fazem o controle social, de um controle social que é referência no país e que a gente, enquanto conselheiro, não brigar pela valorização de quem está aqui nos dando apoio, que são servidores que estão diretamente lidando conosco na gestão do Suas no estado, quem é que vai brigar por eles? Quem é que vai levantar a voz desses servidores? Eu fico muito chateado mesmo porque, querendo ou não, eu fiz a leitura de que a designação da Rosa para secretária executiva foi só mesmo uma forma que se achou para poder tampar o buraco, mas é preciso valorizar o trabalho que é feito e é desempenhado por todos os servidores deste conselho. A responsabilidade que Rosa vai assumir nesse ponto, enquanto secretária executiva, é muito grande. Vai além das forças dela e do trabalho que ela desempenhava, o cargo que ela ocupava. Então, se ela vai ocupar um outro cargo e que tem uma responsabilidade maior, é preciso que ela receba os proventos e os vencimentos de acordo com a função que ela exerce e que ela passa a exercer. Não podemos tampar o sol com a peneira. Se foi verificado isso, vocês podem fazer a consulta que foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 06 de novembro, e tem a fala da nossa subsecretária, na página 62 da ata, da última ata, que o cargo não existe mais. A gente precisa de resposta. Eu, principalmente, preciso de resposta. PRESIDENTE: Desculpa, Lucas, queria saber se você concluiu sua fala. LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV: Estou concluindo. A gente precisa de resposta porque, sinceramente, se não for contemplada essa resposta e se não for verificada e valorizado o servidor, querendo ou não, a gente precisa tomar uma providência institucional. Falei com Patrícia dessa questão de o CRESS auxiliar nesse ponto. O FETSuas também auxiliar nesse ponto e, querendo ou não, a gente vai ter que consultar o Ministério Público também nesse ponto, porque, querendo ou não, é uma questão de valorização do profissional. E pelo que eu vi aqui foi tentar fazer a gente de bobo. Com devido respeito, foi tentar fazer nós, conselheiros, de bobos. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE: Imagina, Lucas. Você coloca algumas questões muito importantes, algumas eu vou esclarecer novamente. Eu estou inscrita, está bem, gente? Eu sou a próxima, por isso já vou fazer a minha fala. Mariana tentou trazer esse esclarecimento, eu, Cristiano, a Joana, já inúmeras vezes, mas eu acho que isso não está claro para todos os conselheiros, então nós vamos novamente. O conselho estadual não é subordinado à Sedese. A gente não tem uma diretoria, o que a gente chama de 'caixinha', a gente não tem, inclusive a Patrícia coloca no relatório de gestão: "Por que que o CEAS não aparece no organograma da Sedese?". Eu não tenho uma caixinha, uma diretoria, superintendência ou subsecretaria que marque lá a Secretaria Executiva do conselho. O DAD que a Consolação possuía era um DAD de código livre, que a gente chama. O DAD que a Lívia recebeu não é um DAD de código livre. Ele é um DAD de cargo de diretor, então assim, eu acho que como isso não está claro, eu acho

importante, talvez, até projetar aqui o ofício da Cofin, que é a nossa Comissão de Orçamentos e Finanças, que explica o que que a administração pública está autorizada a nomear, e é o que a Mariana já trouxe e eu vou trazer novamente. A gente só está autorizado a substituir cargos de chefia que estejam na estrutura formal do órgão, então se eu Gabriele, que tenho um cargo de superintendente sair amanhã, a minha nomeação, consegue ser feita, ainda se o meu órgão demonstrar que não houve impacto financeiro. Se substituir Gabriele por outra servidora efetiva dentro do cargo de superintendente, porque o meu cargo tem um código de superintendente para responder por aquela caixinha, por aquele setor, eu consigo ser nomeada, independente do limite da lei de responsabilidade fiscal. Os DADs que têm código livre, então a Subas já perdeu esse ano inúmeros DAD-4, cargos que não são diretor, superintendente ou subsecretário, a gente está impedido de nomear. Uma das questões é essa, se a gente quer que isso não aconteça novamente... Claro que é assim, não aconteceu porque a Consolação estava no conselho esse tempo todo com o DAD que era, antes ela tinha DAD-4, depois DAD-5, depois o salário dela ampliou para DAD-6. Isso não está no decreto do CEAS, não tem um lugar dizendo que o secretário executivo tem que receber remuneração de DAD-6 correspondente a de diretor. Essa legislação não existe, então, por isso, todos os nossos pedidos à Cofin foram negados. Talvez, o que a gente precise é isso, colocar a secretaria executiva do conselho como uma caixinha, como uma diretoria dentro da subsecretaria para não ter esse problema. Esse é o primeiro ponto que eu queria destacar, mas se vocês quiserem e assim, uma questão de desconfiança com relação ao que foi apresentado pelo Lucas, eu projeto o ofício da Cofin aqui e está bem claro lá, que a Lívia... Eu figuei um mês também sem diretora de educação permanente, então a gente não tinha nem membro, o núcleo também não se reuniu porque a gente estava sem a diretora de educação permanente porque a Luísa saiu. Para nomeação da Lívia, a gente teve que justificar, mostrar o que o cargo dela encontra-se no organograma como parte da estrutura formal e cargo de chefia e de liderança, e ainda tivemos que comprovar o impacto financeiro negativo do cargo, por isso demorou mais quase um mês para ela ser nomeada. Eu não estou dizendo, longe de mim, principalmente a Rosa, tive muito contato com a Rosa na Comissão de normas, sei da competência técnica dela. Eu acho que além de secretária executiva é importante destacar que a Rosa é expert nessa questão de barragens, que é específica do conselho estadual. A Rosa tinha uma remuneração, um DAD-4 e uma gratificação estratégica GTE-2. Ela é designada para o cargo de secretária executiva, mas como não existe este cargo na estrutura formal, não conseguimos, até o momento, o DAD-6 para nomeá-la porque não é um DAD-6 vinculado à caixinha, que a gente chama. Na minha opinião, a Rosa merece DAD-6, merece até mais pelo trabalho que ela já desempenha como técnica, como referência na questão das barragens e agora respondendo pela Secretaria Executiva. Só trazendo novamente, eu acho que a gente precisa, talvez, não sei se a gente mantém o encaminhamento ao Ministério

Público com essa questão do técnico. Eu acho que a gente precisava também entrar um pouco na equipe do CEAS, a equipe administrativa do CEAS conta também com outros profissionais de nível superior, então a gente tem que começar a entender essas questões de gestão do trabalho, o que é cargo, o que é função, o que é profissão, o que é escolaridade, para gente conseguir compreender se está cumprindo ou não o decreto que é de 2016, que fala da Secretaria Executiva. Esse é um ponto. Há uma interpretação de que os quatro de nível superior e os cinco de nível administrativo existem na secretaria, mas eu também não estou falando que eles não deveriam receber mais, pelo contrário, reconheço muito o trabalho da Secretaria Executiva, mas é isso. Estamos com esse impedimento. Vou mandar, no grupo de conselheiros, o ofício da Cofin explicando novamente essa questão e acho que, além de brigar para Secretaria Executiva ser uma estrutura na organização formal, a gente também precisa... Assim, se todos os conselheiros aqui estão dizendo que um secretário executivo não pode receber DAD-4, GTE-2, como acontece em outros conselhos da administração pública, tem secretário executivo só com DAD-4, sem gratificação, a gente também precisa colocar isso em alguma normativa, alguma legislação, porque o entendimento da administração pública é: se não está escrito que para ter esse cargo tem que ter este DAD, a administração pública faz o que está previsto em lei. A designação da Rosa é legal, apesar de eu concordar com tudo isso que vocês falaram. Também acho que tem que ser uma questão temporária. Eu acho que tem que continuar a briga pelo DAD que a Consolação tinha ou até mais, em um cenário de melhor condição fiscal do estado. Não sei se eu fui clara, mas eu acho que não vou falar mais porque já falei muito. Deixa eu ver quem mais está inscrito. Mas é isso assim, espero ter esclarecido. O DAD da Lívia não poderia ser dado para a Rosa porque é um DAD para responder pela Diretoria de Educação Permanente da Sedese. Quem está inscrita agora é a Joana. JOANA, SEDESE: Isso, Gabi. Como a Gabi muito bem colocou, eu acho que ficou muito bem explicado o impedimento que a gente tem, na verdade, é legal porque – e até entrando um pouco mais, até mesmo para o Lucas, se ele quiser verificar nas legislações – a gente tem a Lei nº 23.304, que é a organização do estado e vem no art. 27, fala o que compõe a estrutura básica da Sedese e a gente tem: as equipes subordinadas, que são as equipes que a gente chama de caixinha, que são as superintendências, a assessoria do FEAS, todas as superintendências; as diretorias à elas subordinadas, com três diretorias, fala a quantidade de diretorias que são subordinadas. Esses cargos são regulamentados, estão previstos em lei, por isso que tem como ser feita a substituição desses cargos. Já no inciso I, se você for verificar lá, por subordinação administrativa, vem todas as comissões, comitês e conselhos, que na verdade não têm como se fosse uma chefia, uma secretaria, um diretor, um cargo equiparado a um coordenador de cada comissão, de cada conselho, que fala que tem que ter um cargo, uma remuneração específica. Como a estamos acima do limite prudencial, o estado está há muito tempo acima do limite prudencial – não é só agora, desde

2016 – se isso tivesse acontecido anteriormente, estaríamos enfrentando esse mesmo problema. Não é a situação de agora, temos parecer da AGE falando que nós estamos acima do limite prudencial que é acima da Lei de Responsabilidade Fiscal, realmente, não temos excepcionalidade, exceção para nomear ninguém para nenhum lugar do estado, com exceção do que a própria Lei de Responsabilidade Fiscal traz, que é saúde, educação e segurança pública. A gente até tentou fazer uma consulta para a AGE, tiveram inúmeras tentativas porque a gente sabe da importância desse cargo para o conselho, para a profissional, que é uma excelente profissional, a Rosa, é super merecido. A gente tentou fazer um parecer, tentou não, foi feito um parecer para a AGE solicitando também que fosse possível a nomeação, tanto da Rosa, tanto da secretária executiva quanto de outros cargos que a gente precisa, inclusive não sei se vocês sabem, mas eu também não estou mais na Subas, eu estou dentro da Sedese e também não pude ser nomeada. E a pessoa que vai ficar no meu lugar também não pôde ser nomeada. Eu não componho a estrutura básica da secretaria, então ninguém que não compõe consegue ser nomeado neste momento. A gente tem esse parecer da AGE e eles falaram que poderia ser contratado excepcionalmente para total enfrentamento à calamidade pública, então seriam servidores ligados para a covid. O que não é o caso, não tem sentido porque era até 31 de dezembro também. Um mês, dois meses, a gente não consegue, depois disso teria que exonerar. É perigoso até, inclusive não conseguir nomear depois, porque se tiver acima do limite prudencial, não vamos consequir nomear. Não sei se teve alguma dúvida, mas se tiver estamos aí para tentar esclarecer. Está bom? Obrigada. PRESIDENTE: Sandra. Acho que agora é a Sandra. SANDRA, CMAS MONTES CLAROS: Bom dia a todos. Quero, primeiro, parabenizar o Lucas. Acho assim, ele trouxe informações extremamente importantes e colocou com muita clareza. Penso que esse diálogo é um que temos de superar. Eu também sou servidora pública, digo isso para as meninas que me antecederam, a Joana e a Gabi, e dizer para vocês que na administração pública quando você quer, você resolve. Se não existe o cargo, pois que crie o cargo. Há algum tempo nós estamos discutindo essa situação. Eu penso que a gestão já deveria ter tido o querer resolver, diante disso, o que que eu penso e o que eu proponho? Eu penso que nós temos que provocar, enquanto conselho, encaminhando um documento ao Ministério Público relatando essa situação e cobrando, pedindo que imediatamente o estado possa realmente colocar a Secretária Executiva dentro do cargo que cabe a ela. Não dá para trabalhar dessa forma. Sabe, Lucas, quando você falou que sentiu que nos fizeram de bobos, eu figuei pensando isso aqui comigo. Brincar com a nossa inteligência é muito ruim fazer isso porque os conselheiros estão aqui representando o Estado de Minas Gerais, governamental e não governamental. Não tem como e nós temos nossa clareza. O Aloísio é o gestor, ele tem essa clareza que eu estou (trecho incompreensível) [01:54:02], se nós queremos, nós podemos resolver a situação. Precisa de ter o interesse e aí esquece muito, é a forma como o estado

olha para o controle social. Isso que nós estamos discutindo hoje e discutimos há algum tempo só demonstra isso. É um olhar de desprezo, não é de valorização. A minha proposta é realmente fazer um encaminhamento ao Ministério Público. Não dá. Eu acho que é uma questão, bem complicada. Muito obrigada. PRESIDENTE: Acho que depois da Sandra é o Lucas. LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV: Só mesmo compreender melhor essa questão da estrutura... Eu não consegui pegar os dispositivos legais que a Joana citou, para eu poder entender a subordinação. Poderia falar de novo, Joana? PRESIDENTE: Lucas, eu até coloquei no chat agora. Eu não sei se ela está mencionando é esse. Normalmente o que a Cofin considera é o decreto que fala sobre a estrutura organizacional da secretaria. O Decreto nº 47.761/2019. Você vai ver que nesse decreto tem lá Diretoria de Educação Permanente, mas não tem Secretaria Executiva do CEAS. LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV: Ah, sim. Parece que ela citou foi a 23.304? Isso, Joana colocou agui. E pegando um gancho nessa fala da Joana e também da fala de Gabi, eu queria só destacar para todos os conselheiros que a 23.304, que é a resolução que define sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo no Estado de Minas Gerais, no art. 26 traz sobre a estrutura da Sedese, tem como competência e tudo mais. No art. 27 fala sobre a composição da estrutura básica da Sedese, além daqueles previstos nos incisos de I a V, do parágrafo 1º, do art. 18 dessa mesma lei. E por incrível que pareça, no parágrafo único, desse art. 27, ele fala o seguinte: "Integram a área de competência da Sedese." E aí vem o inciso 1º, e que fala o seguinte: "Por subordinação administrativa", aí vem a alínea O, que aí a gente pode falar assim: "Oh". Vem escrito o que na alínea O? "O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS", ou seja, o CEAS está subordinado administrativamente à competência da Sedese. Não tenho mais nada o que colaborar. Os demais conselheiros que quiserem manifestar, mas o meu posicionamento já está firmado. A própria 23.304 dá subordinação do conselho administrativamente à Sedese e eu acho que a argumentação trazida não é válida. É isso, obrigado. PRESIDENTE: Tem mais alguém inscrito, gente? Me perdi aqui um pouco no chat, que a gente começou a mandar texto. Acho que foi só o Lucas e depois Joana. JOANA, SEDESE: É rapidinho. É só para esclarecer o seguinte, a Lei nº 23.304 divide exatamente isso, o inciso I que é a subordinação direta da estrutura básica da Sedese e o inciso II que é a subordinação administrativa. E quando a gente fala, por exemplo, que existe: compõe a estrutura básica, a subsecretaria de assistência social, que tem superintendentes, diretorias a elas subordinadas, significa o quê? Que é um superintendente, as suas diretorias a elas subordinadas, com duas diretorias, então esses cargos compõem a estrutura básica da Sedese. A subordinação administrativa não, é subordinação administrativa. É a comissão, tanto é que você vai ver que são todas as comissões, todos os comitês, todas as câmaras e todos os conselhos. E se você for na regulamentação, porque o decreto regulamenta lei. Se você for na regulamentação dessa lei, que é o decreto, ele não cria as caixinhas, ele não cria os cargos vinculados a essas comissões ou a respectiva comissão de cada ou conselho de cada pasta, porque a aqui a gente tem da mulher, da juventude, então não são todos que entram na Sedese. Todos entram na Sedese, mas cada um com sua política específica, então nenhum deles, nenhum conselho foi previsto cargo de chefia. A gente não consegue falar em cargo, conforme a Gabi mandou o da Cofin. Assim, eu acho que a gente não quer, para início, enganar ninguém. Isso é algo que está posto pela AGE, pelo TCE. Está colocado por ofício, então ninguém aqui quer passar ou duvidar da inteligência ou algo do tipo dos conselheiros, porque vocês são extremamente, para começar, inteligentes e engajados em tudo. Eu acho que não dá para falar que a gente está querendo colocar um entendimento, acho que é assim, cabe a vocês mesmos fazerem esse entendimento e a gente dar os encaminhamentos. Mas, o que está posto aí é que a gente tem um decreto, temos uma lei e eles criam as caixinhas, os cargos. Não existe, dentro do conselho, de todos esses conselhos, de todas essas câmaras, de todas essas comissões, um cargo de chefia atrelado a eles. Não tem nenhum. Se você for no decreto, você vê a regulamentação (trecho incompreensível) [02:00:34] tem, e, infelizmente, o estado já passou diversas vezes, não foi só agora, não. Eu já deixei, várias vezes, de ser nomeada porque o estado não poderia. E quando eram exoneradas as pessoas em 2016, 2017 e 2018, não se voltava com elas porque não podia. Não podia fazer esse retorno, essa nomeação de novos servidores no lugar. Assim com a assessoria jurídica existe o chefe, o chefe é o único que compõe a estrutura básica. Se qualquer um dos assessores jurídicos fossem exonerados, nenhum voltava. Não se substituía o servidor que não estava composto na caixinha. Por quê? Porque estava previsto que apenas o assessor jurídico chefe compunha a estrutura básica da Sedese. Então é só para explicar que a gente tem essa questão legal, tanto do decreto quanto da lei, quanto a gente tem o parecer da AGE, vou tentar achar para mandar para vocês e a documentação da Cofin explicando o que é chefia, diretoria que compõe a estrutura básica da Sedese, pode ser substituído desde que também não cause impacto financeiro, desde que seja legado impreterivelmente o que está sendo difícil também de acontecer, mas que ainda pode legalmente ser feito, então pode ser que, futuramente, a gente consiga ter alguma nomeação porque isso de quatro em quatro meses é avaliado. A AGE avalia o limite prudencial junto com o TCE, têm as prestações de contas que são encaminhadas, que têm o valor de recursos humanos, o valor pago para pessoal que eles fazem essa avaliação. Se o estado sai um pouco, ou chega antes do limite, eles abrem, tipo janelas, para poder fazer nomeação, eles abrem janelas para poder fazer substituições, nomeações e aí é a oportunidade de ser feito. Então assim, ninguém, de forma nenhuma, não quer que a Rosa ou qualquer outro servidor da Secretaria Executiva tenha um salário compatível com as atribuições dela, que é mais que merecido um DAD-6 ou maior – como a Gabi mesmo falou – tanto para os técnicos quanto para outros, tanto de nível superior quanto de ensino médio. Obrigada. PRESIDENTE: Gente, eu acho que a gente está encaminhando para o... Na verdade, estamos com tempo, se mais gente quiser se inscrever. Eu estou vendo aqui só a inscrição da Patrícia, mas eu acho que é isso, estamos aprimorando a discussão, mas o encaminhamento do ofício ao MP já está deliberado em plenária anterior. Com as discussões de hoje, eu entendo que é reescrever ou complementar esse ofício com os pontos que foram destacados hoje. A Patrícia está inscrita, pode falar. E, se tiver mais alguém para se inscrever, que faça agora para a gente ir controlando o tempo, mas hoje estamos bem adiantados. Graças a Deus. PATRÍCIA, CRESS: Obrigada, Gabi. A Gabi falou basicamente o que eu la dizer. Eu la propor que já encaminhasse para deliberação, mas lembrando que na plenária passada já havia deliberado o encaminhamento para o Ministério Público. Apesar de que agora seria uma outra situação. Na plenária passada seria o fato de não ter o secretário executivo. Agora, é essa situação dos cargos, do DAD-6, enfim, e também a questão do técnico das comissões, que pelo decreto são quatro técnicos de nível superior e cinco administrativos, nove profissionais além do secretário executivo. Hoje a gente conta com oito profissionais, sendo que o Ângelo não é considerado técnico, mas atua dando um apoio nessas funções, mas eu acredito que ele conte como administrativo. E eu queria propor também que fosse realizado um estudo para verificar essa situação funcional dos servidores, o que o decreto estabelece e qual que é a forma de contratação deles, para avaliar se não está acontecendo uma subvalorização, se esses profissionais não deveriam estar com outros DADs. Não sei assim, me parece que é um pouco confuso, um pouco estranho isso. A Gabi até falou um pouco isso, de que ela é até a favor inclusive de valorizar, tal, então é importante entender essa situação e propor o que que pode ser feito, melhorias que possam ser feitas, que sejam viáveis dentro do contexto orçamentário do estado. Queria propor isso, que partíssemos para o momento dos encaminhamentos e é isso que já foi falado. Temos entendimentos, interpretações da lei de formas divergentes, então que a gente encaminhe para a instância competente analisar a situação. Seria isso. Obrigada, Gabi. PRESIDENTE: Perfeito, Patrícia. Eu acho que é isso também. A gente não tem, nem todos os conselheiros, acho que nem a própria Secretaria Executiva, nem todo mundo tem um entendimento único sobre isso que eu disse. Cargo é diferente de função, que é diferente de remuneração, que é diferente de profissão. A gente tem na equipe administrativa do CEAS, analistas. Acho que é a Eliane, se eu não me engano, tem um cargo de nível superior, mas ela está na equipe administrativa também. É o caso do Ângelo, ele tem nível superior, mas o cargo dele é de assistente. E a gente tem assistentes na Sedese, tanto de nível médio quanto de nível superior. Acho que até a área de recursos humanos da Sedese pode nos ajudar, tentar esclarecer. Eu acho que esse é mais um trabalho para Rosa, até justifica a necessidade de mais remuneração para ela porque é isso, a gente precisa olhar para Secretaria Executiva, precisar olhar para essa estrutura, olhar para a composição de equipe, enfim. Eu acho que nos encaminhamentos, deixa eu só ler na súmula para ver se está claro. Com a designação...

ROSALICE - CEAS: Gabi? PRESIDENTE: Pode falar. ROSALICE - CEAS: Gabi, a Patrícia (áudio ruim) [02:06:44] o encaminhamento do Ministério Público. No mês passado a gente já havia solicitado em relação à vaga do cargo de secretário executivo e agora encaminhando ao Ministério Público sobre a necessidade de inserir a Secretaria Executiva na estrutura da Sedese. É isso que a Sandra havia sugerido? PRESIDENTE: Eu entendo que esse é o melhor caminho, porque a gente justifica que é imprescindível, justifica que tem um decreto, mas as respostas são todas que não compõe a estrutura formal. Eu acho que isso tem que estar na tônica do ofício, sim. Não sei se a Sandra está de acordo. Foi isso mesmo que você falou, não foi, Sandra? Eu acho que, Rosa, tem que ficar claro que a gente está apenas mantendo o encaminhamento da plenária anterior, então a nossa (áudio ruim) [02:07:44] foi para manter o encaminhamento e aí vamos adequar a redação desse ofício com a discussão de hoje, e com a atualização que teve desde então. Eu acho que é isso. Mais algum conselheiro que falou, tem mais algum encaminhamento que quer registrar em súmula? Acho que o principal é esse mesmo, de manter o encaminhamento da plenária anterior melhorando a redação e atualizando. ROSALICE - CEAS: Esse estudo da relação funcional da Secretaria Executiva em relação ao decreto para apresentar à mesa diretora...PRESIDENTE: Vocês conseguem fazer isso, Rosa, com as informações do Recursos humanos ou vocês querem que a Sedese faça isso? Vocês querem encaminhar para a Subas ou a própria Secretaria Executiva conduza esse estudo? A Patrícia está inscrita. Deixa eu ver se é sobre esse pronto. ROSALICE - CEAS: Podemos fazer o seguinte, nós podemos fazer esse estudo com apoio do recursos humanos, com a equipe do recursos humanos. Acho que a equipe do CEAS consegue fazer isso. O que que você acha, Paula, Adelmira, Ângelo, todo mundo que está presente. Eu penso que nós conseguimos, sim, encaminhamos e pedimos um apoio ao recursos humanos, depois que a gente fizer um primeiro estudo, a gente pede uma avaliação do recursos humanos e apresentamos na mesa diretora, pode ser assim? O que que vocês, gente? PAULA - CEAS: A gente precisa do apoio de recursos humanos, sim, para ver, inclusive, essa classificação direitinho. ANGELO - CEAS: Eu acho ótimo, Rosa. Muito bom. PRESIDENTE: Patrícia, você está inscrita, é sobre esse ponto? PATRÍCIA, CRESS: Sim, porque no que a Rosa foi digitando ali, não sei se ficou claro. Porque para o Ministério Público eu não acho que seria só encaminhando sobre a necessidade de inserir a Secretaria Executiva na estrutura da Sedese porque também, como o Lucas mesmo diz, há o entendimento de que o CEAS já está na estrutura da Sedese, por subordinação administrativa, teve aquela Lei nº 23.304, talvez seja uma análise sobre essa situação para confirmar se o CEAS está na estrutura administrativa da Sedese, se entende que deveria ter o cargo para o secretário executivo, com respectiva remuneração e também a questão do cargo do técnico, porque a gente já constatou que tem um técnico a menos de acordo com o decreto. Eu queria sugerir que...PRESIDENTE: Mais ou menos. Eu acho que esse estudo é importante por

causa disso, Patrícia. Se a gente for olhar por formação, não tem um técnico a menos. Se a gente for olhar por cargo, também não tem um técnico a menos. **PATRÍCIA, CRESS:** Mas no decreto fala nove profissionais, cinco administrativos e quatro equipe técnica, então a Secretaria Executiva poderia encaminhar para o Ministério Público essa relação, mostra o artigo do decreto que fala que tem que ter esses nove profissionais e coloca a relação dos profissionais atuais. **PRESIDENTE:** Isso.

PATRÍCIA, CRESS: E o próprio Ministério Público analisa isso. Eu queria sugerir, inclusive que o Lucas auxiliasse a Secretaria Executiva na minuta desse ofício, porque ele vai ser mais complexo também. Mas, eu acho que as ideias são essas e qualquer coisa a gente, quando forem fazer também, resgata na ata, enfim. No que a Rosa tinha digitado aqui, eu achei que não havia ficado muito completo, enfim, seria só isso. O Lucas está inscrito. PRESIDENTE: Vai, Lucas. LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV: Não, é só uma intervenção na fala de Patrícia, da questão da leitura da legislação. Eu acho que é bom trazer que o Ministério Público não é um órgão consultivo de leitura de legislação. Eu acho que esse pedido não é válido até mesmo por causa da função institucional do Ministério Público. Se há uma necessidade de se entender qual leitura correta deve ser dada à legislação, o órgão competente para fazer é o próprio judiciário e não o Ministério Público. É só essa intervenção quanto a esse ponto de interpretação da legislação. PRESIDENTE: Lucas, você tem alguma sugestão de mudança da legislação? Porque essa parte que a Patrícia falou agora, de consultar se deveria ter o cargo, aí a gente não consulta, a gente afirma? Você vai ajudar na redação ou você está propondo mudar a instância da competência. LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV: Ajudo, sim. Ajudo. PRESIDENTE: Está bem. LUCAS. CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV: Porque, na verdade, o Ministério Público é custos legis, participa do processo de fiscalização da lei, mas ele não pode dar interpretação da lei. Quem dá interpretação da lei é o próprio legislador ou o próprio judiciário, nessa questão do princípio das instituições. Eu fico com medo da gente fazer um pedido desse, o Ministério Público vai dar com a porta na nossa cara porque não é competência dar um entendimento da legislação. É claro, pode-se solicitar uma intervenção do Ministério Público para verificar se há alguma irregularidade porque estamos falando de um conselho, que, querendo ou não, está subordinado a estrutura administrativa do estado, mas seria tão somente isso. E não buscar uma interpretação do órgão em si. No caso, se a gente quer uma participação do Ministério Público, seria de fazer a verificação se está correto ou não e não a interpretação dele quanto aquela legislação. É isso. PRESIDENTE: Rosa, seu microfone está dando um pouquinho de retorno aqui, se você puder desligar. Patrícia está inscrita. PATRÍCIA, CRESS: Eu me inscrevi de novo porque eu acho que é importante a gente deixar clara essa situação. Porque há uma interpretação de que o CEAS está na estrutura administrativa da Sedese e a Cofin apresenta outra interpretação de que não está. O Aloísio está colocando

coisas importantes no chat sobre a questão de que é imprescindível a Secretaria Executiva, enfim. Eu gostaria que a gente tentasse formular um encaminhamento nesse sentido, que a instância competente para avaliar essa situação fosse acionada para esclarecer essa dúvida. Não sei se é Ministério Público, se é Tribunal de Justiça, se é a Assembleia Legislativa, enfim. É importante a gente entender qual é a instância para dar encaminhamento a essa proposta, porque assim, não dá para ter duas interpretações divergentes em relação a isso. Ou a Secretaria Executiva, o CEAS está na estrutura da Sedese ou não está, e precisamos entender isso até para cobrar. Eu estou com dificuldade de formular esse encaminhamento, mas eu acho que a ideia os conselheiros conseguiram pegar, assim, basicamente. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Posso? Anédia. PRESIDENTE: Pode, Dona Anédia. Não tem mais ninguém inscrito, pode falar. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Eu queria dizer que, como usuária, eu não estou envolvida nessa conversa e estou ao mesmo tempo. Eu queria dizer para vocês que nós, usuários, queremos os trabalhadores satisfeitos, estamos do lado de vocês para o que precisar do nosso apoio, e para registrar a presença do usuário. Podem contar conosco e nós queremos ver todos os trabalhadores muito bem e é direito, e tudo que precisar de nós, estamos aqui. É só isso que eu queria falar. PRESIDENTE: Muito obrigada, Dona Anédia. Não tem mais ninguém inscrito, a gente pode encaminhar da forma que do jeito que está projetado na tela. A gente vai manter o encaminhamento ao Ministério Público, corrigir a redação, atualizar a redação com todos os pontos destacados hoje. A Secretaria Executiva vai fazer junto com o DRH da Sedese esse estudo com relação ao quadro atual de profissionais e o Decreto nº 44.402/2006, que dispõe sobre a estrutura da Secretaria Executiva. Mais algum ponto? A gente pode fechar assim? O Lucas vai ajudar a gente a escrever. LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV: É só uma sugestão. Como se trata de um ponto muito complexo, tipo, muito complexo mesmo. Eu acredito que a gente pode deixar esse encaminhamento formalizar na próxima plenária, enquanto a gente faz o estudo junto com a Secretaria Executiva. E aí a gente já traz até um encaminhamento um pouquinho mais fechado, de tudo que a gente for fazendo, da leitura que a gente for fazendo ao longo deste um mês, para que não dê um encaminhamento errado ou que dê um encaminhamento que depois não vai dar fruto nenhum. Como é um ponto muito crucial na nossa discussão, principalmente esse ponto de encaminhamento para qual instituição vai, eu acho que é importante ponderar isso para que não dê tiro pela culatra, como diz o outro. **PRESIDENTE:** Sua proposta é redigir o encaminhamento primeiro com base nas informações. depois apresenta ele em plenária para ser validado e enviado ao órgão competente, é isso, não é? LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV: Isso. Eu acho mais interessante, até mesmo para conseguir construir o caminho que esse encaminhamento e que essa solicitação de informação, para quem que é vamos direcionar ele. Eu acho que é mais seguro para a gente. PRESIDENTE: Concordo também, Lucas. Rosa, se você puder destacar

esse encaminhamento do Lucas, acho que ele resume todos os outros e com essa redação, com esse encaminhamento definido, para quem que vai, como que vamos redigir, a gente já volta para plenária validar o texto. Eu acho melhor também porque é isso, e perguntar errado, a resposta não vem a contento ou nem vem, ou o Ministério Público vai simplesmente responder que não compete a ele, então o Lucas está correto nessa ponderação. LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV: É o mesmo caso do Tribunal Regional Eleitoral que foi feita uma consulta pelo CEAS e que o CEAS não tem competência para poder fazer isso. PRESIDENTE: Exato. LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV: É simples. A gente tem que verificar aquilo que a gente já fez e que foi erro e não cometer de novo, a institucionalidade funciona assim. PRESIDENTE: Perfeito, Lucas. Obrigada. Está todo mundo esclarecido com o encaminhamento? Vi aqui que a Patrícia colocou de acordo, Joana de acordo, eu também estou de acordo. Se alguém discorda desse encaminhamento, por favor. se manifeste, senão a gente vai dar ele como aprovado. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Eu concordo. PRESIDENTE: Obrigada, Dona Anédia. A Vilma também se manifestou. Eu acho que seria isso, gente, sobre esse ponto. Ele já vem sendo apresentado ao longo de várias plenárias. Vamos ver se com esse encaminhamento conseguimos ter um novo posicionamento. O próximo ponto de pauta, como que a gente está de horário? Vocês querem fazer algum intervalo? De 5 minutinhos ou a gente pode conduzir o próximo ponto de pauta? PATRÍCIA, CRESS: Gabi, eu queria sugerir que voltasse para o ponto do PPAG porque a Natália conseguiu entrar. Não sei se a internet dela vai ficar. PRESIDENTE: Natália está aí? Deixa eu ver. Está. NATÁLIA, FEAPAES/MG: Oi. PRESIDENTE: Só um minutinho, Natália. O Conselheiro João Bosco também se encontra ou não? Gente, a secretária executiva, vou pedir se mais...JOÃO, SEAPA: Eu estou aqui, Gabriele. PRESIDENTE: João, então ótimo. Só porque a gente deu a posse para os conselheiros no início da plenária e você ainda não estava, então a gente está pedindo que sempre que o conselheiro entrar, nos avise para a gente dar a posse. O Conselheiro João Bosco representando a Seapa, seja muito bem-vindo. Se você quiser falar rapidamente, de se apresentar para o pessoal. Está tomando posse hoje, não é? JOÃO, SEAPA: Tomando posse hoje. Meu nome é João Bosco, sou lá da Seapa. Eu estou tomando posse como suplente em substituição a Noelle. Pediram para que eu ocupasse o lugar dela, me disseram que a titular me passaria todas as informações de como participar das reuniões, essas coisas todas. Só que ela estava de férias, assim que ela voltasse, ela me passaria todos esses detalhes. Só que na volta dela, ela, me parece que se demitiu. Eu estou meio que voando aqui, sabe? Eu até gostaria se tivesse jeito de eu procurar vocês aí para maiores esclarecimentos para participar das futuras reuniões, para mim seria melhor. PRESIDENTE: Ótimo. Seja bem-vindo, João. A Secretaria Executiva, também vou pedir às meninas entrarem em contato com você, te passar as informações, ver se recebeu direitinho pauta e informações dessa reunião. A gente está com um problema, uma vacância também no cargo de titular da Seapa, que a Secretaria Executiva também vai encaminhar ou para Sedese ou para própria Seapa, a solicitação de nomeação. Mas, é isso mesmo, seja muito bem-vindo. Aos poucos você vai pegando o ritmo do conselho. Natália, entrou. A gente vai conduzir o ponto de pauta que é um informe, um relato sobre a discussão participativa do PPAG na Assembleia Legislativa. Natália, a palavra está com você. JOÃO, SEAPA: Só mais uma coisa, Gabriele. É que a partir de 1º de dezembro eu vou estar em férias regulamentares até o princípio de janeiro. Seria bom se a Seapa apressasse a nomeação desse titular para não ficar sem ninguém. PRESIDENTE: Agradeço pelo registro, João. A gente vai conduzir a tentativa de nomeação até a próxima plenária, que está prevista para os dias 17 e 18 de dezembro. Obrigada. Pode falar, Natália. A Natália é coordenadora da comissão de orçamentos. NATÁLIA, FEAPAES/MG: Bom dia. Minha internet está instável hoje, se tiver algum problema, vocês me avisem, por favor. Eu vou falar sobre o ponto do PPAG. Desde o início do mês iniciaram as reuniões e houve uma primeira reunião que foi a apresentação de como que se dariam as discussões, mais da dinâmica mesmo – que nesse ano ocorreu online - e, em seguida, foram marcadas as próximas reuniões para apresentação dos pleitos e o encaminhamento das propostas. E a Patrícia, como vice-presidente era convidada a participar, mas por questão de agenda, ela perguntou se eu tinha disponibilidade para estar nas próximas reuniões e eu olhei com ela essa possibilidade. Então o CEAS teria que definir dois pleitos para serem encaminhados no PPAG. Teve a marcação de uma plenária extraordinária, na qual não pude estar presente por questão de agenda do meu trabalho, e o CEAS definiu dois pleitos. O CEAS tinha que inserir no sistema esses pleitos, definidos na plenária, para depois serem apresentados na reunião à distância do PPAG. Acontece que os pleitos definidos, depois nós verificamos que havia uma dificuldade de justificativa técnica desses pleitos, porque, se eu não me engano, foi sobre capacitação e no último ano houve baixa execução do recurso. A Patrícia pode, depois, recordar melhor quais foram os pleitos definidos e houve baixa execução do recurso, então havia uma dificuldade de uma justificativa técnica em relação a esses pleitos. Diante disso, houve uma discussão da mesa diretora para que definisse então quais seriam os pleitos encaminhados pelo CEAS e ficaram definidos dois pleitos. Vou falar aqui para vocês, foram, só um minutinho, recompor o valor da ação 4132, que é o Piso Mineiro de Assistência Social e criar uma nova ação, que é o Piso Mineiro de Proteção Social Especial. Isso foi definido ad referendum pela mesa diretora e foi encaminhado para o PPAG. No dia 18 ocorreu a reunião em que esses pleitos foram apresentados. O CEAS participou no grupo Desenvolvimento Social 1, que trata dos temas: assistência social, trabalho, emprego e renda e segurança alimentar. Participaram oito entidades e têm diversas sugestões. Eu não sei qual o tipo de detalhamento que vocês querem que seja dado em relação a isso, mas eu posso explicar melhor o encaminhamento que foi dado a partir dos pleitos do CEAS. Como eu falei, no programa 65, que é o

aprimoramento da Política Estadual da Assistência Social foi proposto criar uma nova ação e recompor uma ação já existente. Foram esses dois que o CEAS encaminhou. O primeiro, recompor os valores da ação 4132, Piso Mineiro de Assistência Social no valor de R\$ 17.021.122,44, recurso transferido para os municípios passado custeio de R\$ 3,00 por pessoa/família cadastrada no CadÚnico, considerando (áudio ruim) [02:28:03] estadual de assistência social. Por ser um valor também que o estado está em dívida com os municípios e foi definido na conferencia estadual. E a segunda, foi criar a nova ação Piso Mineiro de Proteção Social Especial no valor de R\$ 3.600.000,00, com a finalidade de financiar ações para pessoas e famílias em situação de risco social e violação de direitos humanos, conforme deliberação da Conferência Estadual de Assistência Social para o atendimento a 675 municípios de pequeno porte no estado. Foram essas as duas ações apresentadas no dia 18. Com isso, a Joanita participou nessa reunião representando a federação, foi eleita como relatora e apresentou a relatoria. Agora, nós temos que aguardar o que os deputados vão definir enquanto distribuição de emenda. E aí nós vamos verificar o que foi distribuído para cada uma dessas ações. Eu acho que é isso. PRESIDENTE: Obrigada pelo relato, Natália. **NATÁLIA**, **FEAPAES/MG**: Gabriele, só um minuto. Eu tenho o relatório que foi apresentado na relatoria, caso vocês queiram que compartilhe, também posso compartilhar no grupo ou aqui na reunião com vocês. PRESIDENTE: Excelente. Eu acho importante o conselho ter essa memória. Se você puder mandar no grupo ou por e-mail, acho muito válido, muito importante. NATÁLIA, FEAPAES/MG: Claro. Claro. PRESIDENTE: Não estou vendo mais ninguém inscrito. Alguém quer comentar ou tem alguma questão sobre essa discussão participativa do PPAG na Assembleia? SÁVIO, CMAS BH: Eu gostaria. PRESIDENTE: Sávio, por favor. SÁVIO, CMAS BH: Bom, primeiro, essa mudança na educação permanente de capacitação pelo pleito do Piso Mineiro de Proteção Especial. Se não me engano, uns dois meses atrás, eu não sei exatamente em qual matéria relativa ao financiamento que esses 75 municípios, esse pleito tinha sido derrotado. Não sei se (áudio ruim) [02:30:26] para o ano que vem e até volta, dessa forma foi substituído pela capacitação. Eu não sei, essa substituição foi feita em plenária? Porque eu estou achando (áudio ruim) [02:30:49] bem interessante, recompor o Piso Mineiro e a questão da educação permanente, capacitação que é o que mais precisa na assistência social. Isso aí é chave para que a gente desenvolver o plano decenal. Aí por essa troca, sinceramente, eu acho que já havia sido derrotado dos planos que a gente aprovou, não sei se é a previsão orçamentaria ou no próprio PPAG. Esses 75 municípios é uma iniciativa da própria Sedese de prestar um socorro aos municípios que apresentam menor índice. Eu lembro que essa discussão, aliás, acho que tem até... Quem esteve à frente dessa discussão foi, inclusive a Patrícia. Ela lembrar isso seria interessante. É só. PRESIDENTE: Sávio ficou mudo ou concluiu a fala? SÁVIO, CMAS BH: Conclui, desculpa. PRESIDENTE: Natália quer esclarecer? NATÁLIA, FEAPAES/MG: O que aconteceu – eu não estava nessa reunião da plenária - mas o que aconteceu foi que não havia uma justificativa técnica, enquanto orçamento, para embasar esse pleito. Eu não sei se a Patrícia vai ter algum complemento sobre o que foi discutido nessa plenária extraordinária especificamente, mas a mudança ocorreu justamente devido a não haver uma justificativa técnica. Na última prestação de contas houve uma baixa execução do recurso, por isso, que não tinha uma justificativa técnica para se inserir essa proposta. SÁVIO, CMAS BH: Você está dizendo que não existindo uma justificativa ou existindo uma baixa execução, ela não poderia entrar (áudio ruim) [02:32:53]. É isso? NATÁLIA, FEAPAES/MG: Bom, no meu entendimento, a gente teria menos argumentos técnicos para embasar uma decisão para recompor o orçamento em que teve uma baixa execução, então é enquanto justificativa técnica mesmo. SÁVIO, CMAS BH: Eu acho o seguinte, a justificativa maior é a importância da educação permanente (áudio ruim) [02:33:18] capacitação no plano decenal de 2016 a 2026, a nível nacional. A importância primordial. Se você guiser pegar três pontos importantes nesse plano decenal, a educação permanente (áudio ruim) [02:33:36] trabalho, e com a tônica da qualificação dos serviços. O que mais qualifica serviços é a educação permanente. Não vejo motivo para a troca, não. Mesmo porque (áudio ruim) [02:33:54] o pleito foi derrotado, em uma das matérias de financiamento, que não sei o que era exatamente. (Áudio ruim) [0234:04] lembrar disso, Patrícia, me ajuda aí. (Áudio ruim) [02:34:00] essa continuação desses serviços (áudio ruim) [02:34:11] município (áudio ruim). NATÁLIA, FEAPAES/MG: Eu entendo a importância, nem questiona... SÁVIO, CMAS BH: Tem duas coisas, primeiro, não tem justificativa para educação permanente não tem (áudio ruim) [02:34:24], e segundo, foi trocado por um pleito que tinha sido derrotado em uma dessas matérias de orcamento que a gente discute aqui, ou seja, a Sedese insistiu na continuidade desse tipo de serviço, já estruturado, montado e previsto. PRESIDENTE: Sávio, só esclarecendo, o que a Natália está trazendo é a discussão participativa que a sociedade civil faz na Assembleia Legislativa. A Sedese não tem nenhuma ingerência sobre isso. Pelo que eu entendi, o papel do conselho era levar o que foi deliberado como pleito do conselho, paralelamente a isso a sociedade civil organizada, de outras entidades, poderiam ir lá e levar outros pleitos. E o que a Natália está trazendo é o que foi discutido nessa segunda reunião, Natália? Porque agora também figuei na dúvida. Se a Secretaria Executiva também puder... Porque é assim, o conselho teve uma parte, o conselho deliberou por alguns pleitos. Esses pleitos foram encaminhados à Assembleia Legislativa via formulário eletrônico? Sim ou não? Porque depois, o que a Natália está trazendo é depois que a Assembleia compilou todos os pleitos que ela recebeu, ela chegou nesses resultados que a Natália está apresentando? Só para ver se eu estou entendendo a lógica corretamente. ROSALICE - CEAS: Gabi, eu posso contextualizar? É rapidinho. NATALIA, FEAPAES/MG: Sim, foram encaminhados no formulário eletrônico. Se a Rosa quiser falar, eu também depois gostaria de falar. PRESIDENTE: A Rosa, depois Natália.

ROSALICE - CEAS: Foi o seguinte, na plenária saíram os seguintes encaminhamentos... Deixa eu pegar aqui, que vou ler para vocês. Na plenária (áudio ruim) [02:36:39] da plenária do mês passado: "Apresentar como pleitos na Assembleia as ações 4129 e 4133. Isso foi a aprovação da plenária. Porém, a mesa diretora teve conhecimento, foi apresentada à mesa diretora os dois pleitos que a Natália leu agora. Eu vou colocar aqui na súmula para vocês lerem e a mesa diretora aprovou em discussão, no WhatsApp, e aprovou esses dois pleitos modificando a deliberação da plenária. O que foi inserido no site da Assembleia foi exatamente esses dois que a Natália leu. Vou exibir para vocês lerem o que que foi para à Assembleia. Não foi aqueles dois mais, da recomposição daquelas duas ações, e sim a recomposição da ação do Piso Mineiro de Assistência Social no FEAS e a criação de nova ação Piso Mineiro de Proteção Social Especial. Foram esses dois pleitos que foram aprovados pela mesa diretora e foram inseridos no sistema da Assembleia. Isso tudo foi uma discussão no WhatsApp. PRESIDENTE: Lembrei. ROSALICE - CEAS: Para avaliar. PRESIDENTE: Foi no grupo da mesa diretora. Eu lembrei. Natália, se guiser esclarecer. SÁVIO, CMAS BH: Essa reunião foi previamente convocada? Pelo amor de Deus, você vai trocar a resolução (áudio ruim) [02:38:24] reunião por WhatsApp por uma plenária de conselho? Vai me desculpar. A justificativa tem que ser muito forte para isso. NATÁLIA, FEAPAES/MG: Posso falar agora? PRESIDENTE: Pode, Natália. NATÁLIA, FEAPAES/MG: Eu entendo a importância e nem questiono o que foi decidido pela plenária. A questão aqui: como que vai colocar como justificativa para complementar, recompor um recurso que teve uma baixa execução? Tecnicamente a gente perde, em argumentação, para levar isso em discussão no PPAG. E o Piso Mineiro está em dívida, o estado já está em dívida com os municípios, então a gente teria um argumento técnico que embasasse. A dificuldade foi justamente o argumento técnico que embasasse a decisão que a plenária tomou. E quando a gente solicitou, inclusive a justificava dessa decisão da plenária, não teve. Ninguém apresentou essa justificativa técnica da decisão da plenária. Então foi justamente por isso que teve que que haver uma reunião emergencial para uma decisão ad referendum da mesa diretora em relação a essas decisões. Agora, a importância das ações, é claro, elas são muito importantes mesmo. Não há questionamento quanto à importância da capacitação, mas só estou contextualizando. SÁVIO, CMAS BH: Natália? NATÁLIA, FEAPAES/MG: Oi. SÁVIO, CMAS BH: A justificativa é a mesma. O Piso Mineiro também não estava encontrando condições (áudio ruim) [02:40:05] mesma coisa, baixa execução (áudio ruim) [02:40:14] vou insistir em um assunto agora. NATÁLIA, FEAPAES/MG: Eu não estou conseguindo ouvir o Sávio, gente. Vocês estão conseguindo ouvir? Sávio, seu áudio está cortando. SÁVIO, CMAS BH: (Audio ruim) [02:40:26] uma previsão orçamentária (áudio ruim) [02:40:27] matéria em reunião no mês anterior. PRESIDENTE: Sávio, só um minutinho. Rosa, desliga o seu microfone, por favor, porque eu não estou conseguindo ouvir o Sávio. Sávio, desculpa, não estava te ouvindo. SÁVIO, CMAS BH: Não foi, não, Patrícia? Queria que você pontuasse isso aí, porque nessa discussão (áudio ruim) [02:40:45] foi você inclusive (áudio ruim) [02:40:46]. JOANA, SEDESE: Sávio? Sávio? PRESIDENTE: Você consegue repetir, Sávio? A gente não conseguiu ouvir essa última parte. JOANA, SEDESE: Acho que ele não está conseguindo nos ouvir. Sávio, você consegue nos ouvir? Ele não está conseguindo nos ouvir. CMAS BH: (Audio ruim) [02:41:04] algumas intervenções aqui estão vindo muito picada (áudio ruim) [02:41:11]. Oi? PRESIDENTE: Sávio, eu queria te pedir desculpa, porque enquanto você estava falando...SÁVIO, CMAS BH: Eu estou (áudio ruim) [02:41:22] a execução...PRESIDENTE: A gente estava com ruído no microfone da Rosa e a gente não conseguiu te ouvir. SÁVIO, CMAS BH: Em nenhum dos dois pleitos estavam em (áudio ruim) [02:41:30] de execução. Execução financeira. Estava difícil de justificar não só a questão...PRESIDENTE: Agora o seu microfone está fechado, Sávio. SÁVIO, CMAS BH: Está dando para ouvir, pessoal? PRESIDENTE: A gente não está conseguindo te ouvir. Agora sim, mas seu microfone está abrindo e fechando. Mantém ele aberto, por favor. SÁVIO, CMAS BH: Não (áudio ruim) [02:42:01] agora está aberto. Não está? JOANA, SEDESE: Está parecendo fechado aqui. SÁVIO, CMAS BH: O microfone está aberto? Não, está aberto. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Eu estou ouvindo. Eu estou ouvindo. PAULA - CEAS: Ele está fechado agora, Sávio. PRESIDENTE: Sávio, seu microfone está fechado. Acho que ele vai tentar sair e entrar de novo. Só um minuto, gente. Deixa eu ver se tem mais alguma inscrição. Vamos ver só se o Sávio volta. Vamos avisar ele lá no grupo, mandei lá. Ele voltou, pessoal da Secretaria Executiva? Vocês conseguem dar um suporte para ele também? Agui, Domingos Sávio, está aparecendo online, só que com o microfone fechado. SÁVIO, CMAS BH: Bom, agora meu microfone parece que abriu. Está certo? PRESIDENTE: Agora estou te ouvindo. SÁVIO, CMAS BH: Ah, está bom. Mas estava sim, não sei o que foi que aconteceu. Vocês querem que eu repita o que eu falei? PRESIDENTE: Por favor, a última parte. SÁVIO, CMAS BH: Eu falei o seguinte: do ponto de vista da execução financeira dos dois pleitos, os dois careciam de assertividade porque nenhum dos dois estava com execução razoável. Do ponto de vista de justificar a educação permanente, a justificativa é a mesma na recomposição do Piso Mineiro, que eu acho que está perfeito, nem queria tocar no assunto da recomposição do Piso Mineiro. Agora, você busca justificativa na educação permanente por outras vias. É essencial. Qual que é a tônica do plano decenal, desse segundo plano decenal da Política de Assistência Social? A qualificação, então a educação permanente está em primeiro lugar. Isso está posto em qualquer conferência, não haveria justificativa suficiente para abandonar esse pleito, além do mais, esse Piso Mineiro de Proteção Especial para 75 municípios, era um serviço que a Sedese já vinha sendo feito e que foi criticado por esse conselho em uma das discussões a respeito de alguma matéria de financiamento há uns três meses atrás. A Haiandra, inclusive, a minha titular, ela que defendia. O município dela estava entre esses 75 municípios e ela inclusive fez uma argumentação favorável a que esse serviço deveria permanecer porque estava dando um resultado muito bom no seu município. E aí, defendendo de que não deveria permanecer, inclusive a Patrícia defendeu isso, e essa ideia da permanência desse serviço feito em 75 municípios foi derrotada pelo Conselho Estadual de Assistência Social. Mesmo que fosse não justificado o pleito sobre educação permanente, não seria essa a substituição ideal. É isso. PRESIDENTE: Agora consegui te ouvir perfeitamente, Sávio. A Patrícia está inscrita. Patrícia, você me permite só esclarecer esse ponto porque está ocorrendo uma confusão. Esses dois pleitos, aumento do Piso Mineiro e criação de um Piso de Proteção Especial - Natália, me corrija se eu estiver errada - foram pleitos apresentados pela Joanita na reunião da comissão de orçamento. A Joanita fez essa apresentação... O Piso de Proteção Especial, acho que ela também fez esse pleito no ano anterior. Se eu não me engano, é a deliberação da conferência de 2017, não é deliberação da conferência de 2019, mas ele não tem nada a ver com o Projeto Aproximação Suas, que é esse dos veículos, dos 73 municípios com o menor IDH-M. Então acho que está ocorrendo uma confusão, Sávio, não tem nada a ver. O Projeto Aproximação Suas é focado na proteção social básica, é para dar apoio técnico, equipamentos e veículos para os municípios com menor IDH-M do Programa Percursos Gerais. Essa ação orçamentária, inclusive é a número 1049. Ela já está no nosso PPAG, aprovado pelo CEAS, então não tem nada a ver com esse pleito aqui. Esse pleito, pelo o que eu entendi, é para criar um cofinanciamento como se fosse referência técnica para proteção especial, para os municípios que não têm cobertura de proteção especial. Se eu me lembro bem da discussão do ano passado, era esse o pleito que a Joanita apresentava. Não sei se a Natália quer complementar, mas só esclarecendo que não tem nada a ver com o Projeto Aproximação Suas dos 73. NATÁLIA, FEAPAES/MG: Isso, isso mesmo. PRESIDENTE: Ok. Patrícia está querendo falar? Você estava inscrita? PATRÍCIA, CRESS: Sim. O Sávio até me citou para poder entrar nessa discussão. Eu demorei um pouco porque o áudio dele estava ruim, eu não estava entendendo muito bem, agora ficou mais claro. E também, eu estava resgatando no grupo da mesa diretora, as discussões. Essa pauta é muito difícil, muito confusa porque na plenária, como teve alteração da data, a Natália não pôde participar. Ela, como coordenadora da comissão de orçamento, estava participando das reuniões do PPAG porque eu só tive agenda para participar da primeira. Já que a Assembleia solicitou apenas um representante da sociedade civil nas reuniões. A plenária deliberou esses dois pleitos que o Sávio já falou e deliberou também que haveria uma reunião da comissão de orçamento para preencher o formulário. Nessa reunião eu também não pude participar, só que a gente recebeu a informação da Natália, no grupo da mesa diretora, de que a comissão não conseguiu apresentar uma justificativa, que deveria preencher no formulário da Assembleia sobre o pleito do PPAG, aí foi apresentada uma nova proposta. A gente olhou o regimento interno e o art. 14 diz: "É facultado aos conselheiros,

bem como a qualquer interessado, o pedido de reexame de qualquer resolução exarada pelo conselho, justificando possível ilegalidade, incorreção e inadequação técnica, administrativa ou financeira. Então, a gente entendeu, não foi uma resolução exarada pelo conselho, mas foi um encaminhamento. A gente entendeu que esse encaminhamento referente aos pleitos, teve uma inadequação técnica porque estava pleiteando mais recurso para uma ação que não foi executada, que não precisou desse recurso. Foi mais ou menos isso que eu entendi, mas eu não participei da reunião da comissão de orçamento. A Natália, a Sandra, que saberiam falar melhor sobre isso. E aí a mesa diretora tentou agendar uma reunião, não conseguiu, e aí o Cristiano colocou em votação no próprio grupo da mesa diretora. Vários conselheiros se manifestaram, no dia seguinte o João mandou um áudio também se manifestando favorável e o Sávio também manifestou favorável no grupo. Mas como é discussão de WhatsApp, ficou um pouco picada, eu acho que pode ter ficado um pouco confuso e gerado essa dúvida. Em relação ao pleito, um ficou esse do Piso Mineiro mesmo e o outro ficou esse da proteção especial, que realmente é diferente. O que o Sávio falou, que eu fiz a defesa naquela plenária sobre a LOA e PPAG, que a Haiandra defendeu o Aproxima Suas, a Ana Cláudia da Sedese, entre outras pessoas da Sedese, eu estava defendendo que não fizesse pleito para o Aproxima Suas. E aí ficou só com uma parte dos recursos federais mesmo. Esse que foi pleiteado não é o Aproxima Suas, a Gabi e a Natália esclareceram bem. Então, foram outros pleitos, eram deliberação da conferencia de 2017 mesmo. Não lembro se era a de 2019 também, mas o que eu entendi foi, mais ou menos, essa situação que aconteceu. SÁVIO, CMAS BH: Eu agradeço a explicações suas e as da Gabi, porque a questão do Aproxima Suas, eu realmente me confundi, mas continuo assim, vai meu repúdio às decisões em reuniões assim, pelo WhatsApp. Acho que a gente estava acabando a reunião e já começa a conversar no WhatsApp e, às vezes, definindo as coisas, muitas vezes vai vendo a discussão, mas na hora que você olha para cima, já foi discutido muita coisa e você, às vezes, não pode ficar naquele momento, naquela decisão. Eu simplesmente concordei com a diretoria, com a disposição de vocês em estar (trecho incompreensível) [02:52:32] as coisas ali. Esse esforço em querer definir, mas realmente não é melhor forma. E, segunda coisa também, a questão da educação permanente, pessoal. A educação permanente é muito importante, eu sei que têm dificuldades da execução em diversos municípios, Belo Horizonte também tem dificuldades. A gente tem que superar esse desafio aí, porque educação permanente é tratar problemas que a política encontra dificuldades em seu desenvolvimento. E aí a gente não vai viabilizar plano nenhum, nem PPAG, nem decenal e nem previsão orçamentária anual, se a gente não der maior atenção para questão da educação permanente. Por mim, encerra essa discussão. Obrigado. Pra mim está bom. **PRESIDENTE:** Obrigada, Sávio. Só acompanhando o chat, acho que a Natália se inscreveu? Natália. NATÁLIA, FEAPAES/MG: Oi. Eu estava procurando aqui, no orçamento, os valores, os dados para que eu possa esclarecer melhor. A ação qualifica Suas, programa 091, ação 4444, no planos (áudio ruim) [02:53:44] ele teve um valor do orçamento de R\$ 600.000,00 aprovado e a execução foi de R\$ 33.082,00. A meta era de 6.000 pessoas capacitadas e teve 2.029 pessoas capacitadas, só reforço aqui que não há questionamento em relação a importância da ação, mas da justificativa técnica que deveria ser inserida para pleito do PPAG, inclusive como a gente iria pedir para recompor uma ação com o valor que não foi totalmente aproveitado para essa ação. Então, por isso que houve esse questionamento, quero deixar bastante claro aqui na plenária. O Piso Mineiro teve uma execução de 100% e a solicitação foi de recomposição, de aumento do valor como deliberado na conferência estadual. Quero deixar claro isso e entendo a importância da ação de capacitação. Não há nenhum questionamento quanto a isso, mas foi uma necessidade tendo em vista a justificativa técnica de inserção da justificativa no PPAG. SÁVIO, CMAS BH: Ok, Natália. PRESIDENTE: Ok. Ficam os registros, tanto do Sávio quanto da Natália, da Patrícia. Não tem mais nenhuma inscrição. Acho que a gente pode conduzir pelo encerramento desse ponto de pauta. Rosa, você consegue descer um pouguinho a tela para mim, por favor? Pra eu ver o que está previsto para parte da tarde. Agora já são 11h25. A gente tem o ponto do Censo Suas, apresentação pelo CEAS. Eu não sei, o almoço está previsto para que horas? Não estou conseguindo ver o horário do almoço, Rosa. ROSALICE - CEAS: O almoço estava previsto para 12h. PRESIDENTE: Eu não sei se vocês avaliam se a gente tem condição de começar esse ponto de pauta do conselho agora, nessa meia-hora que falta até o almoço, sobre o Censo Conselho. Acho que a Secretaria Executiva que vai projetar porque a gente não teve essa discussão ontem. Patrícia: "Prefiro iniciar o Censo depois do almoço". Tem algum outro ponto de pauta pendente que a gente conseguiria subir para essa meia hora que falta? Deixa que ver aqui. Têm os pontos solicitados pela Conselheira Jéssica. SÁVIO, CMAS BH: Acho que a gente tem que aproveitar para ver se acaba mais cedo. PRESIDENTE: Isso. A Conselheira Jéssica está online? Que a gente pode ver com ela se os pontos que ela solicitou de informe, eles conseguem ser iniciados agora. JÉSSICA, MNPR: Sim, estou online. Presente, online. Você está me ouvindo? PRESIDENTE: Estamos te ouvindo, Jéssica. Rosa, por favor, inverte o ponto de pauta. A gente traz essa discussão que a Conselheira Jéssica vai trazer e à tarde a gente discute sobre o Censo Conselho. Pode falar, Jéssica. Obrigada. JÉSSICA, MNPR: O primeiro ponto que eu vou falar é sobre a questão das dificuldades do Cras e do Creas. Está muito difícil até mesmo para tirar identidade, a questão do Bolsa (áudio ruim) [02:57:10] em todo o acesso ao Cras e Creas é remoto e a população de rua não tem esse acesso, sabe? (Audio ruim) [02:57:24] para acessar. E de repente, se fecha tudo e alguma sociedade civil tem que fazer o serviço que teria que ser feito e não tem SUS sem Suas, SUS e Suas têm que caminhar lado a lado para a gente conseguir chegar nos cuidados com as pessoas com vulnerabilidade. Eu queria colocar essa questão que a sociedade civil, com alguns acolhimentos mesmo porque fala: "Fica em casa", vai ficar em casa como se a

população de rua não tem moradia? É pedir o apoio do conselho para fortalecer os acolhimentos. O acolhimento de Montes Claros, que abriu um acolhimento feminino, só que está sendo tocado pela sociedade civil ainda e as hospedagens, fortalecendo o meu pedido mais uma vez e como é que a gente pode fazer. E o outro ponto é o acesso ao Auxílio Emergencial e o Renda Mínima, por quê? O auxílio emergencial, Patrícia, ele é o R\$ 600,00, só que a forma para você pegar, precisa de ter acesso também a uma internet boa e têm as datas. Eles fizeram uma data, que depois dessa data você não consegue retirar o dinheiro. Por exemplo, o seu é dia 5, você tem que tirar dia 5, se você não tirar o seu dinheiro dia 5, se você for lá dia 7, dia 8, você passa o resto do mês e só vai conseguir pegar o dinheiro no outro mês quando der a data e aí fica lá preso o dinheiro, entendeu? Como é que fala que é um benefício, se você não tem acesso a esse benefício? Eu queria ver o que nós podemos construir juntos. Deu para entender o que eu falei? PRESIDENTE: Jéssica, deu. Eu só figuei com uma dúvida. Os pontos sobre o acolhimento e o funcionamento de Cras e Creas remotos, você falou junto, não é? **JÉSSICA, MNPR:** Sim, deixa eu explicar. As hospedagens agui em Belo Horizonte foram em um momento de urgência na pandemia e em Montes Claros também. Abriu uma casa, não sei se tem alguém de lá, mas acredito que deve ter, que estava em construção desde o ano passado, só que foi a sociedade civil. Então assim, não são políticas públicas. A gente está na luta para que a assistência possa assumir seu compromisso com as pessoas e aí acaba entrando em uma pauta de moradia mesmo, porque não tem como a assistência e a política de habitação trabalharem tão distantes. Eu não sei se eu estou conseguindo fazer vocês compreenderem a minha fala. SÁVIO, CMAS BH: Está corretíssima. PRESIDENTE: Sim. Só esclarece, você está dizendo especificamente dos municípios de Belo Horizonte ou Montes Claros, ou você está trazendo isso como uma questão para o estado? JÉSSICA, MNPR: É porque têm outros lugares, outras cidades, mas eu posso fazer o levantamento porque quem está mais com essa pauta é o Samuel. PRESIDENTE: Não, tranquilo. Só para gente entender se é uma pauta do estado inteiro. JÉSSICA, MNPR: Na próxima (trecho incompreensível) [03:00:49]. Isso, é uma pauta nacional. PRESIDENTE: Eu estou entendendo que sim. JÉSSICA, MNPR: É uma pauta nacional. Bahia teve que fazer um acolhimento. Eu sei que Santa Catarina também teve que fazer, fora também, entendeu? Do Estado de Minas Gerais. Porque: "Fica em casa", mas não tem casa. Então a sociedade civil se juntou porque os órgãos estavam todos fechados. A sociedade civil fez o papel que era das políticas públicas, principalmente da assistência social. Porque não tem como ter saúde se você não tem assistência social e ainda se tratam muito longe. As políticas muito separadinhas sendo que um papel, uma função completa a outra, e é por isso também que acaba esbarrando e fora a dificuldade para os próprios profissionais trabalharem dentro de casa também, não é? Sendo que, muitas das vezes, não estão recebendo nem assistência com internet, essas coisas assim. E é um mal planejamento, é muito grande a falta de

estrutura. Por quê? A gente se pega na tecnologia que é o acesso à comunicação e não é um acesso para todos. A gente sabe também que no interior, as pessoas em vulnerabilidade financeira, elas não têm acesso do mesmo jeito que nós, a população de rua, de periferia, não tem acesso de comunicação. A gente se depara no estágio em que a população de rua ela está aumentando. Ela aumentou. Ela aumentou muito, muito mesmo porque muitas pessoas perderam o emprego, então acaba aumentando. O ponto de apoio, de suporte a vulnerabilidade, que é o Cras e o Creas, não estão funcionando de portas abertas e as pessoas com vulnerabilidade não conseguem ter o acesso. Me preocupa muito, sabe? Até na minha cidade, que é interior, o Cras continua atendendo por remoto. PRESIDENTE: Entendi. Jéssica, você prefere discutir essa questão do acolhimento e do Cras e Creas separadamente do auxílio emergencial ou a gente abre a discussão para os três pontos? Do auxílio emergencial, você já concluiu sua fala? Seria essa questão dos saques mesmo? JÉSSICA, MNPR: O auxílio emergencial é essa questão mesmo, planejamento – não sei se todo mundo me compreendeu – é bem isso, Patrícia, não consegue ter acesso. Deu dia 5, aí você tem que ir... Ah, além disso, você tem que levar xerox. Se é uma pessoa com vulnerabilidade, muitas vezes, não vai ter direito nem para imprimir um documento. E o lugar que era para os companheiros minimamente consequirem imprimir um documento está fechado. E a gente, a população de rua, se pega só um serviço especializado em abordagem social trabalhando e sem um ponto que é o Creas. Eu acho que é importante. E para vocês, acho que é melhor tratar separado, não é? Não sei assim, acho que é todo mundo aí. PRESIDENTE: Ok, eu acho que compreendi um pouco da discussão. Não sei se os conselheiros têm mais algum esclarecimento que eles guerem. Peço que os conselheiros e também a equipe técnica da Sedese, se quiser se inscrever e comentar esses pontos que a Jéssica traz. São pontos muito importantes, para ver se a gente tira algum encaminhamento dele, se a gente precisa aprofundar essa discussão. Estou vendo aqui que a Luanda se inscreveu, depois o Elder. JESSICA, MNPR: E agendamento de identidade ou documentação, horrível também. Vou trancar aqui. Vou fechar aqui. LUANDA, FETSUAS/MG: Então, gente, a Jéssica pontuou coisas bem importantes mesmo, que estão aí na ponta da oferta da Política de Assistência, as dificuldades mesmo que a gente tem enfrentado. Eu acho que é importante trazer para o CEAS. Eu até perguntei para ela se essa questão dos serviços fechados vinha demanda só de BH ou de todo estado, e ela já respondeu, que ainda têm municípios com os serviços somente em atendimento remoto. Eu acho que é importante nós, enquanto CEAS, discutir, problematizar, por entender que o Suas é um serviço essencial, mais do que nunca a população está precisando do Suas e entender nesse papel fiscalizador e orientador do CEAS, o que é possível fazer para orientar os municípios em relação a isso e, principalmente, em relação a população em situação de rua. Porque, realmente, um serviço que está funcionando só por agendamento, como que a população em situação de rua vai fazer esse

agendamento? Realmente é algo a se pensar em uma forma de orientação. Uma segunda coisa é em relação ao Instituto de Identificação, de documentação. Jéssica, esse é um problema que você coloca e que a gente também já trouxe como pauta do CEAS e está na pauta da comissão de política também, porque a gente tem enfrentado grandes dificuldades em relação ao acesso a gratuidade para a segunda via de documentação civil. A gente tem uma portaria de vigência com grandes problemas também. Realmente é algo, é outra coisa que é importante pautar e pontuar ações possíveis. Inclusive, não sei se a Sedese, se a Subas tiver um retorno porque me parece que estava em andamento a reescrita dessa portaria corrigindo os problemas colocados lá e queria saber se isso foi, como é que foi dado o andamento. Cristiano estava dando alguns informes para gente, então saber se vocês têm também alguma atualização para nos dar. E, talvez, a sugestão do encaminhamento seja que a comissão de apoio emita uma nota orientativa, com orientações para o Cmas em relação a essa questão de servicos, a importância de os servicos darem acessibilidade a todos os usuários. A importância de os serviços terem previsto alguma forma de atendimento presencial para contemplar esses usuários que não têm acesso via remoto, virtual, então, talvez, seja algo para comissão de apoio se debruçar. É isso. PRESIDENTE: Obrigada, Luanda. A próxima inscrição é do Elder. **ELDER**, **SEDESE**: Bom dia, todos e todas. Eu vou falar especificamente sobre a questão do auxílio emergencial. Primeiro que é assim, o auxílio emergencial do governo federal, como todos vocês sabem, ele teve um grande problema que não foi formulado junto com a Secretária Nacional de Assistência Social, junto com os estados. Essa tem sido a nossa maior dificuldade porque por não ter sido formulado dessa maneira, surgiram N problemas, N questões, e a gente, até nas reuniões que a gente faz, os coordenadores estaduais de Cadastro Único e Bolsa Família com o ministério, essa discussão sempre volta justamente por isso. Acabou que não foi formulado, mas quem teve que, no fim das contas, segurar as pontas e orientar o beneficiário foram os Cras e os técnicos de assistência. Muito complicado. Você faz uma política, não participa o pessoal, os técnicos socioassistenciais, os gestores, e, depois, nós que temos que fazer essa política dar certo. Especificamente sobre essa questão do saque, até onde eu sei, o saque é a partir do dia. Eles fizeram um calendário de saque, que é muito, por exemplo, a pessoa recebe em novembro, ela só pode sacar em janeiro. A justificativa da Caixa é que esse calendário é extenso porque eles estavam com medo de papel moeda para pagar todo mundo. Eles tinham receio de sair, todo mundo sacar e não ter cédulas suficientes, tanto é que foi até criada uma cédula de R\$ 200,00. Com essa fala, figuei na dúvida. Eu até já mandei aqui para Caixa, enquanto a Luanda falava, eu mandei para Caixa uma confirmação perguntando se é a partir do dia que está no calendário ou se é só no dia, que talvez eles tenham mudado isso agora e não informaram. De toda forma, supondo que seja a partir do dia, eu acredito que o que está acontecendo – e tem acontecido muito – é que as agências da Caixa estão dando orientações

erradas para os beneficiários e fazendo com que eles vão lá mais de uma vez, que eles retornem. E isso, infelizmente, acontece, gente. A gente vê até no Renda Minas, eu tenho algumas vezes que a pessoa vai na agência e ela era orientada inadeguadamente. Sobre esse problema, o que o Ministério da Cidadania fez foi um formulário para que os gestores municipais do Cadastro Único e do Bolsa Família preencham quando tiver problema de pagamento como esse. O beneficiário vai lá sacar em um dia, fala que é só naquele dia e que no outro ele não pode. Eu acho que o que poderia ser feito – eu perdi qual município que era - pedir para enviar um e-mail para que eu mande esse link de problema de pagamento, para que seja reportado isso. Esse link, inclusive, esse formulário, até que o Ministério tem respondido com rapidez. Ele já entra em contato com a Caixa do município, já passam as orientações. Eu imagino que assim a gente vai conseguir andar com relação a essa guestão. Instituto de Identificação: a portaria nova já está pronta, tirando aqueles problemas que tinham, que falavam que tinha que ser assinado por servidor efetivo do Cras, aquelas questões todas que vocês tinham, porém, até hoje, o Instituto de Identificação não publicou e, assim, a gente cobra toda semana, mas eles têm uma demora para fazer essa publicação. Vamos retornar com isso, às vezes, até fazendo uma cobrança via gabinete para ver se essa publicação sai. A minuta já está pronta, mas, infelizmente, a que está vigente hoje é aquela portaria cheia de problemas. Só que é assim, toda parte que a gente fez, a gente, prefeitura, até as discussões foram encerradas e concluídas. Falta essa publicação que eles não publicam, infelizmente. E isso, gente. Obrigado. PRESIDENTE: Obrigada pelas informações, Elder, que é da equipe técnica da Sedese, diretor da Diretoria de Cadastro Único e Programas. O Sávio, conselheiro, se inscreveu. SÁVIO, CMAS BH: Sobre o trabalho remoto e o presencial, o trabalho remoto tem que ser um trabalho muito qualificado mesmo, tem que se aproximar do presencial. Essa é a responsabilidade que a gente tem que ter. Essa manutenção do contato direto com o usuário da política, ela (áudio ruim) [03:11:46] fazer, mesmo em um trabalho coletivo que absolutamente é cancelado por enquanto, o contato por telefone, contato por e-mail, contato por WhatsApp, tem que ser feito, mesmo para dar suporte para que essas pessoas tentem resolver esses problemas com relação ao benefício. Informações sobre esse benefício, todos os profissionais teriam que ter essas informações para repassar, mesmo para quem pertence aos serviços de atividades coletivas, que, na verdade, eles (áudio ruim) [03:12:26]. Agora, o trabalho remoto tem dar esse suporte, tem que se desdobrar – a gente sabe que não substitui o presencial – mas que ele se pareça e tente suprir ao máximo, tanto é que ele não supre na altura do presencial, que o processo de abertura, o processo de volta ao trabalho presencial está sendo feito. É uma preocupação, pelo menos, da assistência social, que ele se processe agora porque têm algumas demandas, algumas vulnerabilidades que, realmente, o trabalho remoto não vai dar conta, mas isso não justifica um (trecho incompreensível) [03:13:12] do Cras, não pode ficar parado, tem que funcionar mesmo que seja remoto. É lógico que, do

ponto de vista físico, muitos estão fechados, mas o trabalho tem que continuar. Isso aí é tranquilo. Agora, com relação à população de rua, a gente sabe muito bem que hoje em dia não se discute população de rua sem atrelar a discussão a questão da moradia e a questão do trabalho. Não dá para discutir diferente. A gente sabe que não vai resolver nunca se não discutir esses dois itens aí. E Belo Horizonte, primeiro, só para dar o exemplo com relação ao trabalho, tem um trabalho muito importante, um trabalho intersetorial da assistência com a Secretaria de Emprego e Renda, que conduz serviço que denominaram Estamos Juntos, que é uma parceria importante, e que é trabalho com morador de rua, com população em situação de rua passa a ser aceita. A gente já tem mais de 100 moradores, mais de 100 pessoas em situação de rua neste trabalho, que é o Educador Par. Ele percorre as instâncias onde vive e convive a população de rua, juntamente com os profissionais. E com relação a questão da política habitacional, no governo federal, praticamente inexiste. Desde 2016, 2017, não tem mais política habitacional e isso é muito grave. Isso é muito grave, mesmo. Tem como remediar? Por exemplo, Belo Horizonte tem lá 800 - foi aprovado agora através dessa interação - viu, Jéssica? Tem que haver interação com a política de habitação, sim. É imprescindível. Não dá para levar nada adiante, com relação à pessoa em situação de rua, sem essa discussão com a política de habitação. Foram aprovadas agora 800 bolsas moradias. Não é suficiente, mas é um número razoável. E a gente sabe também que não resolve, mais não deixa de ser um suporte interessante. E, por último, o que que é mesmo? O terceiro assunto. PRESIDENTE: É o auxílio emergencial federal, Sávio. SÁVIO, CMAS BH: Auxílio emergencial federal. Pois é, essas informações o técnico do Cras, através de um trabalho remoto, tem que repassar informações sobre isso e orientar, logicamente, sem orientação o acesso disso cai em 30%, 40%. Lógico, tem que ser orientado. É difícil mesmo, isso aí, o governo federal não conversou com as instâncias de controle, nem com as instâncias de gestão a nível estadual e nem municipal para viabilizar isso, então fica realmente difícil de entender. Mas técnicos do Cras têm que procurar entender e repassar e tentar orientar o máximo os seus usuários. É só. PRESIDENTE: Obrigada, Sávio. Agora, Soraia, também da equipe técnica da Sedese, da Diretoria de Serviços e Benefícios da Proteção Básica, se inscreveu. SORAIA, SEDESE: Isso, bom dia gente. Eu quero falar um pouquinho a respeito do trabalho remoto, dos serviços do Cras, do Creas, que a Jéssica mencionou, dizendo e sugerindo também que o conselho até possa - não sei se é (áudio ruim) [03:17:15], não conheço, mas é uma sugestão. Por quê? O estado já encaminhou e já orientou que os serviços (áudio ruim) [03:17:26] aos atendimentos presenciais. O material que a Sedese elaborou tem toda uma condução de como deve ser feito com as questões de proteção à saúde, contra o coronavírus, mas desse retorno gradativo. Só que os municípios, os prefeitos têm essa (áudio ruim) [03:17:54] de voltar ou não o atendimento presencial, mas... E aí falando especificamente como diretora de serviços e benefícios socioassistenciais,

proteção básica, é muito importante o equipamento (áudio ruim) [03:18:12], claro que não é com aquele atendimento normal, como era feito. Tem, realmente, o material traz orientações de pensar uma forma de atendimento mais pontual, de agendamento mesmo. Mas, estar de portas abertas para população, porque é onde a população busca as suas principais demandas, busca tirar suas dúvidas. É um momento que agora as pessoas... Agora, que eu falo, é porque a gente já tem aí praticamente 10 meses vivendo em pandemia. As pessoas já estão mais orientadas sobre a sua proteção, de como se organizar, e os usuários precisam ter a porta de entrada para se orientar, para se organizar dentro da Política de Assistência Social. Eu penso que o conselho poderia, sim, encaminhar algo para os municípios dizendo da importância de os serviços estarem com as portas abertas. O trabalho remoto, pode acontecer, ele tem também essa tarefa de manter o atendimento? Sim, mas o atendimento presencial, com certeza, tem muito mais eficiência para o usuário. Com toda proteção do trabalhador, claro. Não estou aqui dizendo, de forma alguma, que o trabalhador tem que estar exposto porque o material da Sedese traz muito bem essas orientações de prevenção do trabalhador e do usuário, mas o trabalho, o atendimento presencial traz orientações muito mais eficazes do que o trabalho remoto. E só reforçando também essa questão que o Elder traz, do Instituto de Identificação, é uma pauta que realmente tem sido muito discutida e a gente precisa realmente intensificar a cobrança junto ao Instituto de Identificação, porque o que poderia ter sido discutido junto com os municípios, o estado e o instituto, foi discutido. A minuta da resolução está pronta, da portaria está pronta, basta a publicação via Instituto de Identificação. Precisamos, realmente, intensificar essa cobrança para que o instituto faça (áudio ruim) [03:21:09] foi (áudio ruim) [03:21:30] dizendo da importância de auxiliar os usuários nessa solicitação da identidade. Isso (áudio ruim) [03:21:39] do Cras fazer. O Cras tem que colocar o seu e-mail, porque algumas pessoas estão entendendo que o Cras tem que colocar o seu e-mail institucional para o usuário conseguir a identidade, o Cras tem que colocar o seu telefone institucional para pessoa conseguir a identidade, mas (áudio ruim) [03:22:05] e-mail foi encaminhado, é um e-mail de passo a passo, é um e-mail de orientação, de como os técnicos (áudio ruim) [03:22:14] essa identidade. Então (áudio ruim) [03:22:22] benefícios que a gente está à disposição (áudio ruim) [03:22:25]. É somente isso que eu (áudio ruim) [03:22:28]. **PRESIDENTE:** Concluiu, Soraia? Picou um pouquinho aqui para mim, no final, mas acho que consegui entender o que você trouxe. Deixa eu ver aqui nas inscrições. Depois da Soraia, a Jéssica está inscrita. **JÉSSICA, MNPR:** Só respondendo à questão que o Elder trouxe, a questão do documento, Elder, é geral. A gente não consegue agendar nada. Está muito complicado. Carteira de trabalho, identidade, toda documentação. E respondendo o Sávio, a questão é que o Estamos Juntos, quando pega o Cras fechado, também está parado e a questão do Bolsa Moradia também para. Porque se o Cras e o Creas não funcionam da maneira que teriam que funcionar, a gente está com 800 bolsas, mas 800

bolsas que está no pessoal no covid-19, as 800 bolsas estão paradas. Sabe, companheiro? São leis que, na verdade, estão no papel, mas que não estão sendo executadas. E acho que é o nosso papel também, como representatividade, como minha representação do movimento dos companheiros de rua, falar que esse acesso não está funcionando e está sendo negado, porque tem bonitinho no papel, mas que os companheiros que estão precisando desse acesso não têm a garantia da documentação, a garantia de todo serviço que o serviço social tem que prestar por direito. Não existe saúde sem assistência social. Me sinto contempladíssima com a fala da Soraia porque se pega o nosso Cras e Creas fechados, é negligenciar a saúde, porque como eu disse no início da minha fala, a assistência social completa a saúde. Precisamos apoiar muito mesmo os trabalhadores que também estão aí em total desespero mesmo, porque sabem que os usuários que eles acompanham não estão tendo acesso ao que é por direito. Até o cadastro do Bolsa Família está sendo difícil. E respondendo à questão do Elder, sobre o Auxílio Emergencial: o Caixa Tem não abre. Se precisar, eu posso mandar para vocês, para vocês verem as mensagens e eu tenho também como denúncia minha e de algumas pessoas que eu acompanho no acolhimento, para vocês entenderem o que está acontecendo porque é gravíssimo. Depois do dia 5 você não conseque pegar o dinheiro, não abre. Eu compreendi também, Elder, que foi uma construção que não foi feita com a assistência. Uma falha, né? E obrigada pelo esclarecimento de todos. Seguimos juntos aí. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Jéssica. Posso falar, gente? PRESIDENTE: Pode falar, Dona Anédia. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Só queria perguntar assim, está falando de Cras de onde? Porque os Cras estão atendendo, não estão? Eu entendi que ela falou que os Cras não estão atendendo. Os Cras estão abertos. JÉSSICA, MNPR: Dona Anédia, os Cras a nível nacional, viu? Cras e Creas fechados, trabalhando remoto, os quais não dão assistência para quem realmente precisa. Por quê? As pessoas carentes não têm acesso aos aparelhos telefônicos, acesso à internet. Quem tem essa condição são pessoas que, na verdade, não vão precisar de acessar. Muitas vezes, os Cras, as pessoas em total vulnerabilidade mesmo, mesmo, de periferia, população de rua não tem acesso à sistema de comunicação e a gente precisa pensar como auxiliar isso, entendeu? ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Eu só fiquei confusa porque pensei que todos os Cras já tivessem abertos, a primeira etapa que é 10h às 16h e, depois, vai ser de 9h30 às 16h30 e, depois, a terceira etapa. Estou surpresa de você falar que os Cras, os Creas não estão abertos. Estão abertos para todo mundo lá. Eu sou usuária e o que eu sei é, pelo menos, aqui. Você é de onde? Você é de Belo Horizonte? **JÉSSICA, MNPR:** Sim, Dona Anédia. Eu sou natural do interior, que chama Pequenópolis, o qual está remoto. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: (Áudio ruim) [03:27:19], então eu também sou de Venda Nova. JÉSSICA, MNPR: Eu sou usuária do Creas, porque tenho trajetória de vida nas ruas, morei em abrigo, estou até no cadastro que o companheiro citou, aguardando meu Bolsa Moradia. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Está bem, filha,

vou dar uma olhada nisso aí porque figuei muito confusa agora. Está. JÉSSICA, MNPR: Eu também represento os usuários, viu companheira? Estamos juntas aí ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Então está bem. SÁVIO, CMAS BH: Pessoal, Belo Horizonte está tudo aberto. Se a Jéssica está falando de BH, (trecho incompreensível) [03:27:49]. LUANDA, FETSUAS/MG: Gente, só fazer um esclarecimento aqui para Dona Anédia. É importante. Pode fazer, gente, o esclarecimento? PRESIDENTE: Pode fazer, Luanda. Pode falar, Luanda e depois Sávio. LUANDA, FETSUAS/MG: É porque Dona Anédia pontua a questão dos equipamentos, em Belo Horizonte está havendo esse movimento de abertura, mas o que a Jéssica traz, Dona Anédia, é no nível do estado. Em outras cidades do Estado de Minas Gerais ainda está acontecendo essa situação de atendimento remoto. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: É isso que eu estava perguntando, onde era porque aqui... LUANDA, FETSUAS/MG: É uma coisa mais geral, tem a ver com o estado todo. Está bem? ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Está bem, entendi. PRESIDENTE: Obrigada, Luanda. Sávio, você ia falar também? SÁVIO, CMAS BH: Já está esclarecido, já. PRESIDENTE: Perfeito. Gente, não tem mais nenhuma inscrição. Desce um pouquinho a página, por favor, Rosa. Você tinha anotado o encaminhamento sugerido pela Luanda, se eu não me engano, aí você registrou a discussão em resumo, mas isso estará na ata da plenária. Como encaminhamento que a Rosa registrou, que a comissão de apoio se debruce sobre o assunto e pense em uma forma de orientar os municípios, por meio de nota da comissão de apoio, sobre a importância dos serviços e acesso a todos os usuários. Eu queria ver com vocês, conselheiros, se esse encaminhamento atende, se resume um pouco da discussão. Eu acho que aperfeicoar e dar continuidade a esses pontos. Não sei se essa nota, a nota é da comissão de apoio ou do conselho? Nota da comissão de apoio, já vi aqui. Desculpa. A Luanda, na fala dela, também mencionou verificar com a Sedese sobre a possibilidade de atualização daquela recomendação com a saúde? Foi isso, Luanda? LUANDA, FETSUAS/MG: Não, não. Só foi em relação à portaria do Instituto de Identificação. PRESIDENTE: Ah, está bem. LUANDA, FETSUAS/MG: A Soraia até mencionou isso. PRESIDENTE: Está bem. LUANDA, FETSUAS/MG: Que está na pauta da comissão de política também. PRESIDENTE: Ótimo. LUANDA, FETSUAS/MG: E a questão do Bolsa Moradia, também de Belo Horizonte, está na pauta de comissão de política. Foi enviado um ofício e até agora não teve resposta. PRESIDENTE: Ótimo. SÁVIO, CMAS BH: Eu acho que isso aí tem que ser uma nota do conselho. Uma nota mais política, não é simplesmente um repasse de uma informação, é muito mais forte. O trabalho remoto tem que acontecer, se ainda pretende ficar nessa situação, ele tem que ter feito porque as normativas, as questões normativas a gente já repassou para os municípios. Então é reforçar, simplesmente, que os Cras têm que estar abertos, têm que estar funcionando (áudio ruim) [03:30:45] tempos ainda. Acho que tem que ser uma nota do conselho estadual, não de comissão apoio. PRESIDENTE: Rosa, você só corrige o encaminhamento, mas a comissão de apoio vai se debruçar sobre o assunto e pode minutar essa nota para plenária ou para presidência assinar. SÁVIO, CMAS BH: Ótimo. PRESIDENTE: Junto com a Secretaria Executiva, obviamente. O Elder se inscreveu para esclarecer sobre o saque do Auxílio Emergencial. ELDER, SEDESE: Só um esclarecimento, gente, que eu até saí rapidinho da reunião só para ouvir um áudio que eu tinha mandado para Caixa perguntando. Realmente, é aquilo que eu falei, o calendário do saque, a pessoa só pode sacar a partir daquela data. Não naquela data e nada mais. Eles até me explicaram que, às vezes, as agências ou até as casas lotéricas dão essa orientação equivocada porque querem, de alguma maneira, organizar e que não tenha (trecho incompreensível) [03:31:39]. Nesse caso, se está acontecendo (trecho incompreensível) [03:31:42], a gente pede para: entrar em contato direto com o ministério, isso é um problema de canal de pagamento, tem até um formulário específico para isso; ou manda para a gente, que a gente manda o link, mas é a partir dessa data. E, realmente, (áudio ruim) [03:31:57], são orientações equivocadas mesmo que estão passando para os usuários e é muito ruim para eles. Mas é só para vocês já saberem. PRESIDENTE: Obrigada, Elder. Deixa eu verificar aqui os encaminhamentos. Foram esses dois da comissão de apoio, a nota do CEAS e essa questão do Instituto de Identificação. Acho que a Soraia trouxe algumas informações, mas é uma questão para gente continuar acompanhando também, tanto a Sedese quanto ao conselho. Acho que na condição de política. Mais algum encaminhamento, gente? A gente pode conduzir assim? Na verdade, o contrário, os conselheiros que não estão de acordo com esses encaminhamentos, por favor, se manifestem no chat ou pela fala. Bom, sem nenhuma manifestação, acredito que os encaminhamentos estão aprovados. Agora são 12h03. A gente pode fazer o intervalo para o almoço agora e retornar às 13h03, pontualmente? SÁVIO, CMAS BH: Ok. PRESIDENTE: Bom almoço para todos. A gente se encontra e acho que conseguimos concluir a plenária até antes da hora, hoje, porque a gente está bem adiantado na pauta. Agradeço a todos por isso. Bom almoço. Até mais. PRESIDENTE: Como é que está o quórum e as presenças agora, para essa parte da tarde? PAULA - CEAS: Ainda tem pouca gente, Gabi. Acho que podemos esperar alguns minutinhos que o quórum está bem baixo ainda. PRESIDENTE: Obrigado, Paula. A gente aguarda, aí vocês vão me pontuando, por favor. PAULA - CEAS: Pelo menos até uns 10 minutinhos eu acho que é de praxe esperar o pessoal retornar. PRESIDENTE: Ótimo. Então às 13h15 começamos. A gente já voltou do almoço, Paula? Se você puder me ajudar. PAULA - CEAS: Sim, já aumentou o número. Se tiver um ou outro que vai chegar depois, eu acho que o horário já foi bem tolerante. Não é, Gabi? Acho que podemos começar, sim. **PRESIDENTE**: Perfeito, Paula, concordo com você. Vocês podem projetar a pauta, por favor, para a gente ver os pontos que já vencemos e os que ainda tem para conversar durante essa tarde. É a Rosa que vai exibir? PAULA - CEAS: Sim, Rosa já está colocando. ROSA -CEAS: Estou colocando. PRESIDENTE: Só confirma para mim, Rosa, os pontos da manhã a

gente conseguiu vencer todos, não é? O próximo seria o Censo Suas, mesmo? ROSA -**CEAS:** É, agora é o censo e, depois, as comissões temáticas. As comissões que tem alguma pauta para deliberar. PRESIDENTE: Perfeito. Vamos dar início a pauta de análise e aprovação das respostas do Censo Suas de 2020, referente ao Conselho Estadual de Assistência Social. A própria Secretaria Executiva minutou as respostas, baseado nos censos anteriores. Aí eu vou pedir, Rosa, se você puder projetar as respostas para analisarmos o questionário. Se puder apresentar também, facilita para o nosso entendimento. ROSA -CEAS: Está ok, Gabi. Deixa eu trocar apresentação aqui. PRESIDENTE: Tranquilo. ROSA -CEAS: Chegou. Vou colocar desde o início. Quer que eu explique, Gabi? PRESIDENTE: Você quer explicar o que é o censo? Pode apresentar, Rosa. Qualquer coisa, vou intervindo aqui. ROSA - CEAS: Boa tarde, conselheiros. Nós temos o Censo Suas sobre o conselho, que temos que preencher todo ano. Este ano nós temos que preencher esse censo até dia 4 de dezembro, se não alterar a data, não é, Gabi? Porque a primeira data prevista é 4 de dezembro. O censo coloca todos os dados sobre deliberações do conselho durante o ano de 2019, quem são os conselheiros que compõem o conselho. E isso aqui são os dados que constam no MDS sobre o conselho estadual de Minas Gerais. O censo é preenchido juntamente com o presidente do conselho, o secretário executivo, junto com o presidente do conselho que preenche. Esse documento, que vocês estão vendo, é a cópia do que está no sistema. Nós colocamos de forma que podemos fazer um rascunho dele, para vocês conhecerem todas as informações que eles buscam do conselho. Bom, nesse censo aparece endereco, todos os dados referentes ao conselho estadual que fica armazenado no MDS. No Ministério da Cidadania. Pode começar, Gabi, as perguntas? PRESIDENTE: Pode, pode seguir. Só um momento, Rosa, porque a Patrícia se inscreveu para propor uma metodologia para a apresentação. Pode falar, Patrícia. PATRÍCIA, CRESS: Boa tarde. Eu só queria propor que fizéssemos os destaques no decorrer da apresentação das perguntas, e que pudesse discutir no momento da pergunta, ao invés de apresentar o censo todo e fazer as perguntas só depois do final da apresentação. PRESIDENTE: Ok, eu acho que a gente pode conduzir assim. Aí a gente vai pergunta por pergunta, Rosa. ROSA - CEAS: Isso. O bloco um é só o endereço do conselho, a referência do conselho... Tem aqui o endereço, próximo à Praça Sete... São dados do conselho esse bloco. O segundo bloco fala sobre a regulação do CEAS, do ano que foi publicado a lei que criou o conselho. A nossa lei foi criada em 1996. Se houve alteração na lei original por alguma lei posterior aprovada? Sim. Caso sim, informe o ano da lei que alterou a lei original. Isso ocorreu em 2011, a lei que alterou a lei que criou o conselho. Foi em 2011. Pergunta se o conselho tem regimento interno, nós temos. E a última atualização do nosso regimento interno foi em 2016. O nosso regimento interno original é de 2011, foi alterado em 2016. PRESIDENTE: Está bem. Só um minutinho, Rosa. Para por aí para a gente ver se neste bloco tem algum destaque de algum conselheiro. ROSA - CEAS:

Eu fui direto. PRESIDENTE: Acredito que não. Gente, por favor, Rosa vai conduzindo e conforme tiver destaque, vocês coloquem no chat ou abre o microfone para falar, porque a gente vai conduzindo. Onde não houver destague, ela vai seguindo direto. Pode continuar, ROSA - CEAS: Gabi, eu preciso que alguém me informe porque eu não estou acompanhando o chat. Está bem? PRESIDENTE: Ok. ROSA - CEAS: O bloco terceiro é sobre a infraestrutura do conselho. É o local que o conselho está funcionando. Em 2019, o conselho possui um local sede específico para o seu funcionamento? Sim, que é lá na Avenida Amazonas. No prédio em que se localiza o conselho, funcionam outras instituições ou unidades? Sim, porque, para quem não conhece, é a Casa dos Direitos Humanos. Caso sim, indique quais. Tem várias opções: secretaria de assistência social; Cras; Creas; outras unidades. Porque são questões também para os municípios. No nosso caso, sim, outras unidades administrativas. Eles citam assim: sede de prefeitura, sede de governo, administração regional. Nós temos uma regional da Sedese, a regional Metropolitana funciona em um andar lá na Casa de Direitos Humanos. Nós temos conselhos dentro da Casa de Direitos Humanos, conselhos da subsecretaria de direitos humanos. Todos funcionam dentro da Casa de Direitos Humanos. Aí nós marcamos outros conselhos e tem um outro órgão que funciona lá também, que é o Ministério Público de Minas Gerais. É uma unidade do Ministério Público que também funciona dentro da Casa de Direitos Humanos. Tem algum comentário sobre este, gente? A questão oito? PRESIDENTE: Da minha parte não, Rosa. Eu só figuei surpresa com essa questão do Ministério Público, que eu não sabia. Nós vamos no prédio tantas vezes e não conhecemos todas... ROSA - CEAS: (Trecho incompreensível) [00:08:49] cuida, Gabi, exatamente de questões de barragens, de negociações de terras, movimentos sociais. PRESIDENTE: Legal. ROSA - CEAS: Como é o nome, Paula? Eu converso tanto com eles lá, e eu esqueci...PAULA - CEAS: É Simus. ROSA - CEAS: Simus, que cuidam dos (trecho incompreensível) [00:09:05], mas eles ficam lá na Casa de Direitos Humanos. PRESIDENTE: Ok. ROSA - CEAS: A questão nove é sobre descrever o espaço físico do conselho. A primeira pergunta é: salas de uso exclusivo do conselho, salas com capacidade de no máximo 15 pessoas. Nós temos uma sala que é de uso exclusivo do conselho. Quantidade de salas para a Secretaria Executiva. Nós temos, para a Secretaria Executiva, no quarto andar nós temos duas salas. Uma sala que funciona a equipe técnica e outra sala o apoio administrativo. Salas de uso compartilhado, caso existam. Nós temos duas salas com capacidade máxima de 15 pessoas, para mais de 15 pessoas são aquelas plenárias. Uma delas a gente usa para a plenária, nós temos quatro salas com mais de 15 pessoas dentro da Casa de Direitos Humanos, que também é compartilhada com os demais conselhos. Banheiros, (trecho incompreensível) [00:10:18] possui seis banheiros no nosso andar e temos uma recepção, que o prédio possui uma recepção para atender todo o prédio. Se o pessoal da equipe também quiser falar viu, gente? Quais os equipamentos e materiais disponíveis e

em funcionamento para o desenvolvimento das atividades deste conselho? Nós temos telefone de uso exclusivo do conselho, temos quatro números. Temos material de escritório, equipamento de som, data show, veículo de uso compartilhado - que são os veículos da Sedese – acervo bibliográfico, máquina copiadora e impressora – que a mesma máquina é impressora e copiadora - bebedouro e filtro. Esses são os equipamentos que estão disponíveis dentro do CEAS. 11, indique a quantidade de computadores, em perfeito funcionamento, disponível para uso do conselho. Temos 17 computadores, conectados à internet 15, porque dois são notebooks que nós temos dentro do CEAS, geralmente usamos em viagens, em alguma reunião fora. Nós temos 17 computadores e 15 conectados à internet. De uso compartilhado nós não temos, o CEAS não tem nenhum computador de uso compartilhado com outros setores da Casa de Direitos Humanos. Sobre a Secretaria Executiva. O conselho possui Secretaria Executiva ou unidade de apoio para o seu funcionamento? Sim. O secretário executivo trabalha exclusivamente no conselho de assistência social? Sim. Quantos funcionários estão lotados na Secretaria Executiva do conselho? São nove funcionários exclusivos da Secretaria Executiva do conselho estadual. Somos nove funcionários, que foi falado mais cedo, são três técnicos e cinco que dão apoio administrativo. Horário de funcionamento do conselho. Cinco dias por semana, 60 horas por semana. 60 horas por semana, se vocês falarem assim: "Ah, é muita coisa", porque o Ângelo chega no conselho e já abre as atividades do conselho, por volta de 6h, então nós temos pessoas trabalhando dentro da Secretaria Executiva até 19h. Somando, deu 60 horas semanais. Isso já tem ocorrido há muito tempo porque é um horário que o Ângelo consegue adaptar as outras atividades dele e tem a equipe do administrativo que chega mais tarde e sai mais tarde. Então durante todo o horário tem pessoas dentro da Secretaria Executiva. Pode ir passando para frente? PRESIDENTE: Eu não vi nenhum destaque, Rosa, acho que sim. No chat, pelo menos, não vi nenhum destaque nesse trecho não. ROSA - CEAS: Está Ok. A Secretaria Executiva promove ou facilita o acesso dos conselheiros a materiais informativos, capacitações, cadernos e orientações? Aí nós respondemos que sim. Pesquisa, divulga materiais informativos ou cadernos de orientações? Sim. Pesquisas e divulga ações de capacitação e apoio técnico? Sim, o próprio conselho realiza atividades formativas. Todo início de ano o conselho estadual realiza uma roda de capacitações, esse ano, por causa da pandemia, tanto que a gente já tinha várias capacitações programadas, tinha de barragem, tinha inscrição de entidades. Sobre vários temas que envolvem o conselho. Só que por causa da pandemia, tanto que a comissão de orçamento fez uma virtual. A comissão de normas tinha uma programada também, sobre regimento interno do CEAS. Enfim, todo início de mandato temos um ciclo de capacitações para os conselheiros novos. Esse ano, por causa da pandemia, que não conseguimos realizar. Mas podemos colocar no planejamento do início do ano que vem. Esses materiais, gente, ficam disponíveis dentro do CEAS e casos conselheiros

solicitem... Caso assim, o conselheiro vá fazer uma palestra, a equipe técnica da Secretaria Executiva organiza o material para capacitar, subsidiar o conselheiro nas suas falas. É esse o material que a gente vai divulgando. Quando chegam informações de capacitações, sempre perguntamos aos conselheiros quem tem interesse e nós mesmos fazemos as inscrições, quando existe a possibilidade de nós mesmos fazermos as inscrições dos conselheiros. Isso tudo é divulgado por e-mail, por WhatsApp para os todos os conselheiros. 17, as plenárias do conselho sobre (trecho incompreensível) [00:15:52] e os autos arquivados pela Secretaria Executiva? Sim, sempre. Todas as planárias, por exemplo, essa está sendo gravada como todas as plenárias do CEAS. Ordinárias ou extraordinárias, são gravadas. Em caso de alguma reunião que há necessidade de ter a gravação, nos arquivamos também. Geralmente as reuniões de comissão, não. Elas não são gravadas. Assinale quais procedimentos são realizados pela Secretaria Executiva, aqui pode ter várias: verificação e registro de quórum para a abertura das plenárias; submissão da ata, de plenária anterior, a aprovação do colegiado, foi isso que a gente fez hoje de manhã; submissão da pauta de plenária, posterior a aprovação do colegiado; elaboração de informes para os conselheiros. Então isso aqui é feito durante a plenária. PRESIDENTE: Rosa, deixa eu só me certificar aqui. Então até o bloco quatro a gente não tem mais nenhum destaque, não é? Nenhuma consideração dos conselheiros, podemos passar para o bloco cinco, do orçamento. Certo? ROSA - CEAS: Isso. PRESIDENTE: Não estou vendo nenhuma manifestação. Pode continuar, Rosa. ROSA -CEAS: Orçamento dos conselhos, bloco cinco. Questão 19, na lei orçamentária de 2020 há previsão de recursos, específicos do órgão gestor, destinados a manutenção e funcionamento do conselho? Sim. Se não tiver nenhuma manifestação, eu vou passando. Na questão 20, em 2020 foram destinados pelo menos 3% dos índices de gestão descentralizada (IGD Bolsa Família e IGD Suas) para custear despesas do funcionamento do conselho? Sim. A questão 21, em 2019, em qual faixa percentual o conselho executou o aporte financeiro disponibilizado para o seu funcionamento? De 20 a 50% do percentual utilizado. PRESIDENTE: Rosa? Nessa pergunta a Patrícia fez um destaque. PATRÍCIA, CRESS: Eu figuei na dúvida se o percentual seria de 25 a 50% mesmo, porque como 2019 teve a conferência, teve uma execução maior de recurso. Aí não diz respeito só dos 3% do IGD Bolsa e do IGD Suas, então eu figuei em dúvida em relação a essa marca marcação. Se não seria um percentual maior. ROSA - CEAS: Patrícia, essa questão eu até consultei a Claudinha, porque eu também tive essa mesma dúvida quando estávamos preenchendo. Não é, Paula? Nós tivemos essa dúvida e eu passei essas perguntas para Claudinha e a resposta foi essa, que entre 25 a 50% da execução. PRESIDENTE: Rosa, não sei se a Claudinha está online, mas eu pedi para ela que também no... Ela está aqui. CLÁUDIA, SEDESE: Eu estou. PRESIDENTE: Só se você tiver os valores, só para esclarecer, Claudinha. Você está considerando a prestação de contas do 4º trimestre de 2019 neste cálculo? CLÁUDIA,

SEDESE: Isso. É porque, teve conferência, mas o nosso orçamento também foi maior. Como a gente paga em cima de orçamento, mas a gente pode pegar pela prestação de conta, sim. Eu vou abrir ela e pegar o valor lá, está bem? PRESIDENTE: Porque costuma dar diferença mesmo, o valor da LOA, o valor da LOA mais suplementação. Aí esse percentual pode dar diferença, mas, de toda forma, deixa registrado aí, Rosa, que aí a Claudinha dá um retorno para a gente daqui a pouco. ROSA - CEAS: Eu vou grifar ela em amarelo que, aí quando a Claudinha der o retorno, a gente confere isso. PRESIDENTE: Beleza. ROSA - CEAS: Em 2020, quais as seguintes despesas foram custeadas por este conselho? Esse 2020 foi meio atípico, então nós nos baseamos no início do ano e agora. No deslocamento dos conselheiros para as reuniões ordinárias, sempre que necessário. No início do ano houve, depois, em março, que veio a pandemia, mas então houve e sempre há porque hospedagem, alimentação, diárias, é custeado. Hospedagem e alimentação dos conselheiros para reuniões ordinárias: sempre que necessário. Deslocamento dos conselheiros para reuniões descentralizadas: geralmente acontece. Isso nós tivemos dúvidas também, porque o CEAS (áudio ruim) [00:20:50] esse ano, como foi atípico, nós não tivemos. Aí nós tivermos essa dúvida, se mantém essa questão como sempre que necessário, que eu acredito que sim, porque sempre que necessário o conselheiro é custeado para reuniões descentralizadas. Conselheiro já foi para Brasília participar de reuniões, enfim. Agora, como a pergunta é em 2020, eu gostaria que vocês avaliassem se deixa essa resposta assim. Apesar que, na nossa avaliação técnica, sim. Hospedagem e alimentação dos conselheiros para reuniões descentralizadas, que é o mesmo raciocínio de cima. Deslocamento para fiscalização de entidades ou organizações da sociedade civil: sempre, quando necessário, existe isso. Existe esse deslocamento de conselheiros para participar de reuniões, junto com os conselhos municipais, enfim... Entidades. Gasto com pagamento de água, luz, telefone e outros: não custeia. É porque esses valores vêm da Sedese. Gasto com compras de equipamento, computadores, o CEAS não tem essas despesas. Essas despesas são feitas pela Sedese, não é isso Claudinha? PRESIDENTE: Só um minuto. Volta só no cabeçalho da pergunta, por favor. E eu acho que a Patrícia também fez destaque. ROSA - CEAS: (Trecho incompreensível) [00:22:20] custeados por este conselho. PRESIDENTE: É porque a Sedese já tem a atribuição de manter o conselho, não é? ROSA - CEAS: Exatamente. PRESIDENTE: Se a Sedese custeia essas contas, eu entendo que o conselho custeia essas contas. A Patrícia está falando que está contemplada em sua fala e na minha. Eu acho que a dúvida é nesses três últimos pontos, Patrícia? Gastos com o pagamento de água, material de escritório e equipamentos? PATRÍCIA, CRESS: Era, gasto com pagamento de água e material de escritório. Se eles seriam pelo conselho, mas aí é a Sedese que custeia. Entendi, obrigada. PRESIDENTE: Mas vocês interpretam que é não custeia? Porque tudo isso aí é a Sedese que custeia. PATRÍCIA, CRESS: Sai do orçamento do CEAS ou da Sedese? PRESIDENTE:

Eu acho que já está embutido no orçamento da Sedese. Não é da ação orçamentária do Feas, não é? Pode falar, Joana. JOANA, SEDESE: É porque, se a gente for nessa lógica, todos estariam dentro de custeio pela Sedese. Porque o deslocamento, hospedagem, diárias, também são pagas com recursos da Sedese. ROSA - CEAS: Não, Joana. Esses valores aqui custeiam os valores do CEAS, é dentro do Feas, mas esse é um valor específico do CEAS. Todo ano a gente faz o cálculo de quanto é que vai gastar, mais ou menos, para as ações do CEAS e entra para o CEAS. Agora, esse aqui, a gente nunca teve esses valores. Pelo o que eu saiba, não. Aí a Claudinha pode te explicar melhor. PRESIDENTE: No do ano anterior, foi marcado o quê, Rosa? Só para a gente ter um histórico. Foi marcado não custeia? ROSA -CEAS: O ano anterior, gastos com pagamento de água, material de escritório, (trecho incompreensível) [00:24:17] compra, foi marcado como não custeio. Eu tenho até ele aqui, eu acho. Espera aí. PRESIDENTE: Porque é a interpretação da pergunta mesmo. ROSA -CEAS: Exatamente. Deixa eu ver, o censo 2019, as respostas... Só que eu não consigo...PATRÍCIA, CRESS: Não precisa de projetar não, Rosa. Só verificar se esses três últimos estão marcados como não custeia. ROSA - CEAS: O computador trava quando tem dois... Espera aí. No Censo Suas 2019 era pergunta 19.6, gasto com pagamento de luz, água, telefone e outras fontes. Está escrito não custeia. Esse material a gente até pegou... Material de escritório também não custeia. Gasto com compra de equipamentos, computadores, impressoras e (trecho incompreensível) [00:26:14] não custeia. (Trecho incompreensível) [00:26:18] sempre que necessário, está igualzinho. Essas questões (trecho incompreensível) [00:26:20] sempre que necessário e as três últimas não custeiam. PAULA - CEAS: Rosa, Vale lembrar também que inclusive o CEAS, a conta lá é única para o prédio. Tudo vai para Sedese, então a gente não tem uma conta específica do CEAS. Conta de água, luz, internet. tudo é uma conta só, então tudo é compartilhado na Sedese. Não tem uma conta específica de órgão. ROSA - CEAS: É. PRESIDENTE: Ok. Não, interpretação mesmo da pergunta. Essas despesas são custeadas, mas não na ação orçamentária do conselho. Se a gente está interpretando assim, Ok. ROSA - CEAS: Posso passar para frente? Para o bloco seis? PRESIDENTE: Acho que não tem mais nenhum destaque, não. Pode passar. ROSA - CEAS: Dinâmica de funcionamento, bloco 6. O conselho tem calendário anual de reuniões ordinárias estabelecido? Sim. Todo início de ano deve ser aprovado em plenária, passa pela mesa diretora, plenária e encaminha para todos vocês. De que forma o calendário do conselho é publicizado? Enviado aos conselheiros e suas identidades. Aí a primeira resposta é: não é publicizada, fica no conselho em local de livre acesso para a população usuária; enviado aos conselheiros e suas entidades; enviada as entidades de assistência social que não estão representadas no conselho; enviado a representante de organizações de usuários que não estão representadas no conselho; enviada as organizações de entidades de trabalhadores que não estão representados no conselho; disponibilizada no site, em boletim produzido pela

área de assistência social. Nós marcamos duas: enviado aos conselheiros e as suas identidades e disponibilizados no site do conselho. PRESIDENTE: Rosa, só um minutinho, porque o Sávio fez um destaque na questão 22. Então volta nela, por favor. Sávio pode falar. SÁVIO, CMAS BH: Eu tinha feito lá em cima, no destaque no chat. Mas, olha só, o título dele. Em 2020 – eu acho que responde o que a Sandra destacou também –quais as seguintes despesas foram custeadas por este conselho? Não houve despesas relacionadas a hospedagem e alimentação por reuniões descentralizadas, porque, houve reunião descentralizada? Por exemplo, houve reunião descentralizada antes da pandemia? Se houve, justifica, mas, se não houve, em que pese ser uma atribuição, fazer essa despesa, mas não foi feito. Porque, senão, vai ficar estranho. Entendeu? Esse ano foi atípico. Deslocamento dos conselheiros para reuniões descentralizadas... Queria saber se a reunião de janeiro e fevereiro, se teve, porque a partir de março já não foi. Então é deixar sem mesmo, porque aí vai ter o entendimento de quem for analisar isso aí. Agora, deslocamento (trecho incompreensível) [00:29:39] de entidades, pode ser que alguma tenha sido feita em fevereiro, vamos imaginar, antes da pandemia. Aí coloca. Não foi feita a despesa que a gente imaginava, mas alguma foi, aí coloca. Mas, se não foi...ROSA - CEAS: Era isso mesmo a nossa dúvida, em relação a isso. Vamos marcar aqui como não custeia? SÁVIO, CMAS BH: Foi feita alguma fiscalização de entidade? Se não foi feito, não coloca. Em 2020, quais das seguintes despesas foram custeadas por este conselho? Se não foi custeada, por causa da pandemia, não precisa de colocar. Está mais do que justificado. Foi o que a Sandra colocou no chat também. PRESIDENTE: Rosa, eu acho que era importante ter essa memória. A Patrícia coloca no chat: "teve alguma reunião descentralizada do Cmas, por exemplo, em março?". Que o presidente teve participado? ROSA - CEAS: Não. PRESIDENTE: E a Suzane fez inscrição. SUZANE, SEDESE: Ei, gente, boa tarde. Só comentar que o questionário, às vezes, não dá opção ideal de resposta. Então a gente às vezes tem que dar uma... Porque assim, está falando esse não custeia... Não fica claro. SÁVIO, CMAS BH: Não custeou. SUZANE, SEDESE: É, sim. Eu só estou dizendo que, como questionário não tem uma opção que não foi necessário ou que não houve... Estou falando isso, dessa questão, mas isso vai acontecer com outras. É importante fazer a discussão, porque nem sempre vai ter a resposta ideal no sistema. O Sávio deu uma contribuição, não estou falando para mudar não, viu gente? Só estou falando que, infelizmente, às vezes vai acontecer de não ter a opção ideal. Então a gente tem que prestar atenção se o que está preenchendo, não vai aparecer outra coisa. Sabe? É isso. Obrigada. SÁVIO, CMAS BH: Ok. Eu acho que não, tem a pandemia aí... Eu acho que o errado é se a gente tiver apresentando despesa com relação a isso, não é? Porque aglomeração é proibido... Tinha que reclamar ao contrário. PRESIDENTE: A Sandra se inscreveu. Desculpa, Sávio, achei que você tinha concluído. SÁVIO, CMAS BH: Não, eu só acho que vai pegar mal o contrário. PRESIDENTE: A Sandra se inscreveu. PRESIDENTE:

Ok. Sandra, por favor. SANDRA, CMAS MONTES CLAROS: Eu coloquei no chat, mas é só para reforçar isso que o Sávio colocou, como eu já tinha colocado no chat. Eu acho que a pergunta é bem objetiva, é bem direta e as despesas que foram custeadas desse conselho em 2020, entendeu? A partir de março, a reunião de março nós não fizemos mais. Não é? Chegamos até a comprar a passagem, no meu caso. E não fomos, não teve reunião. A reunião foi até fevereiro. Eu acho que se houver um campo que possa até justificar isso, tudo bem, mas se não tem, eu acho que tem que ficar naquilo que nós fizemos. SÁVIO, CMAS BH: Não. Eu acho o seguinte, se houve a reunião de fevereiro, pode marcar. PRESIDENTE: Com relação a fiscalização de entidades, houve alguma? Rosa, Paula, pessoal da Secretaria Executiva? Houve alguma antes de março? Alguma antes de março? Alguma presencial ou não? ROSA - CEAS: Não teve nenhuma fiscalização de entidade, não teve nenhum deslocamento para reunião descentralizadas porque, na realidade, houve só a atividade em fevereiro. Em janeiro não teve nenhuma atividade do conselho, de viagem, nem (trecho incompreensível) [00:33:31] e em março aconteceu a pandemia. Então não houve nesse período de fevereiro, até a pandemia em março. PRESIDENTE: Ok. Lembrando que esse documento, infelizmente, tem só perguntas fechadas, o Censo suas. Então nós estamos conduzindo as respostas pela maioria dos conselheiros, tendo em vista a interpretação que estamos dando. Em 2020, quais as despesas foram custeadas. Estamos entendendo que, como antes da pandemia não teve nenhuma reunião descentralizada, nenhuma fiscalização de entidade, a gente está colocando que não (trecho incompreensível) [00:34:10] em 2020. JOANA, SEDESE: Em 2020, houve em fevereiro. Certo? PRESIDENTE: Reunião descentralizada, Jô? JOANA, SEDESE: Teve, Rosa? PRESIDENTE: Plenária, não é? ROSA - CEAS: Plenária. REGINA - CEAS: Em março foi até pago, como teve a pandemia, os conselheiros devolveram. Mas chegou até a fazer toda a despesa para os conselheiros. Em março. PRESIDENTE: Isso, por isso que está marcando no ponto um e dois, deslocamento e hospedagem. Foi custeado em 2020. No caso de reunião descentralizada, fiscalização de entidades, como não teve antes da pandemia, está considerando que não teve essa despesa em 2020. Não que o órgão gestor não custeia, mas que não ocorreu em 2020. E nas três perguntas de baixo, estamos desconsiderando os valores que são executados pela Sedese, não é? De manutenção lá do prédio da Casa de Direitos Humanos. Estamos considerando somente o que são das ações orçamentárias do Feas, é isso? Só para ter a memória registrada em ata, que eu acho importante. Nesses três pontos de baixo, o meu entendimento é que custeia. JOANA, SEDESE: A minha preocupação também é colocar que não custeia e eles questionarem se o conselho não está funcionando, porque é uma forma de o conselho funcionar, luz, água, telefone, outras contas... Que seja aluguel, materiais de escritório. Então, na verdade, continuam existindo alguns gastos com esses itens. A minha preocupação é eles entenderem que o conselho não custeia isso, então ele não está funcionando. Até porque,

sem esses itens, não tem como o conselho funcionar. REGINA - CEAS: A Sedese teve uma despesa para os conselheiros, de internet, de chip, essas coisas. PRESIDENTE: Bem lembrado, Regina. Também entraria aí nesses gastos, com outras contas, mas aí não é feito na ação orçamentária do conselho, mas a Sedese custeia. Deixa eu ver se tem mais alguém inscrito. A Sandra já falou, não é isso? É, permanece a minha dúvida quanto a esses três últimos itens aí. Se é não custeia. Mas, aí eu não sei se tem mais alguém inscrito, se guiser esclarecer, quiser posicionar, se acha que é sim ou não...REGINA - CEAS: Gabriele, no orçamento anual do CEAS, que a Consolação sempre fez, esses três gastos aqui nunca entraram. Então eu acho que é só da Sedese, da Casa de Direitos Humanos. Essas três despesas nunca entraram no orçamento, por exemplo, que nós vamos fazer para 2021. Orçamento do CEAS. PRESIDENTE: É, que esses cursos indiretos não estão abrangidos no orçamento do conselho, não é? Esse é o entendimento. Ok, isso é ação orçamentária do Feas que custeia o CEAS. Essas despesas não estão aqui, mas elas são custeadas pela Sedese. Mas ok, estou entendendo que é uma interpretação que já vem de muitos anos. A Claudinha mandou aí no chat a dúvida quanto aquela questão lá de cima, então deu 25% de execução mesmo. Claudinha, só explique esse valor orçado de mais de dois milhões aí. Foi suplementação? O que foi isso? CLÁUDIA, SEDESE: Foi, foi suplementação. É porque o nosso orçamento começou com R\$ 1.940.000,00, mas como a gente tem o que suplementar para gastar saldo... Essa ação é custeada com recurso federal e, para você usar financeiro de um ano no exercício seguinte, você tem que suplementar. Você não pode comprometer o orcamento do exercício com o financeiro de exercício anterior. Houve uma suplementação, por isso que foi para esse valor. Aí que eu falo, o percentual manteve o mesmo porque, provavelmente, o orçamento do ano anterior foi menor. Por isso que aparece que ficou a mesma coisa, mesmo tendo despesa maior, mas é porque o orçamento também estava maior. PRESIDENTE: Ok, você (áudio ruim) [00:38:55] mesmo, 25 a 50%. Acho que você pode avançar, Rosa. Vou desligar meu microfone aqui. ROSA - CEAS: Está bem. Nós estávamos na dinâmica de funcionamento, quando a gente voltou no quadro em cima. O conselho tem calendário anual de reuniões ordinárias estabelecidas? Sim. De que forma o calendário do conselho é publicizado? Enviado aos conselheiros e suas identidades; disponibilizado no site do conselho. Foi nessa que nós paramos. Tem algum comentário? Posso passar para frente? PRESIDENTE: Pode. Quando tiver destaque, eu te aviso. ROSA - CEAS: 25, considerando todas as reuniões plenárias do conselho (ordinárias e extraordinárias), quantas reuniões foram realizadas no ano de 2019? Foram realizadas 11 reuniões plenárias. De que forma as atas do conselho são publicizadas? Tornam-se de conhecimento para a sociedade. Nós respondemos: fica no conselho, em local de livre acesso para a população usuária; são enviados aos conselheiros e suas entidades; disponibilizados no site do conselho. São as três formas que as nossas datas são publicizadas. 27, as deliberações e resoluções do conselho

são publicadas em Diário Oficial? Sim, todas as deliberações e resoluções são publicadas no Diário Oficial. 28, o conselho possui alguma estratégia de comunicação com usuários do Suas? A forma que nós vimos que o conselho faz é o conselho disponibilizar seus contatos, telefone, WhatsApp para o público. O conselho tem página nas redes sociais, Facebook, blog e etc. São os meios que disponibilizados para comunicação, para informação, divulgação das ações do CEAS. PRESIDENTE: Pode seguir, Rosa. Nenhum destaque por enquanto. ROSA -CEAS: O conselho desenvolve alguma das seguintes atividades para fomentar e estimular a participação dos usuários do suas: estimula a formação de coletivo, comitê de usuários, por exemplo, Fórum Municipal De Usuários; possui diferentes mecanismos de comunicação com a sociedade, site, grupo, WhatsApp, boletim e etc. Eu entendo que esse trabalho de fórum municipal estava sendo feito pela comissão de apoio aos municípios, não é Paula? Então tem esse estímulo. 30, o conselho tem conhecimento da existência de fóruns, colegiados, movimentos de usuários da assistência social no município ou estado, para o CEAS? Informe quais. Sim, Fórum Municipal dos Usuários Suas BH; Fórum Estadual dos Trabalhadores do Suas, Fórum Estadual de Entidades de Assistência Social. Tem mais algum que vocês gostariam de acrescentar aqui? PATRÍCIA, CRESS: Eu fiz um destaque...PRESIDENTE: Pode falar, Patrícia. Depois o Sávio. PATRÍCIA, CRESS: Ok, a pergunta é se o conselho tem conhecimento da existência de fóruns, colegiados e movimentos de usuários. Aí eu acho que não entraria o Fórum Estadual dos Trabalhadores e nem o Fórum Estadual das Entidades. Mas poderia entrar, não sei, talvez, a Apoinme e a associação da Isaura, de Suassui, porque eu acho que são movimentos de usuários. Eu figuei com essa dúvida. ROSA - CEAS: (Trecho incompreensível) [00:43:08] a Unapir, do Senhor João. Unapir...PATRÍCIA, CRESS: O Senhor João agora representa entidade. Aí não é entidade de usuário, se eu não me engano, do segmento...ROSA - CEAS: Do Irajá, Apoinme. Alguém consegue me falar aí o que significa o Apoinme? Da Secretaria Executiva. É associação... PATRÍCIA, CRESS: Coloca assim, Rosa, na hora que for preencher o censo, coloca o nome inteiro. PRESIDENTE: Isso. ROSA - CEAS: E da Isaura também é. PRESIDENTE: Da Jéssica também, Movimento Nacional da População de Rua. PAULA - CEAS: Rosa, mas do Irajá é articulação dos povos e organizações indígenas. ROSA - CEAS: Depois eu copio aqui, Paula. PAULA - CEAS: Está bem, beleza. ROSA - CEAS: Da Jéssica, Movimento Nacional da População de Rua. O Movimento Graal, não é também não? PAULA - CEAS: O graal eu acho que é uma entidade, não é? ROSA - CEAS: Ele não é considerado como movimento então? PRESIDENTE: Rosa, só um minutinho. O Sávio quer falar. SÁVIO, CMAS BH: Gente, hoje em dia, pra tudo a gente segue as determinações da NOB 12. Com relação ao controle social, estão lá duas determinações da NOB 12 para que todos façam. A primeira coisa é: fomentar a criação de grupos de usuários da política, a fim de que possam analisar os serviços a qual pertencem. Acho que é, mais ou menos, isso que estava escrito lá. Quer dizer, fazer uma crítica

construtiva no sentido de dar qualidade aos serviços da assistência social. Então esses usuários a nível de municipal que está se referindo aqui, na perspectiva da NOB 12, são os usuários do Cras, usuários do Creas, usuários que pertencem ao serviço. Justamente na oportunidade de poder falar sobre esse serviço, o serviço, naturalmente, vai melhorar. Vai adequando a demanda do usuário. É esse o movimento, ele fala que o grupo de usuários tem que estar atrelado aos serviços, usufruir dos serviços para dar qualidade e para... Segunda coisa que coloca a NOB 12, desenvolver a autonomia e protagonismo do usuário. Se você cria uma instância onde vai ter um grupo de usuários, naturalmente, eles vão debater, vão conversar, dialogar, fortalecer argumento. Naturalmente isso fortalece o poder de argumentação, autonomia e protagonismo desse usuário, nesse exercício de pertencer a um grupo, que ao mesmo tempo que pertence ao grupo, pertence ao serviço. Para que esse grupo se fortaleça nessa perspectiva. É isso que está lá. Uma coisa é grupos de usuários na Política de Assistência Social, atrelado aos servicos. Outra coisa são os movimentos de uma forma geral. Não é exatamente isso não. O movimento, de uma forma geral, porque o que está posto para que a gente desenvolva isso? Está posto que os técnicos do Cras ou Creas, ou outros serviços, serviços das entidades inclusive, prestam assessoramento a esse grupo, fazendo com que eles se desenvolvam a educação popular, fazendo que eles desenvolvam, disputam preceitos importantes para a construção da sociedade mais justa, que é discutir conceito de cidadania e democracia, de diversidade. É isso que está posto. Seria não só repassar informação para o usuário, como formação também. O atrelamento do serviço social assistencial, então é dessa forma que está colocado lá. Não é assim, grupos de usuários desvinculados dos serviços, porque aí não dá para trabalhar. Você trabalha com os profissionais dos equipamentos e dos serviços. PRESIDENTE: Com essa colocação super pertinente sobre a NOB do Suas, que trata dessa relação dos serviços com usuários e grupos de usuários, mas você acha que essa colocação interfere na resposta da pergunta número 30? A pergunta é: se o conselho tem conhecimento da existência de fóruns, colegiados e movimentos de usuários na assistência social no estado. O conselho tem conhecimento da existência desses espaços? SÁVIO, CMAS BH: Gabi, eu defendo seguinte: logicamente são 853 municípios, o conselho ficar sabendo que existe um fórum... Eu vou te falar a verdade, eu nem sabia que existia fórum dos trabalhadores da região do... Como que é a representação da Luanda? Ela representa o fórum dos trabalhadores da região lá... Esqueci o nome. Eu não sabia que existiam fórum já regionais. É bom que tenha fóruns regionais de usuários do Suas, assim como é bom que existam uniões de conselhos de regionais. Eu acho que controle social para estado, principalmente para Bahia, Minas Gerais e para São Paulo, as que tem maiores números de municípios. Um estado que tem 20, 30 municípios, não precisa disso. Mas a gente precisa de criar instâncias, não é? Estamos sentindo muita falta disso. Na minha avaliação minha, com relação a coordenação da comissão de apoio, é muito difícil se não

houver essa estruturação do controle social a nível de estado. Que requer que se crie as uniões de conselho, requer que se crie os fóruns estaduais, os fóruns estaduais de usuários, os fóruns estaduais de trabalhadores, os fóruns regionais, quer dizer... Desculpa. Não só os estaduais, mas, depois, os regionais e os municipais. É assim que funciona, não tem outro jeito. Em Belo Horizonte nós já temos 43 comissões, grupos de usuários relacionados ao equipamento do Cras. E nove grupos de usuários relacionados ao equipamento do Creas. E é isso que a gente trabalha, é na formação. Eu acho que tem que fomentar isso. É muito que complicado. Você vê que o questionário, que a comissão de apoio elaborou, eu acho que teve cento e tantas respostas, enquanto que o Censo Suas para todos os municípios... Olha que é importante, eu estou valorizando muito esse censo aqui, foram 821 municípios que participaram. Tem um quadro aqui, eu recebi, nós estamos nos debruçando sobre ele na reunião, na próxima reunião vamos debruçar, eu já estou estudando em casa. São informações importantíssimas, repassa informações que, naturalmente, precisam ser analisadas. Todas as informações precisam ser analisadas, comparadas, então estamos preparando isso. Mas, olha só como é verdadeiro, 821 municípios, dos 853. Quer dizer, é assim que se faz. Agora, o que emitimos aí, apesar de ser importante, de relevância e tudo o mais, foram 100 municípios que responderam. Fica complicado analisar um questionário desse tipo. Nós não podemos ficar assim a vida inteira, manda um questionário para os municípios responderem, 80 respondem. Não é representativo. Vai me desculpar, mas não chega a ser. Não dá para se fazer maiores incursões na análise, porque ele não é muito representativo. Agora, o censo é. Todo mundo responde o censo, é obrigado inclusive, é por isso que todo mundo responde. Tem informações muito importantes, então essa questão do controle, eu acho que a gente precisa estruturar o controle social. Nós temos um conselho estadual muito bem estruturado. Eu fico admirado do conselho estadual, em que pese alguns problemas este ano na Secretaria Executiva, mas não é a tônica. Não é a tônica, é excepcionalidade. Perdeu um profissional que tem 20 anos de trabalho, como secretário executivo, não é fácil. Eu imagino mesmo. Mas, tirando isso, o conselho sempre teve representações de todo o estado, é indígena, é representação quilombola, é representação da população de rua. Toda essa diversidade há muito tempo... A ênfase está sendo dado agora, mas há muito tempo o conselho estadual sempre foi dessa forma. Sempre foi muito representativo. Então a gente é muito feliz na escolha dos representantes do conselho estadual, em conferência. Eu acho que talvez seja por isso que é tão feliz assim. Mas, nas instâncias de controle local... Isso eu sei porque o participei durante 10 anos, no mínimo, da União dos conselhos da grande BH, e eu sei o como é difícil isso. Se não houver um trabalho muito permanente, se você imaginar, pessoal, de 853 municípios, pelo menos 400 mudam a sociedade civil por ano. Na verdade, os 800 teriam que mudar, mas em um mandato de dois anos, pelo menos 400. Agora você imagina, você tem que tirar uma pessoa só para ficar por

conta de recadastrar o município, de buscar o telefone do atual presidente que não é mais o mesmo. E você pega aqui, por exemplo, os dados do censo aqui... Sem telefone, 89% dos municípios não tem o telefone. O telefone, engraçado, a internet vem depois. Mas o telefone tem uma importância fundamental, tanto é que todo mundo tem celular hoje em dia. Essa coisa do telefone (trecho incompreensível) [00:54:02] para o individual, é uma necessidade. Esse negócio de ter um telefone na sala do conselho de saúde, que você pode usar, ou então na secretaria, compartilhado, isso não existe. Dá preguiça porque a pessoa chama lá e ninguém te avisa aqui. Eu sei disso, porque a gente convocava a união dos conselhos por telefone, para chamar melhor. Não achava o presidente de jeito nenhum, ele nem passava pela Secretaria Executiva. Aí a gente começou a pegar o celular do presidente, aí conseguiu fazer com que essas pessoas participassem da união, sim, chamando o presidente na responsabilidade. Mas, até você achar o presidente, é um problema. É um trabalho muito longo. Minas Gerais, Bahia (trecho incompreensível) [00:54:50] a nível estadual tem que...PRESIDENTE: Desculpa até te interromper, Sávio, mas isso que você falou da importância do censo, de utilizar essas informações é extremamente importante. Nosso trabalho não termina aqui, de preencher o censo do conselho estadual, mas a gente precisa ajudar a mobilizar os conselhos municipais para preencherem o censo também, do ano de 2020, para ter esse retrato da realidade dos conselhos municipais no estado e em todo o país. Eu acho que fica também, para comissão de apoio, essa tarefa de nos ajudar a mobilizar os conselhos municipais para o preenchimento do censo, que é um momento muito importante de levantamento de informações para planejar a nossa atuação. SÁVIO, CMAS BH: Tem razão. A Sedese tem que estruturar o controle social. Se não tiver na Sedese ninguém para olhar isso, não adianta construir o plano. PRESIDENTE: Não, com certeza. Eu digo para mobilizar os conselhos a preencherem, porque a equipe da diretoria de vigilância socioassistencial já está, e as diretorias regionais da Sedese, já estão divulgando os prazos do Censo Suas 2020. Eu peço só que a gente continue, emita, ponha no site do CEAS o prazo do censo para auxiliar nessa mobilização. SÁVIO, CMAS BH: Eu sei, mas eu acho que (trecho incompreensível) [00:56:09] responsável em cada regional por isso. Entendeu? Porque olha só, você pega a regional de Almenara... PRESIDENTE: É a questão das Urcmas, não é? SÁVIO, CMAS BH: Exatamente. Se tivesse um profissional lá, Almenara, por exemplo, 17 municípios. Em um dia ligaria todos os 17 e convenceria todos os 17 a preencher o censo.

PRESIDENTE: Não, isso nós estamos fazendo também, Sávio. É só porque ainda sim, infelizmente, neste ano de troca de gestão, nós costumamos observar um preenchimento baixo do Censo Suas. Mas, igual a Patrícia colocou aí no *chat*, todo dia recebe um e-mail da Sedese cobrando o preenchimento do censo. Realmente nós estamos intensos. Aloísio lembrou que o Cogemas também nos apoia muito nessa mobilização, porque é, de fato, muito importante. Só com informação que a gente consegue atuar. A pergunta número 30, estamos

de acordo? A Rosa pode seguir com o questionário, gente? A 31 você já tinha lido, Rosa? Eu me perdi, desculpa. Retorna, por favor. ROSA - CEAS: Em 2019, algum conselheiro participou de algum curso de Capacita Suas? Aí Gabi...PRESIDENTE: Não, não houve oferta do Capacita Suas em 2019, no estado. O aceite foi encerrado em 2018. ROSA - CEAS: É, isso. Nós buscamos (trecho incompreensível) [00:57:34] e não houve mesmo em 2019. Então ótimo. Em 2019, o conselho participou de alguns dos seguintes processos, aí tem: apoio técnico; assessoramento de conselho de assistência social; supervisão técnica. Nós colocamos: sim, assessoramento técnico, inclusive reuniões promovidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Isso é em 2019, está bem, gente? Agui, olha, ano de 2019. Sim, assessoramento técnico, inclusive reuniões promovidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social. Outros? Quais? Conferências municipais, regionais e estadual. Nós consideramos também as conferências do ano passado. Estão dentro desses processos. PRESIDENTE: A Patrícia pediu destague na 32. PATRÍCIA, CRESS: Eu figuei em dúvida se o CEAS participou de uma ação de apoio técnico que foi promovida em setembro de 2019, eu estou achando aqui, o nome... Encontro de capacitação e apoio técnico: desafios ao aperfeiçoamento das ofertas socioassistenciais do Suas, ofertado pelo Ministério da Cidadania e Sedese. Foi dia 24 de setembro. A Janaína até participou da mesa de abertura, como subsecretária na época. Eu acho que ela já era... Em setembro de 2019, eu não lembro se ela era presidente. ROSA - CEAS: Pois é, pelo menos virtualmente... O que acontece também? Alguns documentos nossos ainda estão físicos e a gente trouxe a maioria dos nossos arquivos que estão no google drive, mais algumas coisas... Nós não localizamos isso, eu não sei se alguém, a Adelmira, a Paula ou Ângelo tem memória disso. Quando nós procuramos, nós não encontramos, não é Paula? Adelmira, Ângelo, vocês têm memória desse apoio? Se alguém do CEAS participou? **ADELMIRA - CEAS:** Rosa, no momento não. Tenho que pesquisar aqui, mas não lembro. ANGELO - CEAS: Rosa, tem que verificar. De cabeça, agora, eu não lembro não. ADELMIRA - CEAS: Mas o presidente era o...ROSA -CEAS: Nós verificamos nos arquivos virtuais, não tem esse evento. PRESIDENTE: Em 2019, o presidente era o Rodrigo, não é? Eu também já estou me perdendo aqui. ADELMIRA -CEAS: Eu também. Era o Rodrigo. PRESIDENTE: Em 2020, a Janaína? PATRÍCIA, CRESS: Eu me perdi. Eu mandei uma mensagem para o Rodrigo perguntando se ele participou, aí qualquer coisa eu dou informe (trecho incompreensível) [01:00:49]. PRESIDENTE: Eu também já estou perdida em tantos presidentes. ROSA - CEAS: O Rodrigo ficou até a conferência e acabou... E, depois da conferência, passou para a Janaína. PRESIDENTE: Não tem mais nenhum destaque aqui, Rosa. Pode seguir, por favor. ROSA - CEAS: Assinale os temas discutidos pelo conselho em 2019. Organização e estruturação do conselho; processo de eleição dos conselheiros; regimento interno; distribuição das comissões. O processo de eleição aconteceu na conferência o ano no ano passado. O plano de ação; demonstrativo de

execução físico-financeira; o Plano de Assistência Social; o plano plurianual; lei de diretrizes orçamentárias – LBO e/ou lei orçamentária anual; deliberação das conferências; planejamento das atividades do conselho; acompanhamento do Programa Bolsa Família; acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada; benefícios eventuais; financiamento, implantação, organização e ofertas de serviços socioassistenciais; programas, projetos e benefício de proteção social básica; financiamento, implantação, organização e oferta de serviços programas, projetos e benefício de proteção social especial; socioassistenciais, reprogramação de recursos saldo da assistência social; inscrição de entidades ou organizações da sociedade civil de assistência social; visitas as entidades ou organização da sociedade civil de assistência social. Nós colocamos, com exceção das duas últimas, os outros temas todos. PRESIDENTE: Por enquanto nenhum destaque, Rosa, pode sequir. ROSA - CEAS: Só refletindo aqui, eu não sei se entra inscrição de entidades porque são temas discutidos pelo conselho em 2019. A comissão de normas, como outras comissões, recebe muita solicitação de orientação de inscrição, dúvidas de conselhos sobre inscrição. Não como recurso, mas dúvidas. Nós orientamos muitos municípios em relação as inscrições de entidades. Entraria aqui inscrição de entidades ou organizações da sociedade civil? Eu fiquei pensando nisso, se esse tema também não inclui aqui. Porque nós orientamos muitos municípios, não é Paula? Sobre inscrição de entidades. A comissão de normas fez, a comissão de apoio acredito que fez muito disso. PRESIDENTE: Entraria sim. Rosa, tem duas inscrições: da Patrícia e do Domingos Sávio. PATRÍCIA, CRESS: Eu acho que entram sim, porque são temas que a comissão discutiu. Eu figuei na dúvida se marcou outros, lá no final, porque foi discutido também sobre a questão das barragens, principalmente em decorrência da situação de Brumadinho. ROSA - CEAS: Exatamente. PRESIDENTE: Desce um pouquinho, Rosa, só para ver se vocês marcaram a opção outros. E aí adiciona...ROSA -CEAS: (Trecho incompreensível) [01:04:20]. PRESIDENTE: Ah, tem mais? ROSA - CEAS: Tem mais aqui. Aí só essas: visitas as entidades ou organizações da sociedade civil de assistência social. Essa nós deixamos. Fiscalização das ofertas prestadas pelos equipamentos públicos da assistência social; fiscalização das ofertas expressadas pelas entidades ou organizações da sociedade civil de assistência social; intersetorialidade; transversalidade da Política de Assistência Social, nós não marcamos essa; participação popular e mobilização social. capacitação para trabalhadores, gestores ou conselheiros; utilização de, no mínimo, 3% dos recursos do IGD Suas e IGD Bolsa Família, para o desenvolvimento das atividades do conselho; avaliação da evolução do Suas no âmbito municipal ou estadual; denúncias; plano decenal; acompanhamento de programas e projetos para a Política de Assistência Social nacional e local; mobilização de usuários da assistência social para a integração (áudio ruim) [01:05:26] do trabalho; grupos populacionais (trecho incompreensível) [01:05:30] específicos, indígenas, quilombolas, ribeirinhos (trecho

incompreensível) [01:05:35]; (Trecho incompreensível) [01:05:35] de crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários no BPC da escola; violência e violação de direitos; outros: população atingida por barragem. Nesse ponto nós não marcamos: intersetorialidade e transversalidade da Política de Assistência Social e nem marcamos o plano decenal. Foram só esses dois pontos que a gente não marcou, nessa parte de baixo. PRESIDENTE: Então a intervenção da Patrícia já está contemplada no outros. Agora, o Sávio que estava inscrito. SÁVIO, CMAS BH: Essas aí são atribuições do conselho, não é? ROSA - CEAS: São temas que o conselho discutiu em 2019, não atribuições, mas temas que o conselho discutiu. SÁVIO, CMAS BH: Eu acho o seguinte, queria até colocar uma coisa, se o conselho se preocupa com as atividades que as entidades desenvolvem. Lógico, não é? Além de o estado desenvolver atividades, tem o Creas, tem educação permanente, etc. e etc., ele também se preocupa com as atividades das instâncias de gestão que as entidades fazem. As entidades ofertam os servicos, feito o poder público. Essa seria uma característica em comum, a oferta de servicos. a contratação de profissionais. Nesse aspecto, eu acho que devia conversar inclusive mais. Até hoje eu não entendo porque não passa pelo Conselho Estadual de Assistência Social a discussão sobre a inscrição de entidades de âmbito estadual. Seria bem mais fácil, não é? A (trecho incompreensível) [01:07:28] estadual é aquela que atua em mais de um município. Então, vamos supor aí, Apae atende em diversos municípios. Para se inscrever, é só pegar a somatória das entidades, o somatório dos municípios onde ela inscreve e a onde ela atua, inscreve essa cidade aí. Poderia, oficializando isso, até existir convênios dessas entidades de âmbito estadual com a Sedese. É igual feito no município, só que com amplitude maior. E a nível federal, maior ainda. De âmbito nacional, que aí seriam entidades que atuam em mais de um estado. Eu acho que é uma lógica que dá para entender bem. O poder de fiscalização aumentaria, você teria um plano de ação dessas entidades, anualmente, prestação de contas dos recursos dessas entidades, anualmente. Acharia bem prudente se o conselho estadual, já que ele, pelo que eu percebo, tem essa preocupação. Diversos itens dizem respeito a fiscalização em entidades. É só essa observação. PRESIDENTE: Ok, Sávio. Obrigado pelas considerações. PATRÍCIA, CRESS: "O bloco sete, da rede socioassistencial, traz diversos itens a esse respeito. Muito pertinente a fala do Sávio". Então a gente volta nessa questão de inscrição de entidades, nas perguntas do bloco sete. Eu acho que tem uma resolução do conselho que mudou isso. O CEAS, antigamente, inscrevia entidades e isso mudou de uns tempos para cá. Depois, se a Secretaria Executiva quiser retomar isso. Mas, eu acho que como a Patrícia sugeriu, no bloco sete é melhor. Pergunta 34, Rosa? ROSA - CEAS: O conselho deliberou sobre a proposta manual de orçamento do executivo para o ano de 2020? Sim. Com que frequência o conselho aprecia o relatório de aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Social? Trimestralmente. O conselho aprovou, em resolução, os critérios e prazos para acesso aos benefícios eventuais? Aí nós colocamos sim. Alguma observação

sobre isso, os critérios e prazos de acesso benefícios eventuais, previstos nesta resolução, foram observados na lei e norma que trata dos benefícios eventuais? PRESIDENTE: Essa resolução é de 2018, não é? Então sim, está vigente. ROSA - CEAS: É. É por isso que tivemos dúvida, nós fizemos isso em 2018, aquela resolução que foi um trabalho bem intenso das comissões. PRESIDENTE: Mas está correto, aí não está perguntando no ano de 2019. Está perguntando se o CEAS aprovou. Se não tivesse resolução ainda, era não, mas como a gente tem uma resolução vigente, foi pactuado em dezembro de 2018, eu entendo que é sim também. ROSA - CEAS: 38, o conselho acompanha os processos de pactuação da Comissão Intergestores Bipartite e da Comissão Intergestores Tripartite? Sim, com regularidade. 39, o conselho acompanha os processos de deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social e do conselho estadual, no caso dos municípios? Sim, com regularidade. Nós acompanhamos o Conselho Nacional. O conselho é a instância de controle social do Programa Bolsa Família? Resolução CNAS 18/2013, Resolução CNAS 15/2014. Nós colocamos como sim. PRESIDENTE: É sim, mesmo. Não temos outra instância não. ROSA -CEAS: Exatamente. O conselho fiscaliza e acompanha a execução do Programa Bolsa Família? Sim. O conselho acompanha o Programa Primeira Infância do Suas, criança feliz? Nós Ocolocamos como não. PRESIDENTE: Nenhum destaque, Rosa. Pode continuar. ROSA -CEAS: Aí vem uma pergunta assim, vem fechada de novo. Nunca; mensalmente; trimestralmente; semestralmente; anualmente. O conselho recebe denúncias? Mensalmente. Realiza reuniões ampliadas, com participação também de membros da sociedade civil que não sejam conselheiros? Nós deixamos em branco. Nós já realizamos, no passado. Aí colocamos como se fosse presente? Porque a última reunião ampliada que nós tivemos, que tivemos memória disso, foi no dia de D da LOAS. Foi até na época da Simone, que nós fizemos isso até lá na Una, que houveram aquelas palestras, enfim... Aí nós não soubemos responder se realiza reuniões ampliadas, porque realiza é no presente ou a gente não soube responder essas porque a outra pergunta: realiza reuniões descentralizadas, bairros, distritos, municípios, fora da sede? Nós, no passado, já realizamos. Realiza ações de mobilização social? Já realizamos, recentemente não realizamos. Aí como ficaria essas respostas aqui? Nós trouxemos, realmente, para debate na plenária. PRESIDENTE: Quais que foram as respostas no censo do ano anterior? Porque eu acho que ajuda na interpretação. A pergunta é: com que frequência o conselho realiza. Quando a gente faz, costumamos fazer com qual frequência essas atividades? É assim que eu interpreto essa pergunta. Se você puder olhar as respostas anteriores e se os conselheiros quiserem trazer como que eles estão interpretando essa pergunta. Realmente, eu não me lembro de termos feito uma reunião ampliada recentemente. Eu lembro das conferências, das conferências de 2019. SÁVIO, **CMAS BH:** Gabi? Essas três aí, a segunda, a terceira e a quarta, coloca anualmente porque, se já aconteceu, não quer dizer nunca. Existe um problema entre nunca e o anualmente,

então coloca anualmente. Se já aconteceu algum dia, alguma vez, não tem outra opção não. ROSA - CEAS: Sávio, no questionário de 2019 quando pergunta assim: realiza reuniões ampliadas com participação também de membros da sociedade civil? A resposta foi semestralmente. E quando fala: realiza reuniões descentralizadas, a resposta foi anualmente. E realiza ações de mobilização? Aí colocaram mensalmente. SÁVIO, CMAS BH: Eu acho que mobilização foi aquele acontecimento na Praça Sete, não é? Isso aí não é mensalmente. ROSA - CEAS: Isso foi em 2018. Foi em dezembro de 2018. SÁVIO, CMAS BH: Pois é, então acho que colocar aí do jeito que a gente falou mais ou menos, uma semestral e as outras duas anual. PATRÍCIA, CRESS: Gabriele? Considerando que o censo geralmente se refere a 2019 ou a 2020, e que ano passado a gente teve conferência, então eu acho que a gente poderia colocar que teve ações de mobilização, pelo menos anualmente, porque nós tivemos várias conferências regionais durante o ano. PRESIDENTE: Perfeito. Eu estou de acordo com o que você e Sávio falaram também. Aí fica anualmente para essas que a gente realiza. ROSA - CEAS: Acompanha votação, discussões do poder legislativo local? O conselho acompanha a Assembleia. Nós colocamos anualmente, mas será que seria semestralmente? SÁVIO, CMAS BH: Eu acho que sim. O poder legislativo é muito comentado aqui, no conselho. Eu acho que sim, é com mais intensidade até. PRESIDENTE: É, eu acho que isso é semestralmente melhor porque tem o calendário da LOA, depois o PPAG. SÁVIO, CMAS BH: Exatamente. PRESIDENTE: Concordo com o Sávio novamente. 44? ROSA - CEAS: 44, nós entendemos que é para o município. Em 2020, houve atualização do Plano de Assistência Social do município? Então nós não respondemos, que eles se referem mais com relação aos municípios. PRESIDENTE: Mas é obrigatório a resposta, Rosa. É porque o censo erra, (trecho incompreensível) [01:16:46] seria dizer estado e aí ele coloca município, então a gente vai ter que responder ela. ROSA - CEAS: Então coloca sim ou não? PRESIDENTE: 2020 é o primeiro ano de vigência do nosso Plano Estadual de Assistência Social, então eu marcaria sim. O que a gente precisa é revisar para o ano que vem. ROSA -CEAS: Está bem. Agora é questão só do conselho estadual mesmo. 45, o conselho delibera...PATRÍCIA, CRESS: Rosa, só um minutinho. Desculpa te interromper. Eu queria problematizar esse, porque se considerarmos como se estivesse perguntando da atualização do PEAS, em 2020, a gente não atualizou o Plano Estadual de Assistência Social, até porque entrou em vigência esse ano. Então eu entendo que a opção seria não. PRESIDENTE: Eu acho que é a interpretação novamente também, Patrícia. Como 2020 é o primeiro ano de vigência, ele foi publicado somente em 2020. Foi construído em 2019, publicado em 2020. Se está prevista revisão anual, para a revisão anual, de 2020 acontecer, eu acredito que tem que terminar o ano de 2020. Dezembro de 2020 completa um ano de vigência do plano e aí nós fazemos a revisão. Então eu marcaria sim, mas estou aberta ao que vocês interpretarem. JOANA, SEDESE: No caso aí fala atualização. Então, na verdade, seria começo de (áudio

ruim) [01:18:29] está mais que atualizado. PRESIDENTE: Bem colocado, Joana. A pergunta é se houve atualização do plano. JOANA, SEDESE: É, eu entendo que está (áudio ruim) [01:18:56]. PRESIDENTE: 2020 é o primeiro ano de vigência, então para mim ele está atualizado. Para mim seria sim, gente, vocês querem colocar... Patrícia, de acordo? Mandou no chat: "Ok". Mais alguém tem alguma consideração sobre essa pergunta? Por enquanto, não. Então pode passar para 45 e aí qualquer dúvida, qualquer necessidade, a gente retorna. ROSA - CEAS: Está bem. Questões específicas para os conselhos....PRESIDENTE: Rosa, desculpa. Ficou opção sim na 44. ROSA - CEAS: Eu pensei que tinha marcado. O conselho delibera sobre os critérios de repasse de recursos para os municípios? Colocamos como sim. 46, como se dá a participação deste conselho na CIB? Nós temos representantes do conselho na CIB, então a gente colocou que o representante é eleito pelo CEAS e frequenta a CIB de modo contínuo. Por que todas as reuniões sempre tem um conselheiro na CIB. Vocês concordam? PRESIDENTE: Estou vendo aqui, Rosa, se tem alguma manifestação no chat. Ainda não. Mas foi isso, foi feita a eleição de quem seria convidado para representar o CEAS na CIB e as reuniões são mensais. Normalmente a gente sempre tem a presença de um conselheiro lá. SÁVIO, CMAS BH: Está certo. ROSA - CEAS: E sempre tenho os informes da CIB na plenária, porque o conselheiro que vai na reunião, traz. Então consideramos que sim. O ano passado, em 2019, houveram 10 reuniões da CIB e nós colocamos que teve participação dos conselheiros nessas 10 reuniões. SÁVIO, CMAS BH: Nós fizemos além, Rosa, nós elegemos o representante propriamente dito, do conselho estadual, que é a Patrícia. Para além do Aloísio, entendeu? Então está correto isso aí. Letra a. PRESIDENTE: Pode ir, Rosa. 48. São quantas perguntas, Rosa? Só para eu ficar feliz. ROSA - CEAS: (Trecho incompreensível) Gabi. (Trecho incompreensível) [01:21:42]. PRESIDENTE: Pois é. ROSA - CEAS: Só para acalmar os ânimos, são 20 páginas. Mas já estamos na nona já, está quase chegando na metade. SÁVIO, CMAS BH: Nossa senhora. ROSA - CEAS: Vai ser rápido, rapidinho. 48, como é a relação deste conselho com os conselhos municipais do seu estado? A relação é: divulga para os conselhos municipais as deliberações do CEAS e CNAS; divulga para os conselhos municipais outras normativas; presta atendimento aos conselheiros municipais, quanto ao cumprimento das competências do CNAS; outros, quais? Atendimento e capacitação. Constantemente estamos dando esse atendimento aos conselhos municipais, então nós consideramos que sim. Que há essa parceria. E deixamos em branco atividades em parceria. Nós não temos muitas atividades em parceria com os conselhos municipais, a não ser conferências, alguma capacitação. Eu não sei se entraria aqui as Urcmas, por exemplo. Quando alguma Urcmas pede capacitação, pode ser entendido como parceria? Os conselhos municipais, quando vão ao CEAS? Que aí já entraria como atendimento. Para fazer atendimento, então nós não marcamos só essa. Atividades em parceria. PRESIDENTE: Mas está marcado aqui, olha. É a terceira? ROSA - CEAS: Está em branco aqui. PRESIDENTE:

Ah, está bem. Achei que era junto. ROSA - CEAS: Nós deixamos em branco. PRESIDENTE: Porque nós não visualizamos nenhuma parceria do CEAS com os conselhos, a não ser Urcmas, alguma capacitação, reunião com Urcmas, que a gente fez já fez muito, não é Paula? Agora nem tanto. SÁVIO, CMAS BH: Pois é, seria ideal. Seria ideal para a capacitação (trecho incompreensível) [01:23:49] com todas as Urcmas. ROSA - CEAS: Sávio? **SÁVIO, CMAS BH:** Motivar a estruturação quando não tem. É por aí, gente. Eu sei que a intenção do conselho estadual é boa, ele está fazendo isso, mas na proporção de 8 para 1. É igual aquele questionário nosso, responderam cento e tantos conselhos. Foram contactados 853 ou nem chegou a carta lá. Quer dizer, temos que estar cientes disso. A intenção é boa, mas o alcance é nessa proporção. O alcance notável dos conselhos. Vamos em frente. ROSA - CEAS: Está bem. 49, em 2020, quais temas foram foco de assessoramento técnico sistemático do conselho estadual para o Conselho Municipal de Assistência Social? Fiscalização de entidades; processos de inscrição de entidades; plano de ação demonstrativo de execução físico financeira; plano municipal de assistência social; conferência de assistência social; acompanhamento do Programa Bolsa Família., Acompanhamento Benefício de Prestação Continuada; Benefícios Eventuais; financiamento, implantação e organização de serviços socioassistenciais; cumprimento do artigo 30 da LOAS. São essas. Nós nem colocamos outras, seriam essas. O conselho recebe solicitação de todos os tipos de temas, tanto a comissão de política recebe muito pedido de orientação, a comissão de apoio muito pedido de capacitação e orientação sobre vários temas. E a comissão de normas também, enfim. Tratamos de vários temas ao mesmo tempo, que são esses que foram relacionados, já vieram relacionados no censo. PRESIDENTE: Ok. Tem destaque da Patrícia, Rosa. PATRÍCIA, CRESS: Eu queria problematizar a questão 49, levantando uma reflexão sobre qual é o nosso entendimento do que é assessoramento técnico sistemático. Até bom que a Gabi está aqui, como ela da vigilância, presta apoio técnico e tudo mais, tem uma compreensão boa em relação a essas terminologias. Eu fico em dúvida se o CEAS, de fato, prestou assessoramento técnico sistemático em todas essas temáticas. E aí até refletindo mesmo sobre o nosso papel, sobre nossas ações que temos tomado em relação aos conselhos municipais que, às vezes, no meu entendimento, podem ser um pouco incipientes. Eu marcaria a opção outros, porque eu avalio que nós tivemos muitas ações voltadas a orientação sobre o funcionamento dos conselhos na pandemia. Fizemos live, fizemos nota, incentivou a Sedese a fazer aquela nota técnica da Secretaria de Estado de Saúde sobre os EPIs para os trabalhadores do Suas, enfim. Eu acho que nessa parte o CEAS teve uma atuação mais sistemática, sabe? Mas assim, às vezes a gente recebe um ofício outro, aí responde falando da fiscalização, sobre a inscrição. Mas, eu não sei se isso poderia ser chamado assessoramento técnico sistemático, é uma provocação mesmo. Eu queria compreender que é o entendimento dos conselheiros, principalmente da Gabi, da

Suzane também – que é de educação permanente – em relação a isso. Obrigado, gente. Desculpa. PRESIDENTE: Então, Patrícia... Vamos ler pergunta. Quais os temas foram foco de assessoramento técnico sistemático. A tipologia apoio técnico a gente até regulamentou via resolução CEAS. Na educação permanente, a gente tem as capacitações que são mais planejadas, de 20 a 40 horas. Então tem capacitação introdutória, capacitação em atualização, supervisão técnica e tem a formação que já são ações de formação, como se fosse mestrado, especializações, mais no nível acadêmico. E tem o apoio técnico, que a gente regulamentou como sendo esse assessoramento técnico que a gente presta. Até o Plano de Educação Permanente traz lá quais são as modalidades desse apoio técnico, que pode ser sistemático ou não. Tem atendimento técnico, que é quando o município entra em contato, faz uma demanda e a gente responde, ou via uma nota técnica, via um atendimento telefônico, por email, ou presencial. Tem oficina de apoio técnico que são mais planejadas, videoconferências, visitas de apoio técnico, eventos técnicos que podem ser seminários, conferências, palestras. Produção, disponibilização de materiais orientativos, a gente também considera como uma metodologia de apoio assessoramento técnico. Treinamentos a distância, entre outras atividades. Consideramos todas essas ações como atividades de apoio assessoramento técnico. Agora, é uma reflexão relevante que você traz, assim, essas ações são efetivas? São suficientes? Estamos atendendo, aqui, no caso, a gente está falando não do atendimento da Sedese, mais do conselho, não é? A pergunta é sobre o conselho, mas também respondemos isso no censo da gestão. O conselho estadual, na forma de suas comissões e da Secretaria Executiva, tem conseguido dar essas respostas? Temos atendidos só os municípios que nos demandam, os conselhos municipais que nos demandam orientação ou estamos fazendo alguma ação proativa? Como foi o caso da live da pandemia. Eu acho que é uma reflexão muito importante que a Patrícia traz. Eu entendo que as ações são realizadas, mas, sim, precisamos discutir a abrangência, a qualidade e a metodologia para ampliar essas ações. SÁVIO, CMAS BH: Posso falar? Essa palavra assessoramento, na área da assistência social aparece na resolução nacional que fala sobre a inscrição de entidades de assessoramento. Aí ela aparece. Em última instância seria, por definição... Nessa resolução tem oito tipos de atividades relacionadas ao assessoramento. A primeira delas fruto de consultoria, etc., está lá assim: "assessorar grupos de usuários e movimentos sociais", então a entidade de assessoramento teria, como atribuição, isso em primeiro lugar. Assessorar grupos de usuários e movimentos sociais, está escrito dessa forma. Assessoramento justamente para trabalhar a questão da autonomia e do protagonismo, porque assessoramento não é uma questão técnica. Até acredito que aí está puxando para técnico, o assessoramento técnico é o apoio técnico. Agora, o assessoramento puro e simplesmente, já tem uma conotação mais política. Quando você assessora, você pratica uma análise de conjuntura, trabalha a união do grupo, observa o desenvolvimento subjetivo da pessoa no discernimento e no potencializar os

argumentos, então é diferente um pouco. Acredito que quando fala sobre isso, assessoramento, se tirasse o técnico... Assessoramento do conselho estadual para os conselhos municipais, seria intensificar a autonomia do Conselho Municipal de Assistência Social com relação a sua função primordial, que é de deliberação. PRESIDENTE: Ok. Sávio. Tem essa questão, a gente tem entidades de atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos. São os tipos de entidade definidos pela LOAS, é o que você está dizendo. E a gente (áudio ruim) [01:32:29] assessoramento técnico (áudio ruim) [01:32:30] apoio técnico. SÁVIO, CMAS BH: Exatamente. PRESIDENTE: Perfeito. Patrícia agradeceu no chat, então acho que ela está esclarecida. Se tiver mais alguma questão, está bem? PATRÍCIA, CRESS: Gabi? Só uma observação também, lembrando que a questão se refere a 2020. De qualquer forma, eu acho que não seria o caso de marcar a opção das conferências. Acredito que esse ano não tenha existido assessoramento sobre essa temática. Quer dizer, pode ser até ser que tenha chegado algum e-mail, algum ofício solicitando informação sobre conferência, mas acredito que não. SÁVIO, CMAS BH: É bom tirar, também acho. Deve ser até uma pegadinha, não? PRESIDENTE: É, mas assim, às vezes tem um município que já está preparando a conferência do ano que vem esse ano. Tomara, mas eu concordo de tirar também porque o apoio mais intenso é no ano que tem conferência. Pode passar para 50, por favor, Rosa. A Suzane mandou no chat que são 84 questões. Então vamos lá, coragem. ROSA - CEAS: Eu estava trabalhando com efeito surpresa, mas a Suzane quebrou a surpresa. Tudo bem, vamos lá. Já estamos na 50. Segundo as normativas, lei ou regimento, existe previsão de acento no CEAS para representante do Colegiado de Gestores Estaduais de Assistência? Coegemas ou Cogemas? Sim, do Cogemas. 51, caso sim, informe quantos. Caso não exista suplente, informe zero. Sim, prevê um conselheiro titular e um suplente representando o Cogemas. 52, o conselho estadual deliberou sobre o cofinanciamento de benefícios eventuais, específicos para situação de calamidade relacionada ao covid-19 para os municípios? Sim. Alguma questão sobre esse bloco? Que aí já vamos para o bloco rede socioassistencial. PATRÍCIA, CRESS: Rosa, antes de entrar no bloco da rede socioassistencial, eu queria fazer uma observação. Esse bloco que se encerrou agora, eram questões específicas do conselho estadual. Quando a gente vê esse bloco agui, essas perguntas da rede socioassistencial, talvez poderiam ter sido feitas e exclusivas para os conselhos municipais, caso realmente não fosse uma atribuição do conselho estadual inscrever entidade. Aí eu figuei em dúvida em relação a isso, problematizei essa questão na reunião da sociedade civil ontem, já tinha até conversado com o Sávio algumas vezes sobre isso, se é papel do conselho estadual inscrever entidade ou não. À medida que você for lendo as perguntas, para a gente ir refletindo. Tanto as perguntas que não são específicas dos conselhos municipais, se não seria o caso do inscrever entidade. O Élerson, ontem, até comentou que quando a Cáritas foi pedir o CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de

Assistência, eles solicitaram inscrição no conselho... Não sei se no Conselho Nacional, mas eu lembro dele falar que solicitou inscrição no conselho estadual e no conselho municipal. Então para refletir, talvez, em uma proposta de encaminhamento para fazer uma consulta para o Conselho Nacional quanto a essa atribuição, se seria a atribuição do conselho realizar inscrição das entidades que atuam em mais de um município. Seria isso. **PRESIDENTE:** Acho que pode seguir para o bloco sete, Rosa, essas discussões eventualmente vão aparecer. Eu não sei, a Consolação tinha essa memória, mas o pessoal da Secretaria Executiva que orienta muitos municípios, vocês devem responder também com relação a isso, se vocês puderem trazer também. Eu sei que tem resoluções do Conselho Nacional que falam da inscrição de entidades, então precisávamos resgatar na legislação do CEAS se, em algum momento, a gente tinha resolução que regulamentava isso e depois foi abolida. Eu sei que tem um artigo que fala que, quando não tem conselho municipal, a responsabilidade é do CEAS. Mas, acho que a Secretaria Executiva pode ter, melhor do que eu, essa memória. A Rose da equipe da GD Suas, da Sedese, também está aí, se quiser contribuir. Mas eu acho que a gente pode fazer essa discussão ao longo das perguntas, mesmo, como a Patrícia sugeriu. ROSA - CEAS: Gabi, só fazer um contexto, o conselho estadual inscrevia sim entidades de âmbito estadual. Entidades que atuavam em mais de um município, aí veio uma resolução do CNAS que disponha que não, que a inscrição deveria ser feita só no conselho municipal. A Resolução 14/2014 apresenta essas questões também, mas a gente pode, quando surgir essa discussão dentro do CEAS, a gente pode fazer um de até quando que o conselho estadual fez suas inscrições. Eu lembro muito bem que era até a comissão de normas que era responsável por essa avaliação das entidades, de inscrição de âmbito estadual. E depois disso, que saiu a legislação, o CNAS publicou a resolução dele, nós paramos com essa inscrição de entidades no conselho estadual. Mas, quando surgir essa discussão dentro do conselho, a gente faz o resgate de quando e qual a legislação do CNAS. A Resolução 14 já dispõe sobre isso também. O bloco sete, rede socioassistencial. O conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Suas? Sim, apenas a rede socioassistencial realizada por unidades públicas do Suas. Posso passar? 54, se sim, disponha como a fiscalização é realizada. Por meio de análise de relatórios. 55, o conselho tem planejamento das fiscalizações realizadas anualmente? Não, as fiscalizações são realizadas somente mediante denúncia. PRESIDENTE: Rosa, só me esclarece, a fiscalização somente realizada mediante denúncia, isso é opção do Censo Suas ou é só uma memória que você colocou? As opções são sim, não, ou tem essa opção mesmo? ROSA -CEAS: Deixa eu ver aqui, porque eu acho que eu apaguei. Espera aí. PRESIDENTE: Mas pode responder depois também, só porquê... ROSA - CEAS: Você tem memória disso, Paula? Se a gente apagou ou se isso aí é... É opção do questionário. Se o (trecho incompreensível) [01:40:31] são realizados somente mediante denúncia. É do próprio questionário, está bem?

PRESIDENTE: Perfeito, obrigada. ROSA - CEAS: 56, quantas visitas foram realizadas nas entidades da rede socioassistencial em 2020? Nenhuma, a gente deixou (trecho incompreensível) [01:40:54] zero. Em 2020, o conselho deliberou sobre os critérios de repasse de recursos para as entidades? Nós colocamos sim, mas ficamos em dúvida em relação a essa resposta. Pelo menos eu fiquei (trecho incompreensível) [01:41:17].

PRESIDENTE: Eu acho que 2020 não, 2019 que teve o Rede Cuidar. 2020 não estou me recordando de nenhum critério de repasse, direto para entidade, não. ROSA - CEAS: Então é não. O conselho regulamentou, por meio de resolução própria, CNAS, a inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais? Não. Nós colocamos que não, o conselho não fez isso. A gente pula a 58, 59... Pulamos a 60, porque ela se refere a 58. Pulamos a 61, porque não há inscrição no conselho estadual. Pedido de inscrição, zero, nós não... Quantos pedidos foram deferidos, nós não temos essa resposta. Os motivos do indeferimento também não se referem ao CEAS, os cancelamentos também não se referem. Quanto tempo, em média, leva o momento em que a entidade faz a inscrição até o deferimento, não se refere. Enfim, até a 70 não se refere ao CEAS, é tudo sobre a questão do conselho, a inscrição de entidades. O sistema (trecho incompreensível) [01:42:42] todos? Porque eu li até 65. PRESIDENTE: Rosa, o Sávio se inscreveu. Mas só, antes disso, pegando a questão 58 que a gente pulou: "O conselho regulamentou, por meio de resolução própria, a inscrição de entidades e organizações, bem como serviços e programas". Aí tem um quadrinho no questionário: "para responder as questões 58 e 59, deve-se considerar a resolução CNAS nº 14/2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição de entidades, bem como serviços, programas e projetos dos conselhos de assistência social dos municípios e Distrito Federal. Então a observância é, de fato, da Resolução 14, como a Rose disse. Estou vendo aqui no chat que a Rose colocou: "Art.18 da Resolução CNAS nº 14. Na inexistência de Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição deverá ser realizada, nos termos desta resolução, nos respectivos conselhos estaduais". Então a resolução disse que, se o município não tiver conselho municipal, é que a gente executa a inscrição pelo CEAS. Só esclarecendo esse ponto da Resolução 14 e aí, agora, o Sávio está inscrito. SÁVIO, CMAS BH: Eu acho que pela quantidade de questões relacionadas a inscrição das entidades de âmbito estadual no conselho, eu acho (trecho incompreensível) [01:44:22] que não têm inscrição municipal, eu acho que vale a pena fazer essa consulta no Conselho Nacional e ver a pertinência de se promover a inscrição de entidades, de âmbito estadual, no Conselho Estadual de Assistência Social. É só. PRESIDENTE: Eu acho que podemos anotar esse encaminhamento, Rosa. Na verdade, eu acho que precisávamos, para fazer essa consulta, amadurecer um pouco o estudo dessa legislação. Não sei se a gente já faz a consulta direto, porque é aquilo que conversamos de manhã. Às vezes, da forma que a gente pergunta, eles só vão responder:

"olha, o artigo 18 da resolução CNAS nº 14", então eu acho que a gente pode, talvez, amadurecer essa consulta em uma comissão. Aí eu também não sei qual seria a comissão que acompanharia isso, mas podemos discutir esse encaminhamento quando for discutir a finalização do questionário, que eu acho pertinente sim. ROSA - CEAS: Tem uma orientação conjunta do CNAS com MDS, de 2014, que vai explicando artigo por artigo e justifica quais são os critérios ou a metodologia dessa resolução. Talvez, essa ideia que você teve de aprofundar um pouco mais essa discussão, antes de consultar, seria interessante. Aí vocês só têm que ver qual a comissão que estaria apta para fazer isso. Que, na realidade, é fazer um estudo sobre a Resolução 14, que dispõem sobre inscrição de entidade, que é essa aqui que regulamenta inscrição de entidades no âmbito nacional. Todos nós a utilizamos. PRESIDENTE: Ok. Em qual pergunta a gente parou, Rosa? ROSA - CEAS: A gente foi da 59, que o restante é tudo sobre inscrição de entidades, quantas foram inscritas, qual o prazo para inscrever uma entidade, porque elas foram indeferidas, qual foi o processo que o conselho municipal fez para indeferir essa entidade, enfim... Aí vai até a 70. Aí, vem assim, sobre composição do conselho. INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [01:47:02]: Rosa, só (trecho incompreensível) [01:47:04] tem a opção, que lá na questão fala que se responder não, vai para a questão 61. A 61 é não também, não é? ROSA - CEAS: Atualmente, quantas entidades possuem inscrição no conselho? Zero. Quantas entidades fizeram pedido de inscrição? Zero. Quantos pedidos foram deferidos em 2019? Zero. Porque nós não...INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [01:47:26]: Entendi. Foi tudo zero então. Entendi. ROSA - CEAS: Principais motivos de indeferimento? Não temos, porque não há inscrição. Quantos cancelamentos foram realizados em 2019? Nada, porque nós não temos inscrição. Isso aí é mais, realmente, referente a conselho municipal. Quanto tempo, em média, leva o momento para entidades fazerem o pedido de inscrição, até o seu deferimento ou indeferimento pelo conselho? Quantas audiências públicas... Porque tem na Resolução 14, solicita que o conselho municipal faça uma audiência pública com todas as entidades inscritas, uma vez por ano. Lá na Resolução 14 dispõe sobre isso, fazer essa audiência pública. Aqui pede também quantas audiências públicas foram feitas. O conselho acompanha a execução dos relatórios de atividades e planos de ação? Esse relatório de atividade e plano de ação tem que ser apresentada... Com exceção de 2020, está bem, gente? Até abril de cada ano. Esse ano foi prorrogado por causa da pandemia, que muitas entidades estavam com essa dificuldade de apresentar os relatórios e atividades do plano de ação, então o CNAS prorrogou o prazo para apresentação desse documento. Porque a inscrição de entidades não é renovável, tem um prazo indefinido. O que acontece? Como que a entidade tem que provar que ela está em funcionamento? Ela tem que ter o relatório de atividades e o plano de ação apresentado ao conselho municipal todo ano, até abril. Então até abril a entidade apresenta para regularizar sua situação dentro do conselho. É a partir desses documentos que o

conselho municipal faz o monitoramento. Aí tem todos os documentos, a Resolução 14 vem mostrando todo o procedimento que tem que ser adotado, visita a entidade, o relatório técnico, como tem que ser feito esse relatório técnico para avaliação desse trabalho, enfim, tem todo um procedimento antes. Essa pergunta 68 é referente a isso, a esse acompanhamento. PRESIDENTE: Ok. INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [01:49:38]: Ok, eu entendi. É só porque no sistema... É porque eu estou vendo que no hoje não está respondido, no sistema a gente vai ter que responder, sabe? Então estou entendendo que vai colocar zero e não nas questões, não é? É isso. ROSA - CEAS: Isso. Zero, zero, zero. E quando é sim ou não, é não. PRESIDENTE: Bloco oito. ROSA - CEAS: Bloco oito, composição do conselho. Qual o tempo de mandato dos conselheiros e conselheiras deste conselho? Nosso concelho é de dois anos, então o mandato é sempre de dois em dois anos, sempre batendo com as conferências estaduais. 72, quantas vezes cada conselheiro pode ser reconduzido, por igual período, no mandato? Uma vez, cada mandato. A recondução é uma vez. O presidente, a presidente, vice-presidente, a vice-presidente do conselho são eleitos em reunião plenária do conselho? Sim. Há alternância da presidência entre representantes do governo e os representantes da sociedade civil? Sim. Os representantes da sociedade civil, do conselho, são eleitos em assembleia instalada especificamente para esse fim? Que é o que ocorre daquele momento das conferências estaduais. Existe um momento para essa eleição da sociedade civil. Está prevista, em alguma das normativas do conselho (leia regimento interno), a representação de usuários, trabalhadores e entidades da rede socioassistencial na composição da sociedade civil? Usuário, sim. Sim, trabalhador. Sim, entidade. Para o segmento de usuários, quem tem direito a voto no processo de eleição dos representantes da sociedade civil? Então é quem tem direito a voto. Na conferência estadual todos os usuários tem direito a voto, então todos que estão lá, presentes na conferência... Por isso foi um dos motivos para colocar a eleição dentro da conferência, para ampliar mais a eleição. Então o próprio usuário pode, o candidato, e assim representações e organizações de usuários votam no processo de eleição da sociedade civil. 78, os representantes de usuários ou organizações de usuários são: representante de fórum ou coletivos de usuários; outros, quais? Comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas. Pode ir para a seis? PATRÍCIA, CRESS: Gabi, eu fiz um destaque na 78. Eu até dei uma olhada no manual, quando eu fui preencher o censo do município, eu entendi que essa coloca quais são as características dos usuários que são conselheiros. Aí, por exemplo, se houver algum conselheiro representante dos usuários que é beneficiário do Programa Bolsa Família, aí marcaria essa opção. Eu posso estar equivocada, mas eu tivesse entendimento. ROSA - CEAS: Entendi. SÁVIO, CMAS BH: Você está correta, Patrícia. É isso mesmo. Aí tem que fazer mais marcações aí, está só a direita. Eu acho que com certeza, BPC também. ROSA - CEAS: Eu não entendi (áudio ruim) [01:53:06] Sávio. SÁVIO, CMAS BH: Eu acho que todos devem ser marcados, não é? Assim

acho. PRESIDENTE: Porque a eleição para usuários ou representantes de usuários, na conferência, é aberta para qualquer tipo de público desses, não é? SÁVIO, CMAS BH: É. PATRÍCIA, CRESS: Eu entendi que isso se refere aos conselheiros. Estou até buscando aqui, no site, o manual 2020 para ver como está falando. Só um segundo. ROSA - CEAS: O que eu entendi dessa questão 78 é que os representantes, tipo assim, quais os representantes dos usuários dentro do conselho, qual é o perfil deles. Eles são beneficiários do Programa Bolsa Família? São beneficiários do BPC? Eles são beneficiários? Por isso que a gente colocou assim: quais? Comunidades tradicionais, quilombolas, representantes de fórum e coletivo de usuários, representante...PATRÍCIA, CRESS: Eu achei o manual, a 78. Depois da pergunta, vem uma observação assim: "informar quais são os representantes de usuários, organizações de usuários, que fazem parte deste conselho". Então eu acho que seria o caso de ver, com os representantes dos usuários, quais programas que eles são beneficiários. Entendeu? Mas aí eu acho que poderia ser até posterior à plenária. ROSA - CEAS: Vou verificar com os usuários. A Dona Anédia, o Damião, Isaura...PRESIDENTE: Acho que é melhor depois, Rosa. Melhor ver com cada um separadamente. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Eu estou aqui, mas eu estou na rua. Espera aí só um minutinho, que eu já vou ouvir. PATRÍCIA, CRESS: Por exemplo, a Dona Anédia sempre fala que acessa o Cras, então eu acho que ela é uma usuária dos serviços socioassistenciais da proteção social básica. SÁVIO, CMAS BH: Anédia é do Fórum Municipal dos Usuários de Belo Horizonte, gente. ROSA - CEAS: Eu coloquei uma observação aqui, e aí nós consultamos (áudio ruim) [01:55:42]. Deixa eu só anotar essa questão, 78. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Vocês falaram dos usuários, eu estou na rua. Acho que desligaram meu microfone. PATRÍCIA, CRESS: Estamos te escutando, Dona Anédia. Nós estamos tentando entender a questão, porque a questão 78 fala assim: "os representantes de usuários ou organizações de usuários são...", aí eu estou entendendo que é para caracterizar quais são esses representantes dos usuários ou das organizações. Caracterizar seleção beneficiários do Bolsa Família, do BPC, da proteção básica. Aí eu estava sugerindo que verificasse depois da plenária, com usuários, qual é a caracterização. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Sim, eu entendi. Eu vi você falar. Eu ia dizer exatamente isso, sua conselheira dos usuários, mas eu não sei. Eu teria que perguntar, eu não estou sabendo responder isso aí. Eu não sou beneficiária de nada, mas...PATRÍCIA, CRESS: Por exemplo, a senhora frequenta o Cras. Não frequenta? ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Frequento. PATRÍCIA, CRESS: Então eu acho que a senhora se caracterizaria como usuária dos serviços socioassistencial de proteção social básica, que o Cras está dentro da PSB. Então eu acho que seria, mais ou menos, nesse sentido. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Certo. SÁVIO, CMAS BH: Mas a Anédia é mais do que isso, gente. Ela é do Fórum Municipal De Usuários, ela participa desse grupo também. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Participo. PATRÍCIA, CRESS: Mas aí a gente interpretando a pergunta, olha só...PRESIDENTE: Essa opção já está marcada.

PATRÍCIA, CRESS: As representantes dos usuários ou organizações são... Nós sabemos que ela é representante da organização dos usuários, mas, ao mesmo tempo, ela é o quê? Ela é beneficiária do Bolsa Família, ela é usuária do Cras? Eu acho que seria nesse sentido, pelo menos foi a forma que eu interpretei a pergunta. SÁVIO, CMAS BH: Muitas vezes não tem organização, por isso, Patrícia. Belo Horizonte, por exemplo, tem as duas coisas. Tenho Fórum Municipal De Usuários que tem uma coordenação de 22 pessoas dos 40 membros. Isso a nível do município, mas eles estão vindo de onde? Das comissões locais regionais. Então a Anédia é da comissão local do Venda Nova, isso? E ao mesmo tempo ela vai em uma reunião mensal do Fórum Municipal dos Usuários. Existe, em Belo Horizonte, o Fórum Municipal de Usuários, além do grupo de usuários referente ao Cras. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Isso, eu vou no Coras também, nos Clas. PATRÍCIA, CRESS: Eu sugeri isso, porque essa resposta admite múltiplas respostas. Poderia marcar a opção de representantes de fórum ou coletivos e outras questões, por exemplo, representante de associação comunitária... Não, esse não. Ele é errado. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Comunitária. não. PATRÍCIA, CRESS: É, esse eu li errado. Mas eu não sei a do quilombola como que é. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Do Clas, comissão local. Comissão local. SÁVIO, CMAS BH: Patrícia, eu acho que isso é para determinar o nível de organização dos usuários do Suas. Se você coloca representante do fórum ou coletivo de usuários, a representação é muito sofisticada. Se você colocar, por exemplo, vamos supor que no conselho estadual houvesse uma representação dos usuários do Fórum Regional dos Usuários do Mucuri. Perfeito, entendeu? A nível estadual, você trazer uma representação que é do coletivo dos usuários da região do Mucuri, naturalmente, ela é do fórum dos usuários do município dela e ainda é da comissão local dos serviços ao qual ela pertence. É porque vem vindo a organização até chegar no Conselho Nacional. Isso é parte, então eu acho que eles estão querendo, o Conselho Nacional quer ver qual é o nível de organização. Se você fala em beneficiário do Programa Bolsa Família, existe uma organização dos usuários do Programa Bolsa Família? Eu acredito que ainda não. Eles fazem reunião, mas a organização deles eu desconheço. Mas organização de quem usufrui dos serviços de Cras, eu conheço. Em Belo Horizonte, tem as Comissões Locais de Assistência Social. Então isso já é algo. Agora, a nível estadual, aquela representação relativa ao trabalho do fórum regional dos trabalhadores do Suas, isso aí é altamente sofisticado, que a Luana, não é? Eu acho que é disputa dos trabalhadores, na hora que evoluirmos mais, daqui uns 10,15 anos, será assim. Vai aparecer representante do Fórum Regional dos Trabalhadores da região do Mucuri, da região de Paracatu, da região de Ipatinga. E a disputa vai ser aí. Uma pessoa avulsa, mesmo que ela seja usuária do Suas, ou mesmo que seja trabalhadora do Suas, não terá chance frente a organização tanto dos usuários quanto dos trabalhadores. PRESIDENTE: Eu acho que a gente pode avançar. Mais uma vez é uma questão de interpretação da pergunta, se está dizendo do que esses usuários

representam no conselho, qual é a representação deles ou se é do perfil deles. Pode passar, Rosa, para próxima pergunta... ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Deixa eu só perguntar, essa resposta vai ser dada depois? Porque eu sou representante dos usuários, então eu tenho que estar bem consciente do que está acontecendo com os usuários. E essa resposta será dada depois? Entendeu o que eu perguntei? PRESIDENTE: Isso. Se a gente for considerar que é o perfil dos usuários que atualmente compõem o CEAS, a Secretaria Executiva vai entrar em contato com vocês, usuários, para marcar quais são as opções ali. Está bom, Dona Anédia? ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Entendi. Está bom, obrigado. PRESIDENTE: Rosa, questão 79, por favor. ROSA - CEAS: Os representantes dos trabalhadores são: representantes de sindicatos dos trabalhadores; representante de conselho de classe profissional; conselho regional do Creas; Conselho Regional de Psicologia; outros conselhos de classe; representante de associação, fórum ou coletivo de trabalhadores; ou o próprio trabalhador do Suas sem vinculação a nenhum coletivo; esse conselho não possui representantes dos trabalhadores. Nós marcamos que tem representante de conselho de classe profissional e representante de associação, fórum ou coletivo de trabalhadores. PRESIDENTE: Existe alguma colocação com relação aos representantes de trabalhadores? Podemos avançar para pergunta número 80? Vai passando, Rosa, se tiver destaque eu vou te avisando aí. Estou acompanhando chat. ROSA - CEAS: Possui comissões permanentes? Sim. Na 81 eles perguntam: "quais das comissões permanentes estão em funcionamento regularmente neste conselho?" Nós marcamos a comissão de normas, a comissão de política, a comissão de financiamento, a comissão de acompanhamento de conselhos, que é a comissão de apoio, a comissão de ética. E colocamos outras, monitoramento das deliberações das conferências, que é a sexta comissão nossa. PRESIDENTE: Vai passando, Rosa. Nenhuma inscrição. ROSA - CEAS: 82, segundo as normativas, este conselho é composto por quantos conselheiros? 20 titulares e 20 suplentes. Aqui é a relação deles. Segundo as normativas, este conselho é composto por quantos conselheiros do governo e sociedade civil? Representantes de governo 10, representante de sociedade civil 10. Suplentes 10 e titulares 10. Está agui no quadro. 84, segundo as normativas, este conselho é composto por quantos conselheiros da sociedade civil? Trabalhadores, usuários e entidades. três trabalhadores, três usuários e cinco entidades. Trabalhadores três, usuários dois e entidades. Essa resposta nós pegamos do censo anterior, por quê? Nós temos uma categoria que não existe nos demais conselhos e não nos dá essa possibilidade agui, que são os conselhos municipais da sociedade civil. Da mesma forma que tem governamental, tem sociedade civil, só que aqui é estipulado trabalhadores, usuário e entidade. Então nós acrescentamos, em entidades, (áudio ruim) [02:05:11] anteriores, é histórico, está bem? Aí acrescentou...PRESIDENTE: Os do Cmas. ROSA - CEAS: É, Cmas em entidades porque os conselheiros do Cmas representam as entidades nos seus conselhos. PRESIDENTE: Eu achei que era três, três, quatro, então está mais desproporcional do que eu

pensava. A Patrícia está inscrita, fez destaque na 84. Depois eu abro a palavra, Sávio. SÁVIO, CMAS BH: Obrigado. PATRÍCIA, CRESS: Eu ia até fazer um destaque, mas a Rosa já contemplou porque está acrescentando essa questão dos conselheiros representantes de Cmas, mas, de qualquer forma, não podemos colocar suplente porque, desde que elegeu, estamos sem. Na lei tem dessa forma, mas não sabemos se o suplente do Cmas Juiz de Fora e se o suplente do Cmas Campo Belo seria trabalhador, se seria entidade ou se seria usuário. Não dá para saber. ROSA - CEAS: Pois é, mas só que pergunta assim: "segundo as normatizações, é composto por quantos". Nós tivemos essa fala também, mas se eu deixar sem suplente, vai ficar parecendo que não tem paridade agui no conselho. É como se tivesse três titulares, dois suplentes, entendeu? Aí vai ficar sem proporção. Por isso que a gente ficou. Agora, quando relaciona aqui embaixo, nós deixamos em branco as vacâncias. Nós deixamos em branco quando fala dos conselheiros... Aí deixamos vago. Aqui é segundo a normatização. PRESIDENTE: Ok, Rosa. O Sávio queria falar e depois é a Luanda. SÁVIO, CMAS BH: Eu acho que essa questão da vacância deixa para depois. Agora, o que notamos aqui é uma discrepância, na composição da sociedade civil, muito forte. Muito desproporcional e em desacordo com o acórdão...PRESIDENTE: Do TCU. SÁVIO, CMAS BH: É, TCU. Completamente em desacordo, olha só, dois usuários, três trabalhadores, cinco entidades. Então o conselho teria que trabalhar nessa composição aí. Realmente está muito desproporcional. Às vezes, fica difícil você colocar absolutamente igual: três trabalhadores, três usuários e três entidades, por exemplo, aí a seriam 10. De qualquer forma, um teria a mais. Se você não quer mexer na composição da sociedade civil é que são 10, fica difícil. Mas. pelo menos, uma tentativa de aumentar o número de usuários neste conselho aí, acho que tinha que ser feito. LUANDA, FETSUAS/MG: Eu estou vendo, gente, está errado a do trabalhador. Na verdade, são duas titulares e dois suplentes. Não são três, não. A informação aí...ROSA - CEAS: Luanda, eu vou explicar de novo. O nosso conselho tem os representantes da sociedade civil de conselho municipal, é uma categoria que não existe dentro do CNAS. Pelas respostas anteriores, foram distribuídas entre as categorias, o conselho municipal. Aí eu queria que alguém da Secretaria Executiva, se pudesse, colocasse as categorias reais do conselho, no chat, só para os conselheiros verem quantos são trabalhadores, quantos são os usuários, dos conselhos municipais, quem é representante de quê. Só para ficar claro em relação a isso, porque foi um arranjo, que desde os textos anteriores foram feitos, por causa da categoria conselho municipal dentro do CEAS. Entendeu? LUANDA, FETSUAS/MG: Entendi, Rosa. Mas, talvez, a gente pensar como fazer isso de uma forma mais verídica mesmo, porque acaba que a representação de trabalhadores também fica... Nós somos poucos, não é? Pouca representação, assim como o Sávio pontuou aí, os usuários também. Então tentar olhar quantos vem do Cmas municipal, para distribuir. ROSA - CEAS: Entendi. PRESIDENTE: Patrícia, está inscrita. PATRÍCIA, CRESS: Eu

concordo com a Luanda. Eu compreendo a informação da Rosa de que o conselho historicamente opta por colocar dessa forma no Censo Suas, mas também traz uma informação que é inverídica, porque a composição do CEAS/MG não tem três trabalhadores. Hoje até temos, entre aspas. Como está a composição? Nós temos quatro entidades titulares, quatro suplentes. Está Ok. Dois usuários titulares, dois usuários suplentes, Ok. E trabalhadores, temos dois titulares, que sou eu e a Mayra do Fort Salinas e dois suplentes, que é Luanda e era a Denise para o CRP, que vai indicar outro nome. Quando colocamos do Cmas no de trabalhadores, não está correspondendo a realidade porque também, dependendo da eleição, o Cmas pode vir entidade. No Cmas de Campo Belo, a Rosilene que é trabalhadora. No da Silmônica, Cmas Juiz de Fora, o Hugo era de entidade. A Silmônica ainda não foi nomeada. Eu não sei se a Silmônica é de entidade ou se é trabalhadora, ou é Cmas usuário. Não sei. Uma outra questão que eu quero registrar em ata e chamar a atenção é que a lei 12.262, que fala sobre o conselho estadual e a composição do CEAS, tem um artigo, se não me engano o 12 e o inciso II fala da composição da sociedade civil. Esse inciso foi acrescentado por uma lei (trecho incompreensível) [02:12:04] 180, que foi revogada em 2016. Eu já levei isso para a mesa diretora, já discutimos na comissão de normas, o presidente Cristiano já enviou um ofício para a Sedese solicitando orientações jurídicas, se não me engano, em setembro. Esses dias eu perguntei a Rosa se tivemos retorno, ela me informou que não. Então é uma situação seríssima, que a gente tem que resolver a composição do CEAS na legislação, porque temos eleição em 2021, na conferência. Então temos que lançar, no início do ano que vem, edital de convocação e precisamos que a Assembleia altere a lei para, de fato, ter uma composição da sociedade civil. Eu quero registrar esse alerta em ata e também registrar que eu sou contrária a lançar esse quantitativo, considerando que, pela lei, nós temos só dois trabalhadores e dois usuários. Não sei se o Cmas, por exemplo, vai ter eleição para Cmas suplente. Não sei se os que virão serão trabalhadores, se serão todos entidades. SÁVIO, CMAS BH: É realmente uma grande confusão. Eu acho que o Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, há 10 anos atrás, havia representações no conselho municipal das pessoas com deficiência, do conselho municipal do idoso e acho que de criança e adolescente. Existiam três conselhos dentro do conselho municipal. Não havia como, gente. Cada hora vinha um governamental e a gente tinha que ter essa preocupação com a paridade. Fizemos o seguinte: eliminamos a permanência desses três conselhos, na constituição do Conselho Municipal de Assistência Social, abrimos vagas para a sociedade civil e fizemos o nosso ordenamento com relação a paridade dentro da sociedade civil. Eu acho que a forma mais simples, aqui tem que fazer o mesmo. Eu acho que tem que eliminar a representação dos conselhos municipais e prestigiar a representação do trabalhador e do usuário, buscando a paridade com a entidade. PRESIDENTE: Estou vendo se tem mais alguém inscrito, acho que a Joana. A Joana que é a

próxima? Pode falar. JOANA, SEDESE: Isso, Gabi. É só para dar um retorno sobre que a Patrícia trouxe da consulta encaminhada ao jurídico. Solicitamos uma resposta do jurídico, um retorno do parecer e eu tive um retorno de uma assessora jurídica, porque o procurador entrou de férias e deve voltar já semana que vem. Eles estão praticamente com o parecer pronto, mas precisa da validação dele. Então só estão aguardando-o voltar de férias para aprovar e encaminhar o parecer para nós e encaminharemos para vocês. Está bom? Apenas isso. PRESIDENTE: Obrigado, Joana, pelo informe. Eu acho que é isso, a pergunta está falando segundo as normatizações, este conselho é composto por quantos? Se a gente for no artigo 10 da lei do CEAS, é essa composição que está aí no chat: dois de usuários, dois de trabalhadores, quatro de entidades e dois de Cmas. Aí eu não sei qual é a melhor resposta para essa pergunta número 84. Se fica dois, dois e seis... Não, dois, dois, guatro. Aí vão ficar faltando os dois de Cmas. A Patrícia, "sou a favor de marcar dois, dois" e nas entidades marca quantos. Patrícia? Quatro? Que é exatamente o que está na legislação? Eu acho, Rosa, que seria isso. Registra aí para a gente colocar igual ao artigo 10 da lei do CEAS. Aí vai faltar a representação do Cmas. Meu medo é a pergunta não deixar a gente fechar, porque não vai dar 10, mas aí a gente testa lá no sistema. PATRÍCIA, CRESS: Gabi, se não fechar e não der 10, aí não sei em qual segmento coloca. Mas eu acho que a Luanda concorda comigo, que também não dá para colocar de trabalhador, porque não sabemos se... O único Cmas sociedade civil, que tem nomeado hoje, é a Rosiane que é trabalhadora, mas aí não dá para colocar todos esses na conta de trabalhador. Entendeu? Porque o Hugo, que tinha nomeação, ele não era representante de trabalhador e a Silmônica a gente não sabe de qual segmento é. Eu não sei se a gente dá esse de usuário, então eu sou favorável de marcar só dois, dois e quatro. PAULA - CEAS: Patrícia, a Silmônica é de entidade. Ela vem pelo Sintibref. Ela não foi nomeada ainda, mas é de entidade. Isso é complicado ainda, não é? PATRÍCIA, CRESS: Mas aí nós estamos contando com o conselheiro que não foi nomeado e com dois suplentes que também não existem. INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [02:17:50]: Mas assim, eu concordo com a Patrícia, porque independente de qual representação, de quem venha, a pergunta fala sobre a normatização. Então eu acho que obedecer ao que está na lei do CEAS é o mais adequado, nesse caso. LUANDA, FETSUAS/MG: Eu também concordo com a Patrícia e, como eu já pontuei, acho que não dá. Estaremos dando uma informação inverídica. PRESIDENTE: Quem está pedindo a fala é a Rosa? Ou é a Paula? ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Anédia. PRESIDENTE: Anédia, desculpa, pode falar. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Como não pode resolver a do usuário, eu acho que essa aí também tem que entrar em questão para resolver depois, porque quando fala em usuário, é rapidinho. Não tem muita conversa, não. Quando é trabalhador, entidade e governo tem um monte de coisa para falar. Eu já tinha reclamado que o usuário está muito diferente, pouca representação, que teria de ter mais. E, agora, nessa agora, eu estou vendo que os usuários também estão muito, mas muito por

baixo. Eu gostaria de rever isso aí. Assim como a minha, de usuário, foi para depois, essa também vai para depois. Esse é o meu desabafo, é o meu ponto de vista. Porque um fala bastante e o outro não chega à conclusão nenhuma e deixa para depois. PRESIDENTE: Obrigado, Dona Anédia. A Patrícia se inscreveu. PATRÍCIA, CRESS: Dona Anédia, eu gueria só esclarecer, porque a questão do usuário a gente falou para dizer depois para não expor os usuários, porque era uma pergunta que perguntava assim: "Quem tem BPC? Quem é usuário do Bolsa Família? Quem é usuário da proteção especial", que são famílias que estão com situação de violação de direitos. Falamos rapidamente com o objetivo de não expor os usuários. E eu concordo quando a senhora fala que a quantidade de usuários no conselho está por baixo, porque só tem dois representantes de usuários, igual ao de trabalhador. Foi colocado três lá, mas não tem não. Está bem? Só para esclarecer para senhora, que a quantidade de conselheiros representantes de usuários é a mesma dos representantes dos trabalhadores. Os dois segmentos só têm dois. As entidades é que tem mais, estão com quatro. Só para esclarecer. PRESIDENTE: Obrigado, Patrícia. Podemos ir para questão 85, gente? Na hora de preencher, a gente vê. Tentamos preencher como dois, dois, quatro. Se o sistema não permitir, retornamos no grupo de conselheiros, na mesa diretora, para ver como distribuímos as duas vagas. A 84 é a última, Rosa? Depois já é a caracterização dos conselheiros lá no Cad Suas. ROSA - CEAS: Esse ano, a orientação que nós recebemos é acrescentar (áudio ruim) [02:20:49] o nome da equipe da Secretaria Executiva, tanto que nas (áudio ruim) [02:20:55] nos outros não tinham (áudio ruim) [02:21:00] função, aí (áudio ruim) [02:21:05]. PRESIDENTE: Então ok. Fazemos a atualização no Cad Suas, antes de preencher o censo. PATRÍCIA, CRESS: Gabi, eu queria fazer uma consideração. ROSA -CEAS: (Trecho incompreensível) [02:21:31] quer falar. PRESIDENTE: Tem um microfone aberto, que está causando um ruído aqui. Eu não sei se é a Suzane ou o da Rosa. ROSA -CEAS: Nesse coloca o nome, a data de nascimento, a formação, representação, a função, a data de início de mandato, a data de término de mandato e o CPF. São os dados que a gente coloca nesse censo, que está de acordo com o Cad Suas. Estão todos os conselheiros. Nós deixamos aqui... Deixa eu ver se está em vermelho. Os conselheiros que não tinham tomado posse, igual a Laureci. A gente vai voltar porque ela tinha saído e voltou. E vai voltar a... Quem mais? A Silmônica está em vermelho, mas a gente vai tirá-la porque se não tomar posse até a data da inserção no Cad Suas, a gente vai ter vacância no censo. Nós deixamos aqui a vacância das entidades... Esse aqui é o da Mariana, que vamos voltar com ela que estava como... No dia que fizemos o rascunho, estava aqui. Então é esse, todos os nomes dos conselheiros estão aqui. PRESIDENTE: Ok, Rosa. A Patrícia e ia fazer um comentário, não é? PATRÍCIA, CRESS: É, quando exibiu esse quadro de conselheiros, eu me confundi achando que colocava da Secretaria Executiva também. Porque eu estava olhando o Cad Suas ontem e eu observei que estava desatualizado e tal, mas o sistema está até difícil para

poder atualizar também. Isso a Rosa falou que já vai fazer. Mas aí, já que eu tinha me inscrito, o que eu queria comentar... O Conselho Nacional fez um relatório com base no Censo Suas e constava lá que muitos conselhos não tinham paridade, não sei o quê. Até discutimos no CEAS que, por exemplo, quando lançava no Censo Suas a Secretaria Executiva como governo, aparecia que o CEAS tinha muito mais membros do governo do que da sociedade civil. Eu confundi achando que era nesse daqui, mas como eu já pedi a inscrição sobre o Cad Suas e tem um pouco a ver com esse também, aí eu acabei resolvendo falar. Porque assim, todo mundo na Secretaria Executiva, no Cad Suas, é lançado como governo. Eu queria sugerir colocasse metade como governo e metade como sociedade civil porque aí, depois, não fica aparecendo tudo na conta só do governo. Entendeu? em Nova Lima, por exemplo, no Cmas é lançado como se fosse sociedade civil. Aí cada conselho tem uma opção, não é? ROSA - CEAS: Você fala na questão da (trecho incompreensível) [02:24:31]. Colocar parte como sociedade civil e parte como governo, nessa representação aqui. PRESIDENTE: É, porque é obrigatório. Infelizmente, o Cad Suas ainda é obrigatório o campo representação, mesmo quando é técnico ou secretário executivo. O pessoal da vigilância, do Ministério e da Rede Suas, ainda não conseguiu resolver esse problema, mas aí fica registrado. Acho que é importante a colocação da Patrícia e, na hora de atualizar o Cad suas, a gente observa isso, Rosa. Eu acho que finalizamos todas as perguntas, não é, Rosa? Só ficou mesmo aquela de representação dos usuários, para coletar o perfil deles depois. Vocês querem que projeta a planilha de votação sobre a aprovação das respostas do conselho, no Censo Suas? Ou podemos votar por aclamação, que fala, não é? Aclamação que a Patrícia sugeriu. Se todos estiverem de acordo, agora projetamos todas as respostas no Censo Suas Conselho 2020. Aqueles que não estiverem de acordo com a aprovação dessas respostas para preenchimento do censo, que se manifeste pelo *chat* ou pela fala. Então estou entendendo que o Censo Suas, do conselho, está preenchido e aprovado. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Mas ainda vai terminar, depois que fizer dos usuários, não é? PRESIDENTE: Isso, pergunta dos usuários vai ser respondida com vocês. ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Então não está terminado, não pode dizer que está terminada porque ainda vai colocar as respostas dos usuários. (Trecho incompreensível) [02:26:24] está errada. PRESIDENTE: Sim, Dona Anédia. Desculpa. As outras perguntas estão aprovadas e a pergunta de número... qual era o número da pergunta, vocês lembram? A pergunta que trata da representação dos usuários, será respondida pelos próprios usuários com o apoio da Secretaria Executiva. ROSA - CEAS: Gabi, é a pergunta 78. PRESIDENTE: Agora tem os encaminhamentos, Rosa? Foi discutida a questão de inscrição de entidade, foi proposto consultar ao CNAS ou alguma comissão do conselho se aprofundar sobre essa legislação e orientações técnicas, do próprio CNAS, antes de fazer essa consulta. Seria qual comissão, Rosa? Normas, apoio? Eu ainda me perco um pouco na competência das comissões. ROSA - CEAS: No caso, quem cuidava dessas

questões de inscrição de entidades, era a comissão de normas. PRESIDENTE: Normas, ok. ROSA - CEAS: Era comissão de normas. PRESIDENTE: A pergunta 78 que ficou pendente. Aí vocês concordam de a comissão de normas fazer essa análise sobre o papel dos conselhos estaduais e municipais na inscrição de entidades e apresentar essa devolutiva para a plenária? Eu acho que o coordenador da comissão de normas não está aqui, o Márcio. Acho que ele está de férias ainda, não é, Rosa? ROSA - CEAS: O Márcio não está de férias. Deve ser questão de trabalho, por isso que ele não participou. PRESIDENTE: Achei que ele ainda estivesse de férias. PATRÍCIA, CRESS: Gabi, eu manteria a proposta de fazer uma consulta para o Conselho Nacional, porque eu acredito que seria uma consulta muito simples. Apesar de o artigo 18 da Resolução CNAS 14/2014 dizer da inscrição no conselho estadual, no caso de inexistência de conselho municipal, que o CEAS gostaria de consultar o Conselho Nacional se há possibilidade de inscrição de entidades do âmbito estadual, das entidades que já são inscritas no município. No meu entendimento, eu posso estar equivocada e falo isso com muita tranquilidade mesmo, porque antes eu achava que realmente não fazia inscrição no estado. Essa dúvida surgiu esses dias... Acho que ontem. O artigo 18 diz isso, mas ele não fala: somente se se não houver, sabe? Então eu acho que daria para construir essa pergunta, que o Conselho Nacional teria mais propriedade para responder isso porque ele até orienta os estados também, do que a nossa comissão interna, do próprio estado, que já tinha esse entendimento inclusive. Eu acho que será mais substancial uma resposta do Conselho Nacional. Não sei o que o Sávio acha. PRESIDENTE: Por mim ok, mesmo. Mas quem minuta essa consulta? Nenhuma comissão? Aí quem vai minutar é a própria Secretaria Executiva? PATRÍCIA, CRESS: Isso, Secretaria Executiva. Consulta simples, por e-mail. Eu faço muitas consultas no município para o Conselho Nacional, sabe? Para comissão de normas, para a comissão de apoio aos conselhos. JOANA, SEDESE: Eu só tenho uma dúvida, posso perguntar? PRESIDENTE: Pode, Joana. JOANA, SEDESE: O CEAS quer fazer essa inscrição das entidades? PATRÍCIA, CRESS: Eu acho que a gente quer saber se temos que fazer. PRESIDENTE: Para mim está muito claro que a gente não tem que fazer, mas assim... **JOANA**, **SEDESE**: É, (trecho incompreensível) [02:30:31] falando que só deve fazer quando não tiver o Conselho Municipal de Assistência Social. Agora, se a gente quiser fazer essas inscrições, teríamos que consultar para saber se podemos. Se eu posso, se o CEAS pode fazer, porque para mim fala lá que não pode fazer. Estava claro, não é? Quem faz é o Cmas e o Conselho Nacional. Até porque, se você pegar todas as resoluções de parcerias, tem a Resolução 21/2016, da Mrosc, que traz que entidades de assistência social aquelas: cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, cadastradas no Conselho Nacional de Assistência Social e que estão de acordo com o artigo 3º da LOAS. Todas as normativas do conselho trazem que a entidade de assistência social deve atender esses requisitos. E esta resolução, que inclusive está dentro do censo, específica falando: "observe o Resolução

14", para mim fica muito claro que temos de obedecer ao que está na Resolução 14. Agora, se quisermos fazer inscrição, se for vontade do CEAS fazer a inscrição das entidades, aí sim eu acho que deveríamos consultar para saber se pode, porque eles falam que não. Com exceção dos que não tem conselho municipal em funcionamento. Eu acho que é só isso, só pra ver se queremos fazer essa inscrição. Se o CEAS pretende fazer essas inscrições, que a gente manda perguntando se podemos fazer. Agora, que é obrigatório, para mim, a Resolução 14 fala que não. Que, na verdade, não é para fazer, a não ser nesses casos do Cmas sem funcionamento. PRESIDENTE: A gente pode encaminhar para... A Patrícia disse de encaminhar por e-mail ao Cmas, eu não sei como são as respostas, se são rápidas, mas é isso. Dependendo da forma que perguntar, eles vão só mandar a gente ler o artigo 18, imagino. A Paula registrou aqui: "As entidades e organizações, que atuam em mais de um município, deverão se inscrever. Os serviços, programas, projetos e benefícios nos conselhos de assistência social, apresentando os seguintes documentos... Comprovação de inscrição no conselho, na sua sede, onde desenvolve o maior número de atividades". Isso aí é a Resolução 14, que você está colocando, Paula? PAULA - CEAS: Sim, da Resolução 14. Ela fala que, quando desenvolve em mais de um município, deve inscrever no município sede e apresentar no município seguinte, esse comprovante, para inscrever só o projeto. Então acho que... Não fala, em nenhum momento, de inscrição no estado. PRESIDENTE: Eu também tenho essa interpretação. Não sei, gente... Eu não sei se é uma unanimidade, mas estamos falando de uma pergunta, então eu acredito que a Secretaria Executiva pode conduzir essa pergunta junto ao CNAS e aí traz esse retorno para amadurecer essa decisão em plenária mesmo, porque eu acho que estamos em divergências quanto a essa questão. Mais algum ponto, gente, com relação ao censo? Ou a esse encaminhamento? Eu estou entendendo que ficou definido. Podemos passar para o próximo ponto de pauta? Seria o relato das comissões temáticas. PATRÍCIA, CRESS: Gabi? Acabou que mandou muito muita mensagem no chat e você perdeu. Eu tinha pedido inscrição, depois da aprovação do Censo Suas, para problematizar os outros censos. A gente discutiu aqui somente o censo do conselho e aí queria ressaltar que são vários censos, na verdade, que o ministério faz, e que são preenchidos pela Secretaria de Estado. Tenho Censo de Gestão, o Censo do Fundo, o Censo dos Serviços. Eu até levei essa questão para mesa diretora e queria trazer para o conselho também, para dizer da importância de que a comissão de política análise esses censos – não da forma como a gente fez hoje, trazendo para plenária, porque são vários... Sei lá, só Creas regionais são cinco e tem outras entidades de execução indireta também. Mas assim, fazer um compilado para que a comissão de política possa analisar e, ao longo do ano que vem, trazendo para a plenária algumas propostas de encaminhamentos. Tem vários tipos de pergunta. Na mesa diretora até deu exemplo assim: "Pergunta se a gestão participa das atividades das entidades." e assim, a execução indireta tem os acolhimentos, as casas lares,

não é? Nós sabemos se o estado tem participado disso, como está? De repente podemos identificar que em determinada região está tudo ok, mais que em algumas regiões é necessário que que as diretorias regionais envidem esforços para acompanhar de forma mais próxima as entidades. Não sei, eu queria trazer essa discussão. E como proposta de encaminhamento, a Sedese até se dispôs a apresentar para o conselho o censo. Ele fica até disponível online, mas eu queria propor esse encaminhamento, de que a Sedese apresentasse os censos para a comissão de política. O censo do fundo, talvez, para comissão de orçamento. Mas, que a gente pudesse analisar o teor, porque como que é rico. Não é? Nós começamos a questionar até o próprio fazer do conselho, os nossos entendimentos. A partir dessas informações detalhadas sobre gestão, fundo e os serviços, poderíamos... Os serviços, tanto de execução direta, da Sedese, quanto de execução indireta, por partes das entidades, poderíamos ter um olhar mais próximo. Respondemos aí que não fiscalizamos as entidades, que só fiscaliza quando tem as denúncias. Fiscaliza a rede pública quando tem denúncia. Mas, se a gente vê no censo alguma coisa, de repente podemos ver a necessidade de fazer essa fiscalização. Enfim, eu queria problematizaram essa questão e a importância de o conselho estadual analisar o Censo Suas. Ele não tem que aprovar, mas ele pode ratificar. Eu recordo uma das primeiras capacitações que eu participei em videoconferência, com a Sedese - se não me engano em 2012 - eu fiz essa pergunta, se o conselho tinha que apreciar o Censo Suas. Eu não me lembro se foi Joanita ou Albanita que respondeu, a resposta foi: "Óbvio". Então desde 2013 que o Conselho Municipal de Nova Lima delibera sobre o censo. As discussões são riquíssimas, muitas vezes sugerimos ratificação e aí a SEDS, a secretaria municipal corrige a informação que foi prestada. Então eu queria propor esse exercício, que o CEAS iniciasse esse exercício. Eu até perguntei nos grupos de WhatsApp que eu participo, alguns conselheiros estaduais informaram que nos conselhos estaduais eles ratificam, sim, o preenchimento do censo. Enfim, era só essa contribuição. Desculpa ter me alongado. PRESIDENTE: Imagina, Patrícia. Me inscrevi também. Eu acho que isso que você fala, da importância do Censo Suas, o Sávio também trouxe. Eu, que venho da vigilância, vejo isso de forma muito nítida. O censo não é só um questionário de monitoramento. Como ele foi espelhado, como ele foi baseado nas normativas do Suas, ele é como se fosse um indutor também para o aprimoramento da política. Muitas das nossas atribuições, do que deveríamos fazer ou aprimorar, vamos aprendendo enquanto vamos lendo as perguntas do Censo Suas. Aprendi muito com o Censo Suas, nessa trajetória na vigilância. E eu entendo que sim, o conselho tem esse papel, inclusive não precisa ser o Censo Suas de 2020 – a vigilância tem esses dados compilados desde que o Censo Suas existe – então a gente consegue inclusive ver o que está melhorando, o que está piorando. A gente respondeu que não executava uma ação do ano, voltou a executar. Ou o contrário, estávamos vindo em uma crescente e no ano x teve uma decaída. Temos esses dados compilados, eu acho que o

envio para o conselho não é um problema, pelo contrário. O de 2020 ainda não finalizamos, inclusive alguns não foram nem abertos, como é o caso do Censo Conselho e Censo Gestão. Estamos só com o PDF, mas o sistema não está deixando a gente inserir. O Censo Fundo também não. Mas, é isso, a gente preenche vários questionários como gestão estadual. E também temos acesso a todas as bases de dados dos censos municipais, enviar essas informações para o conselho. A sugestão da Patrícia foi para a comissão de política, comissão de orçamento. Não é um problema, podemos conduzir dessa forma. Tem mais alguém inscrito? Patrícia, você já está contemplada? Quer trazer mais alguma questão? Contemplada, ótimo. Assim que o Censo 2020 for preenchido, a gente encaminha e nos disponibilizamos também a encaminhar os dados dos anteriores, a planilhas com as respostas. Agora, gente, o próximo ponto de pauta seria o relato das comissões temáticas. Eu não sei qual comissão se reuniu, porque ontem tivemos comissão conjunta, que acabou durando o dia todo. Estamos com problema de agenda para acontecerem as reuniões de comissão. Mas, passo a palavra para os coordenadores das comissões e para o técnico da Secretária Executiva que acompanha cada comissão, para saber se vai ter algum ponto para deliberação hoje. Luanda: "Comissão de política tem deliberação pendente desde agosto". Luanda, a comissão de política já tem condição de trazer o ponto para deliberar agora? LUANDA, FETSUAS/MG: Tem sim, a gente só está sem a coordenação e sem o subcoordenador também, mas o Élerson falou que teria que se ausentar e pediu para a gente fazer o relato. Eu posso fazer. PRESIDENTE: A gente pode começar pela comissão de políticas, se todos estiverem de acordo, não tem uma ordem estabelecida e a Luanda foi a primeira que se manifestou. LUANDA, FETSUAS/MG: Eu posso projetar a tela aqui ou a Adelmira projeta? PRESIDENTE: Pode conduzir. ADELMIRA - CEAS: eu vou projetar para você, Luanda. Só um minutinho, por favor. **LUANDA, FETSUAS/MG:** Está bem. Eu vou pedir ajuda dos outros conselheiros da comissão, para me ajudarem no relato. Como eu não estava muito preparada, então tem coisas aí que eu vou precisar de ajuda. ADELMIRA - CEAS: Gente, só um minuto porque meu computador está lento e não abriu (trecho incompreensível) [02:44:39]. ROSA - CEAS: (Trecho incompreensível) [02:44:51]. LUANDA, FETSUAS/MG: Se guiserem, eu posso apresentar também. ADELMIRA - CEAS: Acho que vou conseguir agora. Está aparecendo? PAULA - CEAS: Está sim, Adelmira. LUANDA, FETSUAS/MG: Está joia, gente. A gente fez uma reunião extraordinária, conforme deliberado na última plenária, no dia 5 de novembro, para discutir os pontos. A comissão de política estava com muitas pendências e, mesmo com essa reunião, não deu tempo de terminar todas. O primeiro ponto que a gente discutiu foi em relação a ação sobre as comunidades terapêuticas, que Sandra repassou para a gente após reunião com o Conselho Estadual de Saúde. Conversamos e sistematizamos uma roda de conversa para a próxima plenária, do mês de dezembro, que vai contar com a presença de convidados do Cedica, do CEAS, do Direitos

Humanos, da coordenação da população em situação de rua, antidrogas, Cersami, no caso aqui é o Cersam infantil, o Centro Pop Miguilim, da (trecho incompreensível) [02:46:19], Ministério Público e a defensoria. Vamos fazer essa roda de conversa com o objetivo de aprimorar e discutir mais sobre o tema, para ver como o CEAS vai contribuir com a demanda que foi trazida aí pelo Conselho Estadual de Saúde. Alguma consideração, a gente, sobre esse primeiro ponto? O segundo não tem deliberação agora, já foi encaminhado por e-mail para os conselheiros. O terceiro ponto é sobre a Rede Cuidar, foi o encaminhamento da plenária de setembro e de um ofício solicitando a Sedese, Subas, informações sobre os termos aditivos e o estudo de viabilidade da prorrogação do prazo por mais um ano. Solicitando, as razões de dificuldade de manter o sistema operante para as devidas atualizações e um agendamento de uma reunião com a Mariana para as devidas tratativas. Na reunião, discutimos sobre essas tratativas para a renovação da parceria dessas sete entidades e o envio de um ofício resposta a todos os conselheiros do CEAS. E aí a gente encaminhou de apresentar esse ofício em plenária e, ao mesmo tempo, solicitar alguns esclarecimentos a Sedese. Adelmira, se possível, apresenta ofício. ADELMIRA - CEAS: Só um minutinho. Está dando para ver o Ofício 1.003? LUANDA, FETSUAS/MG: Está sim. ADELMIRA - CEAS: Quer que eu leia? LUANDA, FETSUAS/MG: Eu acho que é mais fácil você ler, porque eu enxergo pouco, quando está projetado assim. ADELMIRA - CEAS: Está bem. Senhor presidente, com cordiais comprimentos (trecho incompreensível) [02:49:39] ofício 96 do CEAS, 2020, com a solicitação de prorrogação do prazo das parcerias do Programa Rede Cuidar, em razão da pandemia da covid-19, bem como a regularização no repasse de recursos (trecho incompreensível) [02:49:52]. Serão realizados termos aditivos para alteração do plano de trabalho, com todas as instituições beneficiárias do Programa Rede Cuidar, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 47.132/2017 e 47.288/2017 e a parte de demanda e a necessidade apresentada individualmente pelos parceiros, visto que a alteração do plano de trabalho demanda análise técnica e jurídica individualizada, nos termos do artigo 68, do Decreto Estadual 47.132/2017. Art. 68 a: A parceria poderá ser dita aditada para a alteração do objeto, a critério do órgão ou entidade estadual e observados os requisitos do artigo 67, com vistas a: 1 - reprogramação do objeto; 2 - ampliação do objeto, envolvendo a utilização de saldo decorrente de economia durante a execução da parceria (trecho incompreensível) [02:50:48] de rendimentos; 3 - ampliar a ação do objeto com acréscimo de recursos pelos participes; 4 - redução do objeto, quando comprovado pela OSC o desequilíbrio econômico financeiro. Parágrafo único: é permitida a realização de até dois aditamentos, que implica em reprogramação criada ou redução do objeto. Acrescenta-se a isso a previsão expressa nos termos de colaboração celebrados na cláusula décima. Cláusula 10^a - nas alterações das hipóteses de prorrogação. O presente instrumento e seu plano de trabalho poderão ser alterados mediante proposta de alteração de qualquer uma das partes e

celebração de termos aditivos, sendo vedada a alteração que resulte na modificação do núcleo da finalidade do termo de colaboração. Subcláusula primeira, a alteração do termo de colaboração deverá observar os requisitos previstos na LDO e o disposto no capítulo sexto, do Decreto 47.132/2017. A subsecretaria de assistência social desta pasta está realizando algumas adequações necessárias no sistema da Rede Cuidar, bem como organizando equipe mínima necessária e suficiente para realizar esse atendimento. Assim como monitoramento das parcerias vigentes, considerando outras atividades em andamento e equipes reduzidas. Tão logo essas situações sejam equacionadas, iniciaremos os trâmites necessários e o contato com as entidades parceiras. Quanto a regularização de repasse, informamos que existem sete parcerias aguardando liberação financeira da Secretaria da Fazenda, em 2020. Essas parcerias foram pagas em 2019, mas tiveram pagamento devolvido pelo banco, devido a problemas nas contas bancárias e, por ora, ainda não temos previsão de realizar o pagamento. Atenciosamente, Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social. LUANDA, FETSUAS/MG: Obrigada, Adelmira. Fica aí o questionamento também, pelo que a gente sabe, os termos se encerram agora em dezembro e, se não houver nenhuma resposta até lá, não vai ter mais o que fazer. A comissão também traz, como encaminhamento, a solicitação de uma resposta da Sedese. Alguém da Sedese tem algum retorno para nos dar em relação ao ponto? CLÁUDIA, SEDESE: Eu posso falar? PRESIDENTE: Claudinha pode falar e eu vou ver se a Soraia está online e também. Pode falar, Claudinha. CLÁUDIA, SEDESE: Não posso informar com relação aos pagamentos, está bem? As entidades que tiveram os pagamentos devolvidos, só faltam duas agora. Uma governamental... Só tem uma governamental agora. Todas que foram devolvidas, a gente já (trecho incompreensível) [02:53:52]. Só tem uma, que estamos olhando porque essa aí precisa de suplementação, isso aí foi um erro. Nem foi devolução de conta não. Isso foi um erro na missão de (trecho incompreensível) [02:54:02] não conseguiu fazer o pagamento para ela, então o pedido já está de suplementação. A gente pretende concluir o pagamento dela esse mês ainda, esse mês ou dezembro. Esse ano a gente conclui o pagamento, não vai ficar nenhum pendente para o ano que vem. Obrigada. LUANDA, FETSUAS/MG: E os termos de parceria tem um prazo para vencer? (trecho incompreensível) [02:54:26] as respostas vão chegar? Porque eu acho que o prazo é dezembro, não é? As respostas vão chegar antes do prazo expirar? JOANA, SEDESE: Eu posso tentar esclarecer. Todos os termos de parceria têm um prazo de vigência, eles foram celebrados no final do ano passado e eles tem 365 dias de vigência, serão celebrados ao final do ano. O que acontece? O termo aditivo é feito a partir do momento que a entidade solicita uma alteração ou uma prorrogação de vigência. Seja porque eles querem ter mais tempo, realmente não conseguiram executar aqueles itens do plano de trabalho, ou porque querem fazer alguma alteração no plano de trabalho e também precisa de mais tempo para fazer essa aquisição. Só que a gente precisa ser provocado, não

conseguimos fazer prorrogação de ofício nesse momento porque a prorrogação de ofício é quando tem um atraso de repasse. Então algumas entidades que tiveram um problema aí, igual a Cláudia explicou, tiveram esse atraso no repasse e elas são prorrogadas de ofício. Mas a maioria, as outras entidades que estão solicitando termo aditivo, já estão solicitando essa prorrogação de vigência e o prazo era até 14/11 para encaminhar, por quê? Porque a lei estabelece que as entidades devem pedir alteração, termo aditivo, 45 dias antes do final da vigência dela. Elas têm que encaminhar um ofício para Sedese, solicitando alteração, solicitando o que elas querem mudar no plano de trabalho, justificando o porquê, justificando a prorrogação desse prazo. E, se for feito fora do prazo específico de 45 dias, deve ser encaminhada uma justificativa do porque não conseguiu encaminhar a tempo, mas pode ser solicitado também. Precisamos ser provocados para poder fazer a prorrogação, porque tem entidades que pedem mais seis meses, tem outras que pedem mais um ano. Então a gente tem que avaliar caso a caso, qual é a necessidade dela, qual é a necessidade de vigência, de mais vigência que ela está solicitando. Tem umas que pedem três meses, apenas para finalizar algo. Então é nesse sentido. Ajudou, Luanda? Esclareceu? LUANDA, FETSUAS/MG: Sim, Joana. Eu acho que ainda... A dúvida da comissão, era se a resposta - porque me parece, pelo que eu entendi – já foi solicitada dentro desse prazo e se a resposta vai chegar antes do prazo que expira, que expira automaticamente. Essa era a dúvida. JOANA, **SEDESE:** As entidades que encaminharam solicitando prorrogação e solicitaram a alteração, serão analisadas dentro do prazo e aprovadas (trecho incompreensível) [02:57:12] e prorrogadas todas dentro do prazo, antes do prazo da vigência (trecho incompreensível) [02:57:18] para continuar tendo vigência delas no (áudio ruim) [02:57:22] continua. **SORAIA.** SEDESE: Joana, deixa eu só esclarecer uma questão. É porque realmente tem chegado alguns e-mails de algumas entidades... Na verdade, foram poucas, foram três, perguntando sobre essa questão do retorno, se a gente já tinha retorno sobre a aprovação da solicitação do termo aditivo. Nós temos esse período, até o fim da vigência, para avaliação. Mas, pelo que eu estou entendendo da pergunta da Luanda e das entidades, é porque algumas fizeram novo pedido de orçamento e alguns orçamentos expiram no prazo de 30 dias, outros orçamentos no prazo de 60 dias, então eu entendo essa dificuldade relativa ao orçamento, mas nós temos vários processos para avaliar. Então tem entidades que a gente precisa encaminhar para diretoria de convênios e parcerias, que é a diretoria que avalia a parte de obras e reformas. A gente precisa encaminhar para parte jurídica, para também emitirem o parecer. Nós estamos (trecho incompreensível) [02:58:45] que as documentações, avaliando, tem entidade que ainda nem encaminhou documentação correta, que ainda está faltando documentação. Estamos trabalhando, estamos dentro do prazo. A vigência da maioria das entidades está entre o dia 19 e 26 de dezembro, então estamos dentro desse prazo, mas não conseguimos um tempo muito recorde porque, como a gente deu prazo do dia 9 de novembro, algumas entidades já estão com essa ansiedade assim: "Entregou dia 9, hoje é dia 20. Vocês já conseguem ter um retorno dessa provação?". A gente não tem esse tempo, tão rápido assim, para aprovação do termo aditivo. Eu queria esclarecer que são várias etapas, vários processos dentro da Sedese, para aprovação do termo aditivo. E até ressaltar que algumas entidades precisam providenciar documentação referente a parte de obras, que tem essa pendência. Grande parte das entidades têm essa pendência em parte de obras e aí eu queria aproveitar para esclarecer e solicitar, se vocês tiverem acesso às essas entidades, mas é isso. Se tiver alguma dúvida, eu posso falar mais um pouguinho. Está bom? LUANDA, FETSUAS/MG: Ok, Soraia e Joana, obrigado pelos esclarecimentos. Por dar nitidez as perguntas. Nós vamos registrar aqui e retornar para comissão, que esse foi um caminhamento da comissão. Eu acho que ninguém mais tem nada a colocar, não é? Nós vamos passar para o ponto quatro. O ponto quatro diz respeito a Resolução Cedica 56. É um ponto que está no CEAS há muito tempo, temos sido provocados e questionados pelo Ministério Público, porque até hoje não deu andamento nessa solicitação. A resolução dispõe sobre os parâmetros para o funcionamento das entidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes no estado. É uma resolução que está, realmente, bem ultrapassada. Bem em dissonância com o que está na política de assistência. No ano passado, nós fizemos o movimento, enquanto comissão de política, de reescrever, revisar essa resolução. Fizemos algumas discussões com o Cedica, participamos de plenárias do Cedica e reunião de comissão, lá no cética também. Temos algumas discordâncias no entendimento de alguns pontos que estão na resolução, mas estávamos chegando em um ponto comum e iríamos fazer uma planária conjunta com o Cedica, para a aprovação dessa minuta de resolução. Mas o Cedica passou por vários problemas de representação, de eleição e, enfim, não conseguimos agendar essa planária. O ano virou, a pandemia chegou e a gente ainda não teve um retorno do Cedica. Quando foi esse ano, novamente, o Ministério Público enviou outro ofício perguntando sobre o andamento da revisão da resolução. Enquanto comissão de política, a gente já tem uma minuta, entendemos que agora falta a aprovação dessa minuta com os dois conselhos. E aí o nosso encaminhamento é encaminhar um ofício para Cedica, para a gente poder retornar a pauta, entendendo também que o Cedica passou por esses problemas de representação lá no conselho, de eleição. Pode ter mudado muito a configuração, então para a gente retomar e atualizar o tema com os conselheiros do Cedica. E também enviar um ofício para o Ministério Público contando desse histórico, das ações que o CEAS fez, para não ficar parecendo que a gente ficou estacionado, não fez nada em relação ao tema. O encaminhamento aqui é para enviar esses dois ofícios e ver se o pleno estar de acordo. Pelo silêncio, eu estou entendendo que sim. Não é? PRESIDENTE: Acho que é isso, Luanda. A gente está de acordo com os encaminhamentos propostos pela comissão. Quem não estiver de acordo, por favor, se manifeste pelo chat ou pelo áudio.

LUANDA, FETSUAS/MG: O ponto cinco não tem ponto de deliberação para a plenária. O seis, estamos tratando de uma carta, uma proposta do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte para elaborar uma carta conjunta sobre as dificuldades enfrentadas pela população, de Belo Horizonte, em acessar a gratuidade da documentação civil. E aí encaminhou, através do presidente, o ofício CMAS/BH (trecho incompreensível) [03:04:09] 0194/2020 com um anexo contendo as informações para subsidiar a carta. Nós, da comissão, discutimos a importância da carta e inclusive ressaltando que a dificuldade encontrada não é somente por parte dos usuários de Belo Horizonte. Nós, que estamos em outros municípios também, verificamos essas dificuldades e tem muito a ver com o que a gente conversou na parte da manhã. A gente precisa dessa melhor comunicação, inclusive com o Instituto de Identificação. A partir da nossa discussão, na comissão, é de que o CEAS deve, sim, assinar esta carta conjunta. E a gente também encaminhou, como proposta, do CEAS assinar a carta com o Cmas e também encaminhar a carta para todos os Cmas do estado, comunicar que ela está aberta para adesão, porque, assim como Belo Horizonte, outros municípios também estão enfrentando essa situação. Esse é o encaminhamento. Agora tenho que saber se o pleno está de acordo. Se vocês quiserem que lê a carta, o que está de anexo lá. PRESIDENTE: A carta é muito grande, Luanda, para projetar? Porque vai ser só uma assinatura conjunta na mesma carta, não é? Não vai ter uma elaboração por parte do CEAS. LUANDA, FETSUAS/MG: Não. PRESIDENTE: Era importante só dar uma olhada. LUANDA, FETSUAS/MG: Está certo. Adelmira, você pode fazer isso para a gente? Que eu não estou com ela agui. Não sei se a Ademir está. Rosa tem a carta? Que eu não estou com ela fácil, aberta aqui. ADELMIRA - CEAS: Espera aí, que eu vou abrir ela aqui. Só um minuto. ADELMIRA - CEAS: Ofício CMAS/BH (trecho incompreensível) [03:07:18] 94/2020. Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020. Assunto: contribuição do Cmas BH para subsidiar carta conjunta com o Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS, sobre a dificuldade enfrentada pela população, de Belo Horizonte, para acessar a documentação civil. Ao presidente do CEAS/MG, o Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte -Cmas BH, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 10.836, de 29 de junho de 2015, e pela Resolução Cmas BH nº 66, de 21 de dezembro de 2016, vem por seu presidente trazer informações para subsidiar a elaboração da carta conjunta sobre as dificuldades enfrentadas pela população de Belo Horizonte em acessar a gratuidade da documentação civil. Apresentamos nossas contribuições para que o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS complemente as informações para compor a carta conjunta. Ademais, reafirmamos a importância da mobilização de outros conselhos municipais e o Estado de Minas Gerais, e outros atores envolvidos na defesa do Suas, para ampliar o apoio ao signatário. Sempre que se apresenta (trecho incompreensível) [03:08:31] destino em consideração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Carta conjunta CMAS e CEAS. Carta conjunta Conselho Municipal de Assistência Social -Cmas e o Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS, sobre as dificuldades enfrentadas pela população de Belo Horizonte para acesso gratuito a documentação civil. Considerando a LOAS e considerando a Lei 10.836, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Belo Horizonte - Suas BH e dá outras providências; a Lei 9.534/1997, que dispõe sobre registros públicos (trecho incompreensível) [03:09:13] artigo 1º da Lei 9.265, de 2 de fevereiro de 1966, que trata da gratuidade dos atos (trecho incompreensível) [03:09:23] o exercício da cidadania e altera os artigos 30 e 45 da Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre os serviços (trecho incompreensível) [03:09:31] de registro; Resolução Cmas, de 15 de outubro de 2004; Resolução Cmas, 28 de novembro de 2007, que regulamenta critérios e prazos para a concessão dos benefícios eventuais no município de Belo Horizonte; Resolução Cmas nº 2012, de 9 de outubro de 2006, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social. O acesso gratuito a segunda, e mais vias de documentação civil, tem se constituído um grande desafio para a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Isto devido a exigências dos cartórios e o Instituto de Identificação de vincular a concessão da gratuidade a necessidade de encaminhamento da assistência social. Essa situação tem dificultado e até mesmo inviabilizado o direito básico de cidadania das famílias mais vulneráveis, a documentação civil. Algo que se agrava devido a calamidade de saúde pública, em função da pandemia do covid-19. A concessão gratuita das vias de certidão de nascimento, casamento e óbito, pelos cartórios, é assegurada pela Lei Federal nº 9.554, de 10 de dezembro de 1997, que estabelece a gratuidade do documento aos reconhecidamente pobres, sendo a comprovação de pobreza mediante declaração do próprio interessado. Neste sentido, não há parâmetro legal que estabeleça a responsabilidade da Política de Assistência Social no fornecimento de tal declaração, nem no encaminhamento do usuário para acesso a esses direitos. No entanto, a despeito do que prevê referida normativa, os cartórios de registro civil das pessoas naturais continuam a exigir a declaração de pobreza, que essa seja fornecida ao cidadão pela assistência social. Por sua vez, (trecho incompreensível) [03:11:24] carteira de identidade desde o ano de 2017. A gestão da Política de Assistência Social de Belo Horizonte vem dialogando com Instituto de Identificação de Minas Gerais com o objetivo de facilitar o acesso da população, em situação de vulnerabilidade social, a segunda e as demais vias do documento. Esse diálogo, que conta com apoio da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social -Sedese e da Comissão Intergestora Bipartite - CIB, tem alcançado alguns avanços, mas ainda são necessários ajustes. Assim, como está previsto o acesso gratuito a segunda e demais vias de certidões de nascimento, casamento e óbito, o mesmo ocorre para acesso a segunda e

demais vias da carteira de identidade, para as pessoas sem condições financeiras de pagamentos de taxas de emissão de documento. A comprovação do direito foi revista e regulamentada recentemente pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais, por meio da publicação da Portaria nº 01, de 18 de março de 2020. Esta, por sua vez, define que, para o cidadão acessar a segunda e demais vias de carteira de identidade, deverá estar inscrito no Cadastro Único para programas sociais - CadÚnico e possuir renda familiar mensal de até três salários mínimos por renda familiar, por pessoa de até meio salário mínimo (trecho incompreensível) [03:12:40] sendo a comprovação da inscrição vincula a apresentação da folha resumo carimbada e assinada no ato do requerimento. Apesar de a portaria nº 1, de 18 de março de 2020, ser considerada um avanço, alterou o fluxo que anteriormente exigia atendimento e encaminhamento do usuário ao Instituto de Identificação pelos técnicos dos serviços socioassistenciais. Algumas dificuldades ainda permanecem, isso porque ao estabelecer a folha resumo como único documento que comprova a inscrição de usuário no CadÚnico, a portaria citada manteve a necessidade prévia do usuário ser atendido pela Política de Assistência Social. Sendo assim, para ter acesso à isenção da taxa de emissão de documento, os usuários buscam atendimentos junto as equipes dos equipamentos do Suas e solicitam a impressão, carimbo e assinatura da folha resumo. Algo importante a destacar é que a folha resumo não é o único documento que pode comprovar a inscrição de uma família no CadÚnico. Existem outros (áudio ruim) [03:13:37] extrato de recebimento de benefícios do Bolsa Família, extrato de recebimento do BPC, nota fiscal do fornecimento de água e energia elétrica, que comprove benefício da tarifa social de água e energia elétrica. Compreende-se que para vincular a concessão da gratuidade ao documento de identidade, a apresentação da folha resumo gera uma disfuncionalidade burocrática, que pode dificultar e inviabilizar a garantia do direito de portar o documento civil. Vale ressaltar que, conforme o debate em curso no município, desde de 2017, um encaminhamento para o acesso da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica a documentação civil, não se constitui em oferta de benefícios eventuais. Bem como não está para a Política de Assistência Social a caracterização da situação de pobreza da população. A oferta dessa política é mais ampla e se traduz na segurança social afiançada e prevista na Política Nacional de Assistência Social, 2004 e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB Suas 2012. Diante do exposto, compreende-se que o fluxo para o acesso da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica a segunda e demais vias de documentação civil, certidão de nascimento, casamento, óbito e carteira de identidade, necessita ser revisto e aprimorado com o objetivo de desburocratizar e fazer valer o direito do cidadão de acessar o documento sem obrigatoriedade de encaminhamento pela Política de Assistência Social. O CadÚnico é uma ferramenta potente de identificação e caracterização da população em situação de baixa renda, que pode ser utilizado pelos órgãos competentes para a

comprovação da impossibilidade de pagamento das taxas de documentos civis, por meio da consulta direta ao sistema Meu CadÚnico e por meio da apresentação de diversos comprovantes de inscrição, conforme já descrito anteriormente. Neste sentido, considerando a função de defesa e garantia de direitos inerentes à Política de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social – Cmas e o Conselho Estadual – CEAS reiteram a necessidade de revisão do atual fluxo, instituído para o acesso da população a gratuidade da documentação civil, conforme disposto na Lei nº 9.534, de 10 dezembro de dezembro de 1997. LUANDA, FETSUAS/MG: A carta só resume o que a gente já vem discutindo também, na comissão de política e na plenária. Por isso que a comissão discutiu por assinar conjuntamente. PRESIDENTE: Ótimo. Achei muito bom o texto. Figuei só na dúvida, a gente vai endereçar essa carta ao a todos os Cmas, ou mandar cópia para eles, e vai para o Instituto? Vai para mais qual o destinatário, que a comissão definiu? LUANDA, FETSUAS/MG: A comissão definiu assinar conjuntamente com o Cmas, que lá no começo pede para assinar, e encaminhar a carta para todos os Cmas do estado. PRESIDENTE: Ok. Joana está inscrita. JOANA, SEDESE: É só trazer umas atualizações, acho que o Elder também trouxe ontem sobre essa questão do Instituto de Identificação. Estamos em uma agenda intensa, de muitas reuniões com o Instituto de Identificação. Para quem estava na gestão anterior, desde 2018, parece que a subsecretaria estava junto com a Prefeitura de BH, fazendo essas discussões junto ao Instituto. E, a partir de 2019, a deu continuidade com essas reuniões periódicas e o Instituto sempre falava que ia publicar em tal data e aí sabemos do atraso que teve para essas publicações. Na última reunião, resumindo, porque eu acho que vocês já sabem do histórico e tudo. A nota ficou muito bem feita. Eu acho só o seguinte, eu não sei se vocês chegaram a conversar também com a Prefeitura de BH, porque o seguinte... Na última reunião que a gente teve, que foi junto com a Prefeitura de BH, são os membros da CIB -nem todos – equipe na verdade, da Prefeitura de BH, o José da CIB, nós da superintendência de proteção básica – eu também estou auxiliando. Nós fizemos uma reunião solicitando que fosse publicada a nova portaria, alterando a 001/2020 que o Instituto tinha publicado. Uma das alterações solicitada foi para que fosse incluído a formação da do número da inscrição do NIS, que pudesse ser verificado pela Polícia Civil na hora que usuário fosse pedir a emissão da carteira de identidade lá, diretamente, que eles fizessem essa consulta ao NIS. A consulta ao NIS seria muito mais rápida, então facilitaria para o usuário já ter essa carteira de identidade emitida quando ele for diretamente na polícia, para não ter nem que ficar indo na gestão, depois vindo na polícia. A gente sabe da dificuldade, a gente sabe que não é viável. Mas, continuou a apresentação da folha resumo, com a devida assinatura e carimbo do profissional integrante da Política de Assistência Social. Aí, nesse caso, foi o seguinte, na portaria anterior saiu servidor efetivo dos Cras, da gestão e nós sabemos que não temos servidores efetivos em todos os equipamentos. A grande questão dessa atuação

de integrante, profissional da Política de Assistência Social, era a palavra servidor efetivo. Então a apresentação da folha resumo continua sendo uma opção para quem quer, quem consegue entregar. Às vezes não consegue o número do NIS e aí a pessoa tem em mãos essa folha resumo. E essa folha resumo, para ser certificada, é um carimbo de qualquer profissional que integra e a Política de Assistência Social. Não necessariamente um servidor efetivo ou não necessariamente um assistente social. É o profissional da Política de Assistência Social. E vocês também falaram no caso de outras formas de comprovação, isso também foi previsto na nova minuta. Foi colocado que se tivesse qualquer inconsistência ou impedimento no NIS, porque a pessoa ou não consegue fazer essa consulta ao site, pode ser apresentado comprovante do CadÚnico que ainda tem uma leitura do QR Code, então eles podem fazer aquela leitura do QR Code para comprovar a autenticidade. Uma das alegações do Instituto era que eles precisavam de documentos que eles conseguissem comprovar autenticidade, então todos esses documentos, todas essas formas de acesso, de entrega de documento, seja o NIS, seja a folha resumo com o carimbo desse profissional, seja o comprovante do CadÚnico, em todos eles são possíveis de verificar a autenticidade desta documentação. Aí também tem comprovante de recebimento de benefícios sociais vinculados ao CadUnico, como o Bolsa Família, o BPC. Todas essas opções foram previstas nessa nova minuta, para tentar facilitar o acesso a segunda via gratuita e, para além disso também, foi pensada uma forma de fazer com que esse fluxo fosse mais claro. Sabe? Pensar em uma forma de fazer umas orientações, sabe? Um perguntas e respostas para ajudar tanto a polícia civil, que eu acho que tem uma dificuldade. Os cartórios, igual vocês relataram isso, em cobrar. Eles não deveriam cobrar um documento desse, declaração assinada pelo técnico da assistência social. Acho que isso não tem o menor sentido, mas é isso. A nova minuta foi contemplada e, resumindo, o instituto ficou publicar essa nova alteração da portaria, mas, até o momento, não deram retorno. Eles ficaram de publicar no final do mês passado e eles não deram retorno para a gente, mas nós estamos tentando, a equipe da básica está tentando reunião com eles sempre, para ver se consegue sair essa publicação o quanto antes. É isso, obrigada, gente. LUANDA, FETSUAS/MG: Obrigada, Joana. A Joana resgatou o histórico, lembrar que a portaria veio a partir de uma provocação, inclusive também do Cress, porque antes estavam pedindo um atestado de pobreza assinado por um assistente social. Uma coisa que a gente já avançou e que já superou, ainda bem. A portaria ainda tem muitos problemas, mesmo após a revisão da primeira versão, essa que saiu em 2020 chega com esses problemas todos que Joana apontou. E lembrar que a gente está nessa organização do CEAS também, meio maluca e estamos com a assinatura pendente desde agosto. O Cmas nos provocou em agosto, se vocês verem a data do ofício que foi enviado. Mas, ainda assim, eu acho que é relevante assinar a carta porque tem pontos ali que não estão - como a Joana mesmo ressaltou, não foram resolvidos ainda - mesmo com a nova proposta de redação da

portaria. E é importante a gente, enquanto CEAS, estar envolvido nisso. A Gabi vê com a plenária se é isso mesmo, se tem alguém contrário, se a gente vai votar pela assinatura ou não. PRESIDENTE: Ok, é um encaminhamento só. Está como dois aí, encaminhar a proposta do CEAS assinar a carta conjunta; encaminhar a carta assinada ao Cmas e comunicar que ele está aberto a adesão. LUANDA, FETSUAS/MG: Porque uma é mandar para o Cmas BH, não é? E a outra é a gente encaminhar para o (trecho incompreensível) [03:24:41] para todos os 852 municípios restantes. PRESIDENTE: Eu acho que a gente pode votar os dois encaminhamentos em bloco mesmo. Acho que a carta traz questões importantes, que estão um pouco às vezes alheias a discussão que está sendo feita no âmbito com Instituto de Identificação, mas com essa minuta ainda não saiu, não foi publicada, então eu acho que é válido a gente reforçar. Aprovado os seguintes encaminhamentos: encaminhar a proposta do CEAS assinar a carta conjunta com o CMAS de BH; encaminhar a carta assinada para todos os CMAS e comunicar que ela está aberta para adesão. Passou-se para o ponto 7 referente a retomada de discussões relativas a duas metas do Relatório de Monitoramento do Pacto de aprimoramento - Meta 1 e Meta 14. Histórico: A Se / Ceas encaminhou o assunto para a comissão de política conforme definido pela plenária do CEAS e reunião com presidente; deliberação da 254ª Plenária de 17 de julho de 2020, quando o referido relatório foi aprovado. Meta 1 - Descrição: Assegurar a cobertura regionalizada de acolhimento para crianças, adolescentes ou jovens em municípios de Pequeno Porte (PP) I e II, de modo que atenda no mínimo 50% (cinquenta por cento) da demanda estimada, de acordo com os parâmetros utilizados na pactuação da regionalização do estado, garantindo o início e continuidade da implantação em 2017 e a conclusão até 2018. Encaminhamento: retomar a discussão do cobertura regionalizada para o acolhimento de crianças e adolescentes; envolver o CEDCA na discussão; Meta 14 – Descrição: Garantir ações de educação permanente em 100% (cem por cento) dos municípios, conforme as responsabilidades dos estados na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS -PNEP-SUAS e de acordo com o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS. Encaminhamento: pautar no CEAS para ampliar a discussão sobre educação permanente. Em 23/09/20, considerando a ausência da maioria dos conselheiros não foi possível discutir esse ponto, aguardar a participação dos demais conselheiros. Discussão: Meta 1 - necessidade de avaliar a inclusão dessa meta no planejamento do estado - no PPAG (verificar se consta essa ação), e necessidade de avaliar a incluir na revisão da LOAs. Para a Meta 14 - o Plano Estadual de Educação Permanente já foi apresentado na ultima plenária e cabe o acompanhamento da sua execução. Resolução n. 708/2020 Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais - PEEP/MG 2020-2023. Aprovado o seguinte encaminhamento: Acompanhar essas duas metas, conforme a discussão acima. Apresentado ao ponto 8 sobre: Denúncia feita pela conselheira Luanda de que há trabalhadores do Suas estão voltando para os

trabalhos presenciais, mas os gestores não estão observando e definindo critérios, especialmente em relação às pessoas do grupo de risco. Na reunião da 256 plenária que a conselheira Luanda apresentou essa denúncia, houve uma sugestão do conselheiro Cristiano de construir um documento de orientação ao CMAS sobre a observância do trabalho presencial e dos trabalhadores que se enquadram no grupo de risco. Em 23/09/20 O Cristiano apresentou novamente na reunião de comissão essa proposta da construção do documento para que a comissão discuta com todos essa proposta. Discussão: Elaborar um documento de orientação ao CMAS apresentando os documentos que jà foram produzidos de orientação aos trabalhadores do SUAS, no cumprimento da sua atuação na fiscalização da gestão dos serviços do SUAs no contexto da pandemia, considerando,inclusive os grupos de riscos. Levantamento das normativas e notas que orientam sobre o assunto. Ministério da Cidadania do Estado (a orientação da SEDESE sobre os Epis). Nota conjunta CRP e Psind, Nota 001 para trabalhadores do SUAS. Nota do CRESS. Aprovado o seguinte encaminhamento: Enviar oficio circular aos CMAS informando sobre as normativas e orientações relativas aos cuidados na execução dos serviços no contexto na pandemia, especialmente pelos trabalhadores e usuários, o acesso as Epis. Ponto 10: O Ceas recebeu denúncia da existência de possível assédio a usuários dos serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua em Montes Claros, por funcionários. Como medida o Ceas instaurou o processo de apuração e encaminhou ofícios ao CMAS solicitando apuração. (Oficio nº 042/ CEAS/20, 17de abril de 2020). O CMAS de Montes Claros tomou providências realizando a visitA a unidade de acolhimento para pessoas em situação de rua Abrigo Institucional Sagrado Coração de Jesus e enviou ao CEAS o relatório da comissão no qual consta que os atendimentos individuais necessários ocorrem em ambientes amplos, arejados e constantemente limpos, que na situação de realizar ação com mais de uma pessoa adota a distancia de 2 metros como medida preventiva ao covid-19; que a equipe técnica informa aos usuários sobre as medidas de cuidado e proteção, além da oferta de mascara e álcool em gel; orientam que devem adotar o afastamento entre si, os acolhidos, e não compartilhar material de uso individual; informou que o município Elaborou o Plano de Contingência Emergencial Intersetorial e foi apresentado ao MP e jà publicado. Outra medida do CEAS foi enviar oficio circular nr 9 de 12/06/2020 aos CMAS como orientador sobre a acolhida, por e-mail dia 15/06/2020. Na análise, em 06/08/20 a comissão entendeu que adotou as medidas necessárias como solicitação de informações sobre a situação no município, que houve resposta e acompanhamento do CMAS local, fazendo visita local com envio de relatório, ainda o CEAS enviou oficio com orientação sobre a importância da acolhida as pessoas em situação de rua neste contexto de pandemia. Que cabe ao CMAS municipal o acompanhamento local. O conselheiro Elerson informou que o Centro de referencia em Direitos Humanos Norte - CRDH que está em Montes Claros, fez visita nessa unidade em abril e maio e conversaram com

algumas pessoas e não houve relato de caso de assédio, ação ligada a SubDH/Sedese e coordenado pela Caritas foi informado e estará acompanhando o caso. Encaminhamentos (Reunião 06/08/2020): Para arquivamento, considerando que não há outras medidas a serem tomadas pelo CEAS. Dia 23/09/ decidiu manter o encaminhamento de 06/08/20. Deliberação: Aprovado o encaminhamento da denúncia. Ponto 11- EM 17/04/2020, O Ceas recebeu denúncia da existência de possível irregularidade no atendimento SUAS em Ipatinga - os usuários da cidade de Ipatinga/MG alegaram que não conseguiam ficar na unidade de acolhimento devido ao local estar cheio de migrantes. Falam da possibilidade de haver mais de 100 pessoas ficando nas ruas, correndo sério risco de contrair o coronavírus." Como medida instaurou o processo de apuração e encaminhou Oficio n.º 040/ CEAS/20 17 de abril de 2020. CMAS Ipatinga tomou providência e fez visita a dois equipamentos: 1. em 27/04/2020 visitou o acolhimento Parusia e identificou neste período de pandemia um atendimento um número maior de migrantes, e há um número expressivo são de egressos do sistema prisional CERESP, ainda que a oferta de leitos é maior que a procura, pois as pessoas em situação de rua tem procurado o serviços para fazer sua higiene, café da manhã e almoçar, porém não querem dormir na Entidade. Informou que receberam a primeira parcela do auxílio emergencial. Foi realizada visita ao equipamento Centro POP:atendimentos aos egressos do sistema prisional. Dia 04/05/2020 o CMAS ouviu as pessoas em situação de rua sobre os atendimentos nos serviços na "Praça Caratinga". Um dos usuários informou que o serviço do acolhimento está bem estruturado. Mas que não o tem acessado o equipamento para pernoite, apenas para almoçar, pois não concordam com as regras impostas quanto ao horários do jantar. E que após o jantar não podem mais sair, somente no dia seguinte pela manhã e que seria como uma prisão para eles. Ressaltaram que por causa da pandemia estão recendo muitas doações de cestas básicas, preferem ter liberdade e continuar dormindo na rua. Questionado sobre o auxílio emergencial, informaram que a maioria recebeu. Assim sendo, este conselho baseado em informações e visitas in loco, entende que as denúncias são improcedentes. Na análise, em 06/08/20 a comissão entendeu que as medidas para apuração foram adotadas e o CMAS respondeu, ainda que fez a visita in loco e forneceu informações ao CEAS. E fez o encaminhamento para arquivamento da denuncia, considerando que não há outras medidas a serem tomadas pelo CEAS. Dia 23/09 decidiu manter o encaminhamento de 06/08/20. Deliberação: aprovado o arquivamento. Ponto 12 - Em 17/04/2020, o Ceas recebeu denúncia da existência de possível mal atendimento às pessoas em situação de rua e, ou pessoas em situação de vulnerabilidade no município Juiz de Fora. E que o atendimento ofertado aos usuários do SUAS não estão garantindo seus direitos socioassistenciais conforme preconiza as normativas e as devidas orientações dos serviços do SUAS." Como medida o Ceas instaurou o processo de apuração e encaminhou Oficio Nº 041/ CEAS/20, 17de abril de 2020. CMAS de Juiz de Fora que respondeu ao CEAS

em 11 de maio enviando o Plano de enfrentamento ao Covid-19 para pessoas em situação de rua. Este documento apresenta no planejamento: - articulação para atuação em rede: saúde, segurança alimentar, e orientações do Estado, campanha de arrecadação de roupas. adequação do atendimento nos abrigos: de horários, acolhimento de animais, manutenção dos serviços, reordenamento dos serviços e programas para o período da pandemia, levantamento dos idosos que acessam os serviços, criar quartos para isolamento, organizar o atendimento emergencial para quem não costuma acessar os serviços; para o migrante possibilitar agilidade da disponibilização de passagem para retorno, e acolher em pernoite para os casos necessários; ações de segurança alimentar, pelo menos 3 refeições diárias. Na análise, em 06/08/20 a comissão entendeu que as medidas foram adotadas e com a resposta do CMAS inclusive com o encaminhamento do Plano de enfrentamento ao Covid-19 para pessoas em situação de rua, cabe agora ao CMAS acompanhar a execução das ações previstas no referido plano. Dia 23/09/ decidiu manter o encaminhamento de 06/08/20. Deliberado pelo arquivamento da denúncia. Ponto 13 - Assunto: Sete Lagoas - O Ceas recebeu denúncia de possível irregularidades no atendimento às pessoas em situação de rua em 16/04/20. Considerando o depoimento na comissão, dia 22 de maio de que os usuários estão solicitando atendimento dos CRAS CREAS, mas são atendidos apenas nos abrigos A comissão entendeu ser importante conhecer de que forma está acontecendo a violação de direitos das pessoas em situação de rua, que há desafios e que no SUAS o trabalho integrado é uma diretriz de atuação das equipes dos equipes inclusive com outros órgãos. E houve o entendimento de que o CRAS e CREAS às vezes não consegue acolher as demandas específicas da pessoa em situação de rua. E que é preciso informar aos usuários sobre a importante entender as diferenças e especificidades na oferta de cada serviço. Foi instaurado processo de apuração e o Ceas tomou as seguintes medidas: enviou dois ofícios ao CMAs de Sete Lagoas em 17de abril de 2020 nº 044 /CEAS/20 e no dia 12/06/2020 enviado OF CEAS nr 65 o sobre a importância da acolhida qualificada, etc. E em 12 de junho ofício circular orientação sobre melhor qualificação dos profissionais para o atendimento qualificado. Como resultado da apuração o CMAS de Sete Lagoas respondeu ao CEAS que providências para a apuração das situações solicitando à Gestão Municipal esclarecimentos; Na resposta 16/06/2020 CMAS informou sobre as alterações no atendimento do Suas considerando a pandemia da covid-19: 1. abordagens e busca ativa das pessoas que se encontravam utilizando as vias públicas, tanto como espaço de moradia como para busca do auto sustento; 2. alteração de logística - serviço de acolhimento Institucionais, nas modalidades de Abrigos para Adultos e Famílias e de Casa de Passagem, que antes funcionavam em uma mesma área física, foram isolados para evitar contato entre usuários. 3. Criação de albergue provisório para acolhimento das pessoas que neste período de pandemia se encontravam em situação de rua e que, ao serem abordadas concordavam com o

isolamento em um espaço mais seguro. 4. mas que não foi possível identificar a situação referida da denúncia para providências específicas em relação ao atendimento equivocado dado ao usuário. Mas que a gestão tem feito esforços na comunicação e qualificação dos trabalhadores. 5. Enviou o Plano de Ações estratégicas para o período da pandemia do coronavírus. A comissão em 22/07/20 considerou na analise que foram dadas as repostas e encaminhamentos conforme solicitado. E que considera necessário o CMAS manter o acompanhamento desse Plano de Ações estratégicas para o período da pandemia do coronavírus e divulgar o Plano ao denunciante. E para materializar essa decisão fez os seguintes encaminhamentos: 1. Dar retorno a Entidade com cópia para o denunciante, com respostas e plano enviado pelo CMAS. 2. Solicitar ao CMAS que siga acompanhando as ações propostas no plano. Deliberado pelo arquivamento da denúncia. Não havendo mais nada a tratar, em função do término da plenária, lavra-se a presente ata que será assinada pelos os conselheiros que estiveram presentes.

Nome	Representatividade	Assinatura
Alisson Pereira Ramos	- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira	
Aloísio Soares de Lima Junior	COGEMAS	
Anédia Farias	Associação dos Usuários do SUAS	
Damião Brás (Irajá)	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste	
Domingos Sávio de Araújo	CMAS de Belo Horizonte	
Elerson da Silva	Caritas Brasileira	
Gabriele Sabrina da Silva	Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – SEDESE	
Isaura dos Santos		
Lopes	Associação Quilombola do Suaçuí e Pitangueiras,	
Jessica Teixeira	Movimento Nacional da População deRua	
Joana Moraes	Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – SEDESE	
João Alves Crisóstomo	União das Associações de Pirapora - UNAPIR	
João Bosco	Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA	
João Victor de Almeida Chaves	Secretaria de Estado de planejamento e Gestão – SEPLAG	

Movimento Graal do Brasil	
Fórum Estadual dos	
Trabalhadores do SUAS	
Conselho Central de Curvelo SSVP	
Federação das APAES	
Conselho Regional do Serviço	
Social – CRESS	
Secretaria de Estado de	
Educação	
CMAS de Montes Claros	
Secretária de Estado de	
Saúde - SES	
	Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS Conselho Central de Curvelo SSVP Federação das APAES Conselho Regional do Serviço Social – CRESS Secretaria de Estado de Educação CMAS de Montes Claros Secretária de Estado de